



BOLETIM N. 25/2017

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

VIGÉSIMA QUINTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2017

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA

CARLA FURINI DE LUCENA

Presidente

AVELINO XAVIER ALVES

1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **14 de agosto de 2017**, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

14 DE AGOSTO DE 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

*Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **14 de agosto de 2017**, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.*

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI Nº 60/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE GRADES PROTETORAS EM VOLTA DE PISCINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 61/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, “INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O EVENTO “SETEMBRO VERDE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROJETO DE LEI N. 62/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, “DÁ DENOMINAÇÃO DE “DIVINAIR PEDRO DE OLIVEIRA” À RUA SEIS (06) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DOS LAGOS”.

Recebemos da Caixa Econômica Federal o ofício n. 995/2017 informando sobre a extinção contratual referente ao contrato de repasse n. 805026/2014 tendo como objeto “Implantação de Pista de Atletismo”.

Recebemos da Caixa Econômica Federal o ofício n. 961/2017 informando sobre a liberação de créditos de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

Recebemos do Ministério da Educação 01 (um) comunicado n. 60319/2017 informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

- N. 337/2017** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica ao poder Executivo Municipal sobre a necessidade de poda de árvores situada na Rua João Adanson defronte ao nº 438, no Bairro Jardim Vila Azenha.
- N. 338/2017** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica ao poder Executivo Municipal sobre a necessidade de corte de árvore situada na Rua Natal defronte ao nº 131, no Bairro Jardim São Jorge.
- N. 339/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de uma “canaleta de escoamento de água” na Rua Donizete Cordeiro, esquina com a Rua Ana Julia de Oliveira, no Jardim São Manoel.
- N. 340/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção urgente na canaleta para escoamento de água na Rua Vítório Fadel, esquina com a Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.
- N. 341/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar canaletas para escoamento de água na Rua 4, próximo do número 640, no Jardim Altos do Klavin.
- N. 342/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade da operação tapa buraco na Rua Maria dos Reis Martins próximo do nº 76, no Parque Residencial Klavin.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

7. **N. 343/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado no final da Rua José Carlos de Oliveira, Jardim Marajoara.
8. **N. 344/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de lixo orgânico, entulho e limpeza do passeio público no final da Rua Francisco Leite de Camargo, no Jardim Santa Luiza II.
9. **N. 345/2017** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica ao poder Executivo Municipal sobre a necessidade de restauração de lombadas situada na Rua Fioravante Martins na altura dos números 276 e 246, no Bairro São Manoel.
10. **N. 346/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo a realização de reparos na valeta situada no cruzamento das ruas Brasília e Recife, no Jardim São Jorge.
11. **N. 347/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a limpeza (varredura, capinação e corte de galhos) da praça situada na Rua João Bassora, em frente ao n. 287, no Pq. Residencial Maria Raposeira Azenha.
12. **N. 348/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Prefeito Municipal a implantação de uma lombada na Rua Joaquim Leite da Cunha, na altura do n. 1058, no Jardim Santa Luiza I.
13. **N. 349/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a necessidade de capinação e limpeza do terreno com a varredura da calçada e guia, situado na Rua Jaime Marmille, esquina com a Rua Vitória Crispin, no Jardim São Manoel.
14. **N. 350/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a necessidade de limpeza com (varredura) da calçada e guia da Rua Azil Martins, no Jardim Santa Rosa.
15. **N. 351/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo a implantação de faixa para travessia de pedestres na Rua Azil Martins, em frente ao pontilhão do Jardim São Jorge.
16. **N. 352/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo a implantação de lombadas na Rua Goiânia, nos pontos que especifica (em frente à empresa Bodini e em frente à ponte que liga o Jardim São Jorge ao Jardim Picerno).
17. **N. 353/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo a implantação de faixas para travessia de pedestres no Jardim Marajoara, nos pontos que especifica.
18. **N. 354/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos nas estradas rurais que dão acesso ao Piraju e a Fazenda Fortaleza.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 82/2017** - Autor: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Ralph Biasi.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 17 DE JULHO DE 2017
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA

14 DE AGOSTO DE 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2017.

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO e VAGNER BARILON, realizou a Câmara Municipal sua vigésima quarta sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima quarta legislatura do ano 2017. Às 18 (dezoito) horas e 11 (onze) minutos, havendo número legal, a presidente, vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, declara aberta a sessão e procede a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA:** A presidente solicita a leitura do Ofício GAB n. 124/2017, do Prefeito Municipal, que comunica ao Plenário da Câmara Municipal de Nova Odessa que a audiência pública do PPA (Plano Plurianual) para o quadriênio 2018/2021 está agendada para o dia 15 de agosto de 2017, às 9h30 e a audiência pública da LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2018 está agendada para o dia 20 de setembro de 2017, às 9h30, sendo que ambas ocorrerão no auditório da Prefeitura Municipal. **Do vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, INDICAÇÃO N. 316/2017** que indica ao Poder Executivo que realize a iluminação da Praça Benedito da C. Prata, no jardim Bela Vista. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 317/2017** que indica ao Poder Executivo a implantação de um programa Bolsa Auxílio ao Cuidador do Idoso para atender as famílias carentes que necessitam contratar pessoas especializadas com cuidados com idosos. **INDICAÇÃO N. 318/2017** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado em todas as ruas do Parque Residencial Klavin. **INDICAÇÃO N. 319/2017** que indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de retirada de galhos de árvores localizado na área pública situada na Rodovia Rodolfo Kivitz, no Jardim Capuava. **INDICAÇÃO N. 320/2017** que indica ao Prefeito Municipal melhorias na sinalização no solo (faixa de pedestre) na rotatória na Rua Olívio Bellinate, cruzamento com as ruas Vitória Crispim e Valter Pereira Diniz, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 326/2017** que indica a limpeza do passeio público, retirada de entulho e manutenção da malha asfáltica em toda a extensão da rua José Casassa – Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 327/2017** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado no final da Rua Vicente Lemma, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 328/2017** que indica ao Poder Executivo que promova a manutenção do aparelho da (Academia da Melhor Idade), na Praça do 23 de maio. **INDICAÇÃO N. 335/2017** que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção na canaleta situada na Rua Nove esquina com a rua Maria de Oliveira Picone, no Jardim São Manoel. **Da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, INDICAÇÃO N. 321/2017** que indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de manutenção/limpeza nos Bueiros Entupidos e Calçadas no entorno do CRAS – Jardim Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 322/2017** que indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de limpeza e manutenção do asfalto do cruzamento da Av. Eddy de Freitas Crisciuma com a Rua Maria P. Benincasa. **INDICAÇÃO N. 323/2017** que indica ao chefe do executivo sobre propostas abertas no Portal de Convênios – Sistema de Gestão e Convênios e Contratos de Repasses – SICONV, do Ministério do Planejamento. **INDICAÇÃO N. 324/2017** que indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de estudos de melhoria no tráfego e sinalização da Rotatória Avenida Eddy de Freitas Crisciuma com a Rua Hermann Janait – Ponto de Referência a Padaria Vô Brazz. **INDICAÇÃO N. 325/2017** que indica ao chefe do executivo sobre instalação de “LIXEIRA” no final da Rua Heitor Penteado – Casa da Fepasa. **Do vereador TIAGO LOBO, INDICAÇÃO N. 329/2017** que indica ao Prefeito Municipal que, através do Setor Competente, Realize Manutenção e Instalação de novos Assentos de Concreto na Área de Entrada do Hospital, necessitando também de Melhorias e Manutenção nos Aparelhos da Academia ao Ar Livre Instalada ao lado do Hospital e Maternidade Municipal, neste município. **INDICAÇÃO N. 330/2017** que indica ao Prefeito Municipal que, através do Setor Competente, Realize Melhoria na Iluminação Pública, Troca de lâmpadas queimadas, substituição de luminárias quebradas, Instalação de Novos Postes de Iluminação e a substituição de Bancos Quebrados da Academia ao Ar Livre no Bairro Vila Azenha, neste município. **Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, INDICAÇÃO N. 331/2017** que indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de estudo para conter a velocidade de veículos na Rua Olívio Domingos Casazza – Jd Eden / Maria Helena. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 332/2017** que indica a limpeza de um bueiro na Rua Emydgio Pierozzi, esquina com a Avenida Ampélio Gazzetta, na entrada do Jardim Marajoara.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

INDICAÇÃO N. 333/2017 que indica a limpeza do bueiro situado na altura do n. 503, da Avenida Eddy de Freitas Crissiuma. **INDICAÇÃO N. 334/2017** que indica ao Poder Executivo que promova a manutenção dos aparelhos da Academia da Melhor Idade situada na Praça Vera Luzia Samartin Lorenzi. **INDICAÇÃO N. 336/2017** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza dos bueiros localizados na Avenida Rodolfo Kivitz, em frente a APAE, no Residencial Klavin, pelas razões que especifica. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, MOÇÃO N. 77/2017** voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Gonçalves. **MOÇÃO N. 78/2017** voto de pesar pelo falecimento do Senhor Renato da Silva. **MOÇÃO N. 80/2017** voto de pesar pelo falecimento do Senhor Valdelino Marques dos Santos (*faixa 01*). **ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). A presidente suspende a sessão por dez minutos. Reaberta a sessão, a presidente anuncia a realização de debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 122/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que convoca o Secretário de Governo, Sr. Wagner Fausto Moraes e o servidor Erick Ortolano e convida o responsável pela Agência dos Correios de Nova Odessa e o Presidente da ACINO para prestas informações sobre assuntos relacionados aos Correios, com a presença dos senhores Wagner Fausto Moraes, Secretário de Governo, Rafael Brochi, assessor de relacionamento da ACINO e o Secretário de Negócios Jurídicos da Prefeitura, Dr. Demétrius Adalberto Gomes. A presidente informa que o Superintendente Estadual de Operações dos Correios, através do Ofício 0784/2017 – SE/SPI/GERAT, comunicou que não seria possível o comparecimento ao debate, uma vez que os assuntos reportados no requerimento envolviam dimensão que extrapola o nível de competência do gerente da Agência de Correios local (*faixa 03*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação dos requerimentos n. 144/2017, n. 166/2017, n. 177/2017 a n. 362/2017 e das moções n. 01/2017 a n. 14/2017, n. 17/2017 a n. 26/2017, n. 28/2017, n. 29/2017, n. 31/2017 a n. 44/2017, n. 46/2017, n. 48/2017 a n. 50/2017, n. 52/2017 a n. 54/2017, n. 56/2017 a n. 58/2017, n. 60/2017 a n. 63/2017, n. 65/2017, n. 68/2017, n. 71/2017, n. 73/2017 a n. 76/2017 e n. 79/2017, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados. Após o intervalo regimental, a presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE LEI N. 78/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, DÁ DENOMINAÇÃO DE “SEBASTIÃO PEDRO FLORENTINO FILHO” À RUA SETENTA E TRÊS (73) DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS.** É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER requer vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 04*). **02 – PROJETO DE LEI N. 14/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, DÁ DENOMINAÇÃO DE “SEBASTIÃO PONTELLO” À VIA PÚBLICA (GLEBA B1), DO INDUSTRIAL CACHOEIRA.** É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES requer a leitura na íntegra da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO e VAGNER BARILON) (*faixa 05*). **03 – PROJETO DE LEI N. 15/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, DÁ DENOMINAÇÃO DE “MESSIAS PEREIRA DA COSTA” À RUA QUATRO (04) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DOS LAGOS.** É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 06*). **04 – PROJETO DE LEI N. 23/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, DÁ DENOMINAÇÃO DE “DERECK FELIPE CONSTANCIO” À RUA OITO (08) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DOS LAGOS.** É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES requer a leitura na íntegra da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO e VAGNER BARILON) (*faixa 07*). **05 – PROJETO DE LEI N. 32/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O ‘DIA DO PERDÃO’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

AVELINO XAVIER ALVES e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido. O vereador VAGNER BARILON se manifesta nos termos do artigo 132 do Regimento Interno (*faixa 08*). **06 – PROJETO DE LEI N. 37/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, DÁ DENOMINAÇÃO DE “ANTONIO LUIZ CASSIM” ÀS EDIFICAÇÕES DESTINADAS AOS EXAMES DE HABILITAÇÃO SITUADA NO JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PRÓXIMAS À ÁREA DA FELTRIN.** É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES requer a leitura na íntegra da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO e VAGNER BARILON) (*faixa 09*). **07 – PROJETO DE LEI N. 38/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, DÁ DENOMINAÇÃO DE “DIETRICH RUDOLF FRIEDERICH OTTO REIBEL” À ROTATÓRIA DO JARDIM SÃO JORGÉ, LATERAL ÀS RUAS GOIÂNIA E PORTO ALEGRE, QUE DÁ ACESSO AO PICERNO (SUMARÉ).** É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES requer a leitura na íntegra da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, TIAGO LOBO, VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação pelo vereador TIAGO LOBO, que assumiu a presidência, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON), ausente a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA (*faixa 10*). A sessão é suspensa por quinze minutos. Reaberta a sessão, a presidente solicita a suspensão da sessão por mais cinco minutos. Reaberta a sessão, a presidente informa que, devido ao decurso do tempo destinado à Ordem do Dia, a discussão e votação dos projetos de lei n. 45/2017 e n. 46/2017, respectivamente itens 08 e 09 da pauta, restaram prejudicadas. Em seguida, a presidente convida o senhor *José Cosmo Rocha de Souza* para utilizar a Tribuna Livre, em atendimento ao requerimento protocolizado sob n. 1286, encartado no processo n. 141/2017, estando ausente o interessado. Após, a presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 14 de agosto de 2017. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 11*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE
14 DE AGOSTO DE 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2017.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 02/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, DISPÕE SOBRE A IDENTIDADE E AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE QUALIDADE A QUE A CARNE MOÍDA OBEDECERÁ QUANDO DESTINADA À VENDA, MANIPULADA E EMBALADA NO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 03 de abril de 2017, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. São facultadas a manipulação, a embalagem e a comercialização de carne moída a estabelecimentos do comércio varejista de carnes mediante adequação da área física e sob condições higiênico-sanitárias controladas com registro das operações efetuadas em forma de Procedimento Operacional Padronizado, nos termos desta Lei.

§ 1º. Para fins desta Lei, entende-se:

I – carne moída: o produto cárneo cru obtido a partir da moagem de massas musculares de carcaças bovinas, seguida de imediato resfriamento;

II – comércio varejista de carnes: açougue com venda direta de carne ao consumidor final, instalado em locais com acesso direto para a rua ou em áreas internas de mercados, supermercados, hipermercados e congêneres;

III – Procedimento Operacional Padronizado: procedimento escrito de forma objetiva que estabelece instruções sequenciais para a realização de operações rotineiras e específicas das atividades de manipulação, produção, armazenamento e exposição para a venda de alimentos e das atividades de limpeza e desinfecção das instalações, materiais, equipamentos e utensílios.

§ 2º. É direito do consumidor exigir que a carne seja moída na sua presença e no tipo por ele solicitado.

§ 3º. O estabelecimento será obrigado a afixar, em lugar visível e de fácil leitura, placa ou cartaz contendo os dizeres do § 2º deste artigo.

Art. 2º. Ficam autorizados a manipular, embalar e comercializar carne moída, os estabelecimentos que estejam devidamente regularizados perante o órgão competente, desde que atendam às seguintes exigências:

I – o estabelecimento deverá possuir local próprio para a moagem de carne, em conformidade com os regulamentos técnicos higiênico-sanitários vigentes e as boas práticas de manipulação dos alimentos;

II – todas as etapas realizadas na obtenção da carne moída serão descritas sob a forma de Procedimentos Operacionais Padronizados, mantidos à disposição dos funcionários e das autoridades competentes;

III – os manipuladores atenderão às boas práticas de manipulação de alimentos e aos regulamentos técnicos vigentes, e serão supervisionados rotineiramente e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças veiculadas por alimentos, devendo a capacitação ser comprovada mediante documentação;

IV – os documentos que comprovam a procedência da carne serão mantidos no estabelecimento à disposição da fiscalização;

V – não serão permitidos quaisquer aditivos e coadjuvantes de tecnologia;

VI – o produto não conterá substâncias ou matérias estranhas de qualquer natureza.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei através de decreto, se entender cabível, inclusive no que tange à competência para fiscalização.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos que dispõe sobre a identidade e as características mínimas de qualidade a que a carne moída obedecerá quando destinada à venda, manipulada e embalada no comércio varejista de carnes e dá outras providências

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

Em consulta ao IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) sobre a viabilidade de a proposta ser deflagrada através de iniciativa edilícia, referido órgão assim se posicionou no parecer n. 182/2017:

- o legislador constituinte deixou aos Municípios, em decorrência de sua autonomia político-administrativa, a prerrogativa de fixar as condicionantes de atividades, bens e serviços que sejam nocivos ou inconvenientes ao bem-estar da população local, dado que lhe incumbe o exercício do poder de polícia administrativa sobre a segurança das construções, a **preservação da saúde pública**, do meio-ambiente e do sossego público e a ordenação do espaço público;

- nessa esteira, o Município possui inteira competência para instituir regras que digam respeito à higiene e ao sossego público; ao trânsito e ao tráfego; à ocupação das vias públicas; à fiscalização de anúncios e cartazes, entre outras (posturas municipais);

- a instituição de posturas municipais é de competência comum dos poderes municipais. No entanto, em sendo ele proveniente do Legislativo deverá observar o postulado constitucional da separação dos Poderes (art. 2º da Constituição Federal), segundo o qual não se permite ingerências indevidas de um poder na seara de outro. Logo, eventual projeto de lei de iniciativa parlamentar não poderá criar órgãos na estrutura do Executivo, nem impor deveres e obrigações a órgãos e agentes daquele poder;

- as disposições concernentes à **produção e consumo** são de **competência concorrente** da União, Estados, Distrito Federal e Município, nos termos do art. 24, V da Constituição Federal. Sendo assim, os Municípios estão livres a elaborar Leis que tenham relação com questões atinentes ao consumo e à proteção dos consumidores, desde que estas sejam compatíveis com as normas gerais federais e haja interesse local (art. 30, I da Constituição Federal);

- a ingerência por parte do Município no funcionamento dos estabelecimentos comerciais é matéria tormentosa, uma vez que importa interferência na liberdade ao exercício de atividade econômica. A despeito de a livre iniciativa não ser princípio absoluto, existem diversos limites e balizamentos a serem observados, dentre os quais se destaca o princípio da proporcionalidade, razoabilidade, da harmonia entre os poderes, dentre outros;

- para aferição da razoabilidade da proposta, mister considerarmos que a carne moída pode apresentar perigos significativos à saúde do consumidor em virtude de falhas nas condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos e do próprio manuseio deste alimento;

- ademais, o fato de a carne ser moída antecipadamente faz com que o cliente não tenha garantia da qualidade do alimento e nem certeza se o produto moído foi o solicitado. Assim, por ocasião da votação do projeto caberá ao Plenário da Casa Legislativa aferir a razoabilidade da proposição para aprová-la ou não.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, **opinando favoravelmente** à tramitação do presente projeto.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2017.

ELVIS R. M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dispõe sobre a identidade e as características mínimas de qualidade a que a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

carne moída obedecerá quando destinada à venda, manipulada e embalada no comércio varejista de carnes e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Da análise da proposição, não se vislumbra qualquer aumento da despesa pública decorrente das medidas propostas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

AVELINO XAVIER ALVES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei de autoria do vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dispõe sobre a identidade e as características mínimas de qualidade a que a carne moída obedecerá quando destinada à venda, manipulada e embalada no comércio varejista de carnes e dá outras providências.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário às conclusões do relator, por entender que a presente proposição deva ser rejeitada.

Em apertada síntese, o projeto de lei pretende impor aos estabelecimentos que comercializam carnes a moagem no momento da venda e na presença dos consumidores. Nesse sentido, dispõem os §§ 2º e 3º do art. 1º:

§ 2º. É direito do consumidor exigir que a carne seja moída na sua presença e no tipo por ele solicitado.

§ 3º. O estabelecimento será obrigado a afixar, em lugar visível e de fácil leitura, placa ou cartaz contendo os dizeres do § 2º deste artigo.

Todavia o projeto não se restringe a esses dois comandos, trazendo em seu bojo outras determinações afetas à área da Vigilância Sanitária.

Por se tratar de assunto complexo, a proposta foi submetida à apreciação do IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal), cuja técnica responsável pela elaboração do parecer n. 182/2017 assim se manifestou:

Por tudo que precede, concluímos objetivamente a presente consulta da seguinte forma:

I) a competência para o estabelecimento de posturas municipais é comum a ambos os poderes municipais;

II) caso a iniciativa provenha do Legislativo, não lhe será factível a imposição de obrigações e deveres a órgãos e agentes daquele do Executivo, tais como no art. 2º do Projeto de Lei; tampouco poderá impor prazo ao Executivo para regulamentação da matéria, como previsto no art. 3º do Projeto de Lei, sob afronta ao princípio da interdependência e harmonia entre os poderes;

III) diante da realidade local, caberá ao Plenário da Casa Legislativa, por ocasião da votação, apreciar a razoabilidade da propositura para sua aprovação.

Em virtude da observação contida no item II do parecer, a redação dos artigos 2º e 3º foi modificada. Contudo, na minha opinião, a obrigação do órgão público municipal permanece, ainda que a denominação específica (Vigilância em Saúde/Sanitária) tenha sido substituída pela forma genérica "órgão competente".

Assim, diferentemente do apontado pelo presidente desta Comissão em seu parecer, entendo que a proposta causará aumento da despesa pública, especialmente em relação aos setores de Vigilância Sanitária e Procon.

Em face do exposto, opino pela **rejeição** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dispõe sobre a identidade e as características mínimas de qualidade a que a carne moída obedecerá quando destinada à venda, manipulada e embalada no comércio varejista de carnes e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e Meio Ambiente, avoco a relatoria do parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

O escopo do presente projeto de lei é impor aos estabelecimentos que comercializam carnes a moagem no momento da venda e na presença dos consumidores. Nesse sentido, dispõem os §§ 2º e 3º do art. 1º:

§ 2º. É direito do consumidor exigir que a carne seja moída na sua presença e no tipo por ele solicitado.

§ 3º. O estabelecimento será obrigado a afixar, em lugar visível e de fácil leitura, placa ou cartaz contendo os dizeres do § 2º deste artigo.

A proposta foi submetida à apreciação do IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal), cuja técnica responsável pela elaboração do parecer n. 182/2017 apresentou as seguintes observações com relação ao seu viés consumerista:

O projeto de lei em tela pretende impor aos estabelecimentos que vendem carnes a moagem no momento da venda e na presença dos consumidores. O tema objeto da consulta é precipuamente de saúde pública, porém se pode vislumbrar também um certo viés consumerista, motivo pelo qual passamos a entabular breves considerações com relação à defesa do consumidor.

É bem verdade que o Código de Defesa do Consumidor – CDC (Lei n. 8.708/90) possui capítulo específico tratando da responsabilidade por vício do produto ou serviço (arts. 18 a 25), competindo ao Município, nesse caso, apenas a fiscalização de seu cumprimento, por intermédio de seu órgão local de defesa do consumidor, que deverá integrar o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC.

Em cotejo, há de se considerar que o Código de Defesa do Consumidor – CDC (Lei n. 8.708/90) prevê dentre os princípios reitores das relações consumeristas o da informação:

Art. 4º A Política Nacional de Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios:

IV – educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo;

Deste princípio, bem como de toda a sistemática adotada pelo CDC, emerge que o fornecedor está obrigado a prestar todas as informações acerca de produto e do serviço, suas características, qualidades, riscos, preços entre outros, de maneira clara e precisa, não se admitindo falhas ou omissões.

Em prosseguimento, vale destacar que, como corolário do princípio da informação, surge o princípio da transparência, consagrando que o consumidor tem o direito de ser informado sobre todos os aspectos de serviço ou produto exposto ao consumo.

Em face do exposto, considerando que o projeto se coaduna com os princípios contidos no Código de Defesa do Consumidor, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de março de 2017.

VAGNER BARILON

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE - VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei de autoria do vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dispõe sobre a identidade e as características mínimas de qualidade a que a carne moída obedecerá quando destinada à venda, manipulada e embalada no comércio varejista de carnes e dá outras providências.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário às conclusões do relator, por entender que a presente proposição deva ser rejeitada.

Em que pese o viés consumerista do presente projeto de lei, entendo que os comandos normativos nele contidos promoverão uma ingerência indevida por parte do Município no funcionamento dos estabelecimentos que comercializam carnes, razão pela qual opino pela sua rejeição.

Registre-se que esse aspecto da proposição também foi apontado no parecer n. 182/2017 do IBAM, que apresentou a seguinte conclusão:

Por tudo que precede, concluímos objetivamente a presente consulta da seguinte forma:

I) a competência para o estabelecimento de posturas municipais é comum a ambos os poderes municipais;

II) caso a iniciativa provenha do Legislativo, não lhe será factível a imposição de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

obrigações e deveres a órgãos e agentes daquele do Executivo, tais como no art. 2º do Projeto de Lei; tampouco poderá impor prazo ao Executivo para regulamentação da matéria, como previsto no art. 3º do Projeto de Lei, sob afronta ao princípio da interdependência e harmonia entre os poderes;

III) **diante da realidade local, caberá ao Plenário da Casa Legislativa, por ocasião da votação, apreciar a razoabilidade da propositura para sua aprovação.** (grifo meu)

Em face do exposto, considerando o princípio da razoabilidade, bem como os aspectos financeiros já apontados no voto em separado exarado no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento¹, opino pela **rejeição** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 13 de março de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

02 – PROJETO DE LEI N. 11/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO A INSERIR NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO, O SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Os estabelecimentos públicos e privados do Município ficam obrigados a inserir nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, conforme Anexo.

Parágrafo único. Entende-se por estabelecimentos privados:

I - supermercados;

II - bancos;

III - farmácias;

IV - bares;

V - restaurantes;

VI - lojas em geral; e

VII - similares.

Art. 2º. O descumprimento ao disposto na presente lei sujeitará o particular às seguintes penalidades:

I – advertência e

II – multa.

Art. 3º. A penalidade de advertência não poderá ser aplicada mais de uma vez, para uma mesma infração cometida pelo mesmo infrator.

Art. 4º. A multa, no valor de meio salário mínimo, será aplicada quando o infrator não sanar a irregularidade após a aplicação da advertência.

Art. 5º. Em caso de reincidência, a multa será aplicada no valor de um salário mínimo nacional vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 7 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder que obriga os estabelecimentos públicos e privados no Município a inserir nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do autismo e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal.

Conforme o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local.

¹ (...) Assim, diferentemente do apontado pelo presidente desta Comissão em seu parecer, entendo que a proposta causará aumento da despesa pública, especialmente em relação aos setores de Vigilância Sanitária e Procon.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Além disso, tal iniciativa é perfeitamente compatível com a Constituição Federal, que, no seu art. 23, II, dispõe que: **“É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da (...) proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”**.

O E. Tribunal de Justiça deste Estado já manifestou sobre matéria análoga, conforme precedente abaixo:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Lei nº 7.580, de 16 de novembro de 2010, do Município de Jundiá, que dispõe sobre a utilização do símbolo internacional de acesso da pessoa com deficiência e define critérios para reserva de vagas de estacionamento nos locais que especifica. Matéria de interesse local e também atinente à proteção e garantia de direitos de portadores de deficiência física e pessoas com mobilidade reduzida, em relação à qual era lícito ao Município legislar, nos exatos limites da competência definida nos artigos 23, inciso II, e 30, inciso I, da CF. Questões, de qualquer forma, que já haviam sido objeto de tratamento em legislação federal editada na forma do art. 24, inciso XIV, da CF, cuidando a lei municipal impugnada tão somente de suplementar as normas gerais ali traçadas, consoante lhe era facultado pelo art. 30, inciso II, da CF. Inocorrência, outrossim, de vício de iniciativa do projeto de lei deflagrado pelo Legislativo Municipal, haja vista que a norma editada não regula matéria estritamente administrativa, afeta ao Chefe do Poder Executivo, delimitada pelos artigos 24, §2º, 47, incisos XVII e XVIII, 166 e 174 da CE, aplicáveis ao ente municipal, por expressa imposição da norma contida no artigo 144 daquela mesma Carta Previsão legal, na verdade, que apenas impõe obrigações a particulares e não implica no aumento de despesa do Município, uma vez que o dever de fiscalização do cumprimento das normas é conatural aos atos normativos e não tem efeito de gerar gastos extraordinários. Precedentes desta Corte. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente” (v. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0265031-66.2012.8.26.0000, relator Desembargador PAULO DIMAS MASCARETTI, j. 8/05/2013).

Por fim, verifica-se que a matéria disposta neste projeto, não se encontra no rol previsto no artigo 46, da Lei Orgânica do Município, que elenca como sendo da competência privativa do Prefeito Municipal, a iniciativa de projetos que disponham sobre: (i) criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação e majoração dos vencimentos; (II) criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública; (III) regime jurídico, provimento de cargos, vantagens, estabilidade e aposentadoria dos servidores.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de março de 2017.

ELVIS R. M. GARCIA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que obriga os estabelecimentos públicos e privados no Município a inserir nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do autismo e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A Lei Federal n. 10.048/00 assegura o atendimento prioritário **às pessoas portadoras de deficiência**, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas acompanhadas por crianças de colo e aos obesos.

Em âmbito local, o atendimento preferencial é disciplinado pela Lei n. 2.396, de 18 de março de 2010, que obriga os supermercados, estabelecimentos congêneres e agências bancárias fixados no Município, reservar caixa especial para atendimento preferencial às seguintes pessoas:

- I - pessoas portadoras de deficiência;
- II - idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- III - gestantes;
- IV - lactantes;
- V - pessoas acompanhadas por crianças de colo, e;
- VI - doadores de sangue, que comprovem essa situação através de documento oficial.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nos termos da Lei Federal n. 12.764/2012, a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada **pessoa com deficiência**, para todos os efeitos legais.

Não obstante o atendimento preferencial à pessoa com transtorno do espectro autista já esteja assegurado pela legislação vigente, muitas famílias não conseguem usufruir deste direito em razão do desconhecimento acerca da deficiência.

Assim, a inserção de placas de atendimento preferencial contendo o símbolo mundial da conscientização em relação ao autismo auxiliará na defesa dos direitos das famílias e na conscientização da população sobre o transtorno.

A medida proposta não acarretará qualquer aumento da despesa pública, posto que já existe legislação em âmbito municipal disciplinando o atendimento preferencial e exigindo a afixação de cartaz informativo contendo os seguintes dizeres (art. 2º da Lei n. 2.396, de 18 de março de 2010):

“Caixa para atendimento preferencial às pessoas portadoras de deficiência; idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; gestantes; lactantes; pessoas acompanhadas por crianças de colo e doadores de sangue”.

Assim, à referida placa será acrescido o símbolo mundial do autismo, que se configura como um laço de fita feito de peças de quebra-cabeças coloridas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES CAROLINA DE .A M. E RAMEH

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que obriga os estabelecimentos públicos e privados no Município a inserir nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do autismo e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A medida proposta tem como objetivo auxiliar na defesa dos direitos e na conscientização da população sobre o referido transtorno.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de maio de 2017.

ELVIS R. M. GARCIA VAGNER BARILON ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que obriga os estabelecimentos públicos e privados no Município a inserir nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do autismo e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

Conforme muito bem exposto na justificativa que acompanha a presente proposição, a inserção de placas de atendimento preferencial contendo o símbolo mundial da conscientização em relação ao autismo (que se configura como um laço de fita feito de peças de quebra-cabeças coloridas) auxiliará na defesa dos direitos das famílias e na conscientização da população sobre o transtorno.

A medida se coaduna com a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), instituída pela Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Entre os destaques dessa Política está a participação da comunidade na formulação das políticas públicas voltadas para os autistas, além da implantação de centros de assistência, acompanhamento psicossocial e avaliação do atendimento na rede pública de saúde.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 2 de junho de 2017.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS TIAGO LOBO CLÁUDIO J. SCHOODER

03 – PROJETO DE LEI N. 41/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, OBRIGA A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NOS IMÓVEIS URBANOS, ESTABELECEMENTOS COMERCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Majoria simples*- PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

Art. 1º. Todo proprietário de imóvel urbano, está obrigado a instalar na frente de seu imóvel, em local acessível, dentro da propriedade ou na calçada quando esta apresentar condições, uma lixeira que comporte toda a quantidade de resíduos produzidos no imóvel.

§ 1º. A lixeira deverá estar situada a uma altura mínima de 1,30 m (um metro e trinta centímetros), e máxima de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) do chão, devidamente protegida de predadores, sendo admitidos:

I - Lixeiras fixas, instaladas em local adequado e que permitam o livre trânsito de pedestres, inclusive portadores de necessidades especiais;

II - Lixeiras dobráveis instaladas em muros, paredes e portões.

§ 2º. Quando se tratar de estabelecimento comercial, o proprietário deverá construir um compartimento destinado a depósito de lixo, com tamanho suficiente que abrigue todo o lixo produzido em seu comércio, devidamente azulejado ou pintado com tinta à óleo impermeável, permitida a sua substituição por tambores de 200 lt (duzentos litros), com tampa, de maneira que quaisquer deles possam ser desinfetados diariamente.

§ 3º. Quando se tratar de condomínios residenciais ou comerciais, o proprietário deverá construir um compartimento destinado a depósito de lixo, com tamanho suficiente que abrigue todo o lixo produzido, devidamente azulejado ou pintado com tinta à óleo impermeável, de maneira que possa ser desinfetado diariamente.

Art. 2º. As lixeiras deverão ser providenciadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei.

Parágrafo único. A critério do Executivo, o prazo previsto deste artigo poderá ser prorrogado por igual prazo quando requerido pelo interessado, justificadamente.

Art. 3º. O Executivo poderá exigir a troca de lixeiras que apresentem más condições, notificando o proprietário com o mesmo prazo do art. 2º.

Parágrafo único. Quando se tratar de lixeira em estabelecimento comercial que não comporte a quantidade de lixo produzido, mesma forma será o proprietário notificado para a adequação com o prazo deste artigo.

Art. 4º. O descumprimento das determinações constantes desta Lei caracterizará infração punível com a aplicação de multa pela Fazenda Municipal através de fiscalização, nas seguintes condições:

I - quando se tratar de residência unifamiliar a multa corresponderá a 10 (dez) UFESPs, reajustada em 50% a cada reincidência;

II - quando se tratar de condomínios ou prédios multifamiliares, a multa corresponderá a 15 (quinze) UFESPs, reajustada em 50% a cada uma reincidência;

III - quando se tratar de comércio e indústria, a multa corresponderá a 20 (vinte) UFESPs, reajustada em 50% a cada uma reincidência.

Parágrafo único. As multas previstas neste artigo serão aplicáveis tantas vezes quantas forem as infrações.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento em vigor, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 23 de maio de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves que obriga a instalação de lixeiras nos imóveis urbanos, estabelecimentos comerciais, e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

Com relação à possibilidade de legislar sobre o tema, em um passado recente, o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo sustentava o entendimento de que compete



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

apenas ao Poder Executivo legislar sobre o assunto, *in verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei Municipal nº 11.425/13 de iniciativa da Câmara Legislativa, que estabelece a obrigatoriedade de colocação de lixeiras em frente a estabelecimentos comerciais. Vício de iniciativa. Inocorrência. Lei que regulamenta norma anterior, de procedimento legislativo similar. Reconhecimento de infringência a artigos não indicados na inicial. Possibilidade. Inconstitucionalidade da lei reconhecida. Ação procedente”. (Voto nº 21.792 Ação Direta de Inconstitucionalidade: nº 2006089-20.2014.8.26.0000 Requerente: Prefeito do Município de São José do Rio Preto Requerido: Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto. Julgamento: 14 de maio de 2014).

Nesse mesmo sentido é o posicionamento do IBAM, externado no parecer n. 168/2010, segundo o qual o tema “coleta de lixo” está contextualizado no campo do saneamento, que demandam do poder público um grau de planejamento que não pode ser satisfeito pela Câmara, cujas funções típicas são a legislativa e a fiscalizatória. No entender daquele órgão: “Cabe ao Executivo, portanto, mobilizar sua estrutura, que é mais aparelhada, em prol da elaboração de uma política mais abrangente relacionada à coleta de lixo e, em última análise, o saneamento”.

Recentemente, contudo, o entendimento do Órgão Especial do Tribunal de Justiça foi alterado, reconhecendo a competência do Legislativo para legislar sobre o assunto. Nesse sentido é o seguinte julgado:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Pretensão fundada na violação, pela norma legal, da Lei Orgânica Municipal, da Constituição Federal e da Constituição Estadual. Descabimento, pelos dois primeiros motivos. O parâmetro de controle de constitucionalidade de lei municipal perante Tribunal de Justiça Estadual é a norma constitucional estadual, apenas. Pretensão conhecida e julgada apenas no respeitante às normas constitucionais estaduais, ditas contrariadas.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 4.865, de 16 de março de 2015, do Município de Suzano, que “obriga a instalação de lixeiras nos imóveis urbanos, estabelecimentos comerciais, e dá outras providências”. Alegação de ofensa aos arts. 1º, 5º, 25, caput, 47, II, e XIV, e 144 da CE. Lei que não tratou de nenhuma das matérias de iniciativa legislativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, não violou o princípio da separação de poderes e não invadiu a esfera da gestão administrativa. Diploma, por fim, que não gera despesas diretas para o Município. Precedentes deste Tribunal e do C. STF. Inconstitucionalidade não configurada. Ação julgada improcedente, revogada a liminar”. (Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2246806-22.2016.8.26.0000. Requerente: Prefeito do Município de Suzano. Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Suzano – Julgamento: 5 de abril de 2017).

Esse novo posicionamento se coaduna com as disposições contidas no artigo 30, I da Constituição Federal, que confere ao Município a competência para legislar sobre questões de seu exclusivo interesse.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, **opinando favoravelmente** à tramitação do presente projeto.

Nova Odessa, 29 de maio de 2017.

ELVIS R. M. GARCIA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que obriga a instalação de lixeiras nos imóveis urbanos, estabelecimentos comerciais, e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Da análise da proposição, não se vislumbra qualquer aumento da despesa pública decorrente da medida proposta.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 26 de junho de 2017.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES CAROLINA DE .A M. E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

04 – PROJETO DE LEI N. 48/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGO OFERECIDAS PELO PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR POR MEIO DA INTERNET E EM QUADROS DE AVISOS DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. A Prefeitura de Nova Odessa divulgará nos dias de expediente municipal, por meio da internet e em suas repartições públicas, onde há grande circulação de pessoas e atendimento ao munícipe, a relação de vagas de emprego que estarão disponíveis no PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) no dia subsequente.

§ 1º. A divulgação na *internet* deverá ser feita através das páginas oficiais da Prefeitura de Nova Odessa nas redes sociais e também no site oficial da Prefeitura.

§ 2º. A divulgação física deverá ser feita nos quadros de aviso ou locais de fácil visualização, no início do atendimento diário, nas repartições públicas municipais, tais como: Unidades Básicas de Saúde, Centros de Saúde, terminal de transporte urbano, biblioteca municipal, Câmara Municipal e Paço Municipal.

§ 3º. É de competência da Prefeitura Municipal o encaminhamento via e-mail das vagas a cada repartição pública, contendo os critérios mínimos de admissibilidade do candidato.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura dar publicidade ao serviço por meio de seus canais de comunicação e divulgação aos canais de imprensa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 12 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dispõe sobre divulgação de vagas de emprego oferecidas pelo PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador por meio da internet e em quadros de avisos de repartições públicas municipais.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho da presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Carta Magna, tampouco em outras normas, consoante restará demonstrado.

Conforme exposto na justificativa que acompanha o presente projeto, o acesso facilitado às informações referentes às oportunidades de emprego oferecidas pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador é um direito do cidadão em situação de desemprego e que busca uma recolocação.

O E. Tribunal de Justiça já se manifestou, em tema correlato, sobre a possibilidade de a proposta ser deflagrada através de projeto de iniciativa edilícia, *in verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Lei nº 7.195, de 1 de novembro de 2013, do Município de Guarulhos, que impõe a divulgação na internet da relação de medicamentos que compõem os estoques da Secretaria Municipal de Saúde Inocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei deflagrado pelo Legislativo Municipal, haja vista que a norma editada não regula matéria estritamente administrativa, afeta ao Chefe do Poder Executivo, delimitada pelos artigos 24, §2º, 47, incisos XVI e XVII, 16 e 174 da CE, aplicáveis ao ente municipal, por expressa imposição da norma contida no artigo 14 daquela mesma Carta Previsão legal que, na verdade, apenas cuidou de dar conhecimento à população de questão de seu interesse, de molde a facilitar e garantir o pleno cumprimento de obrigação constitucionalmente imposta ao ente público local, sem qualquer interferência direta na administração, razão pela qual poderia mesmo decorrer de iniciativa parlamentar. Disposição legal contestada, ademais, que nada mais fez do que permitir o acesso da população a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, nos moldes impostos pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Ato normativo municipal questionado, por outro lado, que não representa necessariamente gasto público extraordinário, haja vista a existência de página do Município na internet, bastando a sua alimentação com os dados pertinentes, o que arreda a alardeada ofensa aos preceitos dos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

art. 25 e 176, I, da Constituição Estadual. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente". (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE nº 2024383-23.2014.8.26.0000 - AUTOR: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - RÉU: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS – Julgamento: 11 de junho de 2014).

Da leitura do bem lançado acórdão extrai-se que a matéria tratada na presente proposição não está inserida dentre aquelas sujeitas à iniciativa reservada do Prefeito Municipal.

Além disso, a proposta permite o acesso da população a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, nos moldes previstos na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 28 de junho de 2017.

ELVIS R. M. GARCIA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dispõe sobre divulgação de vagas de emprego oferecidas pelo PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador por meio da internet e em quadros de avisos de repartições públicas municipais.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto, não se vislumbra aumento da despesa pública decorrente da implantação das medidas propostas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 3 de junho de 2017.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES CAROLINA DE .A M. E RAMEH

Nova Odessa, 11 de agosto de 2017.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

14 DE AGOSTO DE 2017



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 142/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações sobre realização dos exames de endoscopia do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) porque o funcionário público concursado na função médico socorrista, lotado como Diretor Técnico do hospital presta serviços na realização dos exames de **ENDOSCOPIA** no recinto do hospital municipal de Nova Odessa?;

b) encaminhar cópia do contrato vigente da terceirização para a realização dos exames de endoscopia do hospital municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 144/2017

Assunto: Convoca o secretário de Saúde, a secretária de Finanças, o responsável pela Vigilância Sanitária e o enfermeiro que especifica e convida o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Autárquicos Fundacionais Ativos e Inativos de Nova Odessa, para prestar informações sobre a interdição de duas alas do Hospital Municipal (Centro Cirúrgico e Sala de Esterilização) e a concessão de função gratificada a servidor para coordenar a ala interdita.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme noticiado na imprensa regional, a Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo interditou duas alas do Hospital Municipal após uma vistoria realizada no local na semana do dia 13 de fevereiro. Assim, a partir do dia 20, o Centro Cirúrgico e a Sala de Esterilização estão com as atividades suspensas por tempo indeterminado.

A fiscalização foi feita após denúncias do Sindicato dos Servidores de Nova Odessa, que se baseou em relatos de servidores e pacientes e nos problemas ocorridos no local, como a morte de quatro crianças no ano passado.

A DRS 7 (Delegacia Regional de Saúde), responsável pela fiscalização, não divulgou quais foram os problemas encontrados nas referidas alas.

Por outro lado, no mesmo dia em que ocorreu a interdição dessas alas, foi concedida função gratificada de Encarregado de Serviços VI (Lei Complementar n. 41/2015), a enfermeiro para coordenar o Centro Cirúrgico e Obstétrico do Hospital (Decreto n. 3.626, de 20 de fevereiro de 2017).

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o secretário de Saúde, a secretária de Finanças, o responsável pela Vigilância Sanitária e o enfermeiro mencionado no Decreto n. 3.626, de 20 de fevereiro de 2017, para prestar informações sobre a interdição de duas alas do Hospital Municipal (Centro Cirúrgico e Sala de Esterilização) e a concessão de função gratificada a servidor para coordenar a ala interdita.

Requeiro, ainda, o envio de ofício ao presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Autárquicos Fundacionais Ativos e Inativos de Nova Odessa, convidando-o a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 165/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo e do síndico do Condomínio Dona Ester sobre a possibilidade de abertura da Avenida Natália Klava Muth, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Há alguns anos o subscritor vem alertando a Administração Municipal acerca da necessidade de prover uma nova via de integração e acesso aos moradores da Região formada pelos bairros próximos ao Jardim Alvorada, considerando-se que para os moradores da referida região o acesso à Avenida Ampélio Gazzetta ou à região central é feito por apenas duas vias públicas: 1- Avenida Fioravante Martins e 2- Avenida Rodolfo Kivitz.

Ocorre que, nos dias atuais e nos horários de pico, as avenidas acima citadas ficam congestionada com o grande número de veículos que transitam no sentido centro-bairro e no sentido bairro-centro.

Registre-se, ainda, que a região há vários anos vive um intenso crescimento imobiliário, bem como recebe novos projetos imobiliários de grande porte, como a construção de 720 unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda do nosso município.

Some-se a este número os 300 apartamentos já contratados pela Administração destinados a população de baixa renda e as 800 casas populares que serão construídas nos próximos quatro anos na referida região. Além disso há empreendimentos particulares com cerca de 1.200 apartamentos e 300 casas já em construção.

Preocupado com essa situação, o vereador subscritor entrou em contato com proprietários de terrenos e/ou empresas no referido Condomínio buscando uma solução que possibilitasse a abertura da Avenida Natália Klava Muth, interferindo pouco na estrutura física do condomínio. Com os dados coletados nas reuniões e com mais informações colhidas no Setor de Obras, o subscritor acredita haver encontrado disposição para um acordo, através de uma proposta que atendesse, conjuntamente, às necessidades do Município e aos interesses dos proprietários.

De acordo com a sugestão do subscritor, a abertura da Avenida Natália Klava Muth impactaria de forma direta em 11 (onze) terrenos e, de forma indireta, nos demais no que se refere às atividades de carga/descarga de produtos e materiais. Por outro lado, os terrenos que ficarão "fora" do condomínio estarão inseridos numa avenida que naturalmente se tornará de grande importância comercial. Além disso, a Administração Municipal alteraria o zoneamento no entorno da avenida (de Industrial para Comercial), beneficiando os proprietários e diminuindo o impacto da mudança.

Outra solução seria a concessão de incentivos tributários durante um determinado período de tempo como forma de estimular a ocupação dos terrenos gerando emprego e renda e, ao mesmo tempo, compensando os proprietários pelo impacto causado pela interferência.

Esse assunto foi exaustivamente discutido em sessão, através da aprovação do Requerimento n. 185/2014, de autoria do subscritor. Em resposta, o Chefe do Executivo informou que estava estudando a viabilidade de resolver a questão de forma definitiva (Ofício CAM n.144/2014).

Em 2015 o assunto foi retomado, através do Requerimento n. 326/2015. Em resposta, o Prefeito Municipal asseverou que havia sido elaborado estudo para abertura da referida avenida seguindo orientações dos responsáveis pelo condomínio. Aduziu, ainda, que havia encaminhado cópia do documento aos responsáveis pelo condomínio, sem obter resposta (Ofício CAM n. 258/2015).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a relevância da matéria, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo e ao síndico do Condomínio Dona Ester, postulando as seguintes informações:

Ao síndico do Condomínio Dona Ester:

a) A proposta apresentada pela Prefeitura Municipal já foi estudada?
b) Há possibilidade de formalizar acordo com o Chefe do Poder Executivo para resolver esta questão?

Ao Chefe do Poder Executivo:

a) A Prefeitura Municipal deu andamento à questão? Na afirmativa, enumerar as medidas que foram adotadas.

b) Na impossibilidade de acordo amigável, quando a Prefeitura Municipal pretende adotar as medidas judiciais cabíveis visando à abertura da referida via?

Nova Odessa, 13 de março de 2017,

VAGNER BARILON

ELVIS R. M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 166/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei alterando a Lei n. 2.954, de 13 de maio de 2015, para que o abono de faltas seja estendido para o acompanhamento de cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

Senhores Vereadores:

Em 12 de dezembro de 2016 entrou em vigor a Lei Federal n. 13.370/2016, que assegura o cumprimento de jornada de trabalho reduzida para o servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

A proposta, que inclui esse direito no Regime Jurídico Único dos Servidores da União (Lei 8.112/1990), foi apresentada pelo senador Romário (PSB-RJ). A legislação em vigor já assegurava o horário especial, sem a necessidade de compensação, ao servidor portador de deficiência. A lei em questão ampliou o benefício ao servidor público federal de forma que o responsável pela pessoa com deficiência não tenha que compensar a jornada não cumprida.

Embora esse direito só se aplique aos servidores públicos da União, a jurisprudência está estendendo-o a servidores públicos de outras esferas, já que a questão envolve o direito à vida e à saúde, além da própria dignidade da pessoa humana. Senão vejamos.

A saúde é um bem jurídico que goza de amparo constitucional no plano federal, estadual e municipal. O direito à saúde está intrinsecamente ligado ao direito à vida, garantia constitucional prevista no artigo 5º, *caput*, da Constituição Federal.

Já o comando constitucional do art. 196, da Carta Magna prevê que o necessitado tem o direito de receber do Estado, assim entendido União, Estados, Distrito Federal e Municípios, o suporte efetivo para a tutela do bem jurídico mais importante da sociedade, qual seja, a vida, nos seguintes termos:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Na hipótese em comento, está em jogo a qualidade de vida dos servidores públicos que possuem dependentes com deficiência, que, por serem totalmente dependentes dos cuidados de terceiros, necessitam de um maior tempo materno (ou paterno) para a manutenção da sua saúde.

Cumpra mencionar que a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada à legislação brasileira no ano de 2008, com equivalência a emenda constitucional, prevê, em linhas gerais, em seu art. 5º que deve ser promovida a igualdade e eliminada a discriminação, devendo os Estados adotar as medidas apropriadas para garantir que a adaptação razoável seja oferecida.

Esta questão foi trazida a este Legislativo pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Autárquicos Fundacionais Ativos e Inativos de Nova Odessa, em reunião realizada no último dia 10 de março com a Direção desta Casa. Na ocasião, o Presidente da entidade, Sr. Adriano José do Carmo Rosa, sugeriu a alteração na Lei n. 2.954, de 13 de maio de 2015, para que o abono de faltas seja estendido para o acompanhamento de cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

Atualmente, o abono anual de 03 (três) faltas justificadas abrange apenas as seguintes situações: I – para acompanhamento de filhos menores de idade por ocasião de consulta médica, e II – para acompanhamento de pais idosos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, por ocasião de consulta médica.

Ante ao exposto, considerando-se elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei alterando a Lei n. 2.954, de 13 de maio de 2015, para que o abono de faltas seja estendido para o acompanhamento de cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

Nova Odessa, 13 de março de 2017.

CARLA F. DE LUCENA

AVELINO X. ALVES

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 177/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a arrecadação dos impostos que especifica no período de 2011 a 2016 (IPTU, ISS, ITBI, IPVA, ICMS).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a arrecadação dos impostos municipais (IPTU, ISS e ITBI) e dos impostos estaduais (IPVA e ICMS), no período de 2011 a 2016, discriminando os valores recebidos anualmente em relação à cada imposto acima especificado.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 178/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de cessão dos espaços publicitários existentes nos pontos de ônibus à Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa e à Associação Arca Protetora dos Animais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com a finalidade de auxiliar a Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa e a Associação Arca Protetora dos Animais na manutenção de suas atividades, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de cessão dos espaços publicitários existentes nos pontos de ônibus às referidas entidades.

Nova Odessa, 8 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 179/2017

Assunto: Solicita informações da ALL e do Chefe do Executivo sobre a reforma da passagem de pedestres existente no Jardim São Jorge, próximo à Rua Rio de Janeiro.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que na passarela existente no Jardim São Jorge, próximo à Rua Rio de Janeiro, está ocorrendo o acúmulo de água e o assoalho do local encontra-se danificado, dificultando a passagem dos pedestres, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à ALL e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à reforma do local.

Nova Odessa, 8 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 180/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de passeio público na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, próximo ao n. 530 (margem direita, sentido bairro, próximo ao Salão de Festas Klavin Eventos).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de passeio público na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, próximo ao n. 530 (margem direita, sentido bairro, próximo ao Salão de Festas Klavin Eventos).

A medida é necessária, pois há um intenso trânsito de veículos no local e os pedestres não conseguem realizar a travessia com segurança. Ademais, a rodovia foi recentemente reformada.

Nova Odessa, 8 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 181/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma da praça do Jardim São Jorge.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que as obras para a reforma da praça do Jardim São Jorge estão paralisadas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Por que as obras foram paralisadas?
- b) Qual a empresa responsável pelos serviços?
- c) Qual o valor da referida obra?
- d) Qual a data prevista para a retomada dos serviços e a conclusão das obras?
- e) Quais as empresas parceiras da Prefeitura que estão custeando essa obra?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 8 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 182/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os cursos oferecidos pelo SENAI no período de 2012 a 2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os cursos que oferecidos pelo SENAI no período de 2012 a 2017.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 183/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e do DER – Departamento de Estradas e Rodagens sobre a implantação de bocas de lobo na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Durante a legislatura passada diversas proposições foram encaminhadas ao Prefeito Municipal e ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens, solicitando a implantação de bocas de lobo na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg em virtude da grande quantidade de água que fica acumulada em quase toda sua extensão após pequenos intervalos de chuva.

Em atendimento à última proposição encaminhada ao Executivo sobre o assunto (requerimento n. 339/2016), o prefeito informou que a Diretoria Municipal de Convênios aguardava resposta ao Ofício n. 216/CV/2015, datado de 14 de setembro de 2015, que solicitava ao DER melhorias na via mencionada.

Ante ao exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos, especialmente no tocante ao posicionamento do DER em relação ao pedido contido no Ofício n. 216/CV/2015, datado de 14 de setembro de 2015.

Nova Odessa, 8 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 184/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a gestão dos bens imóveis municipais, conforme especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A apreciação do projeto de lei n. 77/2016, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo alienar imóvel de sua propriedade no bairro Vila Azenha, ocorrido na sessão ordinária do último dia 6 de março, suscitou a discussão acerca da gestão patrimonial realizada pela atual administração.

A matéria é disciplinada pelos artigos 94 a 102 da Lei Orgânica do Município². Assim, além da alienação de bens imóveis (venda, doação, permuta e/ou concessão do direito de superfície), a legislação local permite, ainda, o uso por terceiros mediante concessão, permissão ou autorização a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir.

Diferente da alienação e da concessão de bens públicos de uso comum que dependem de autorização legislativa, a concessão administrativa de bens públicos de uso especial e dominicais, a permissão e a autorização de qualquer área pública são realizadas por ato unilateral do Prefeito (licitação, decreto e portaria, respectivamente).

Nesse sentido, objetivando fiscalizar a gestão patrimonial realizada pela atual administração em relação aos bens imóveis municipais, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao

² **Art. 94.** Constituem bens municipais todas as coisas móveis e imóveis, direitos e ações que, a qualquer título, pertençam ao Município.

Art. 95. Pertencem ao patrimônio municipal as terras devolutas localizadas dentro de seus limites.

Art. 96. Compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara quanto aqueles empregados nos serviços desta.

Art. 97. A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerão as seguintes normas:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação, devendo constar obrigatoriamente do contrato os encargos do donatário, o prazo para o seu cumprimento e a cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato, salvo quando o donatário for o Estado ou a União.

b) permuta;

c) concessão do direito de superfície, devendo constar obrigatoriamente da escritura de concessão os encargos do superficiário, prazo de duração, e as formas de cessação do direito e a incorporação ou não das benfeitorias.

II – quando móveis, dependerá apenas de licitação, dispensada esta nos casos de doação, que será permitida exclusivamente para fins assistenciais ou quando houver interesse público relevante, justificado pelo Executivo.

§ 1º O Município, preferentemente à venda ou doação de seus bens imóveis, outorgará direito real de uso, mediante prévia autorização legislativa e licitação.

§ 2º O Município poderá, ainda, outorgar concessão do direito de superfície mediante avaliação prévia e autorização legislativa.

Art. 98. A aquisição de bens imóveis por compra, recebimento em doação com encargo ou permuta depende de prévia avaliação e autorização legislativa.

Art. 99. O uso de bens municipais por terceiros somente poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir.

§ 1º A concessão administrativa dos bens públicos de uso especial e dominicais dependerá de licitação e será feita mediante contrato, sob pena de nulidade do ato.

§ 2º A concessão administrativa dos bens públicos de uso comum somente poderá ser outorgada para finalidades escolares, de assistência social ou turística, mediante autorização legislativa.

§ 3º A permissão de uso, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita, a título precário, por ato unilateral do Prefeito, através de decreto.

§ 4º A autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria, para atividades e usos específicos ou transitórios.

§ 5º A licitação poderá ser dispensada nos casos permitidos na legislação aplicável.

Art. 100. Nenhum servidor será dispensado, transferido, exonerado ou terá aceito o seu pedido de exoneração ou rescisão, sem que o órgão responsável pelo controle dos bens patrimoniais da Prefeitura ou da Câmara ateste que o mesmo devolveu os bens móveis do Município que estavam sob sua guarda.

Art. 101. O órgão competente do Município será obrigado, independentemente de despacho de qualquer autoridade, a abrir inquérito administrativo e a propor, se for o caso, as competentes ações civil e penal contra qualquer servidor, sempre que forem apresentadas denúncias referentes ao extravio ou a danos de bens municipais.

Art. 102. A utilização e a administração dos bens públicos de uso especial como mercados, matadouros, estações, recintos de espetáculos e campos de esportes serão feitas na forma de lei e regulamentos respectivos.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

1. Em relação à alienação de bens imóveis (venda, doação, permuta e/ou concessão do direito de superfície), no período de 2013 até a presente data:

- a) Quantas áreas foram vendidas?
- b) Quantas áreas foram doadas?
- c) Quantas áreas foram permutadas?
- d) Houve a concessão do direito de superfície em relação a alguma área pública?
- e) Em todos os casos, favor especificar a área alienada (indicando o endereço e a metragem) e o particular interessado que a recebeu.

2. Em relação ao uso de bens municipais por particulares (concessão, permissão ou autorização), no período de 2013 até a presente data:

- a) Quantas áreas foram concedidas no período?
- b) Quantas permissões de uso de área foram decretadas no período? Enviar cópia do decreto.
- c) Quantas autorizações de uso de área foram concedidas no período? Enviar cópia da portaria.
- d) Em todos os casos, favor especificar a área (indicando o endereço e a metragem) e o particular interessado que a recebeu.

Nova Odessa, 9 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 185/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o empreendimento denominado Brazilian Business Park.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 11 de novembro de 2013, a assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal emitiu nota intitulada "*Empreendimento deve gerar 15 mil empregos diretos*", sobre o empreendimento denominado Brazilian Business Park.

A nota informava que naquela data o empreendimento havia sido lançado com investimento estimado de R\$ 400 milhões e capacidade de geração de aproximadamente 15 mil empregos diretos e 25 mil indiretos.

Além da geração de emprego e renda e da atração de empresas voltadas principalmente à área de tecnologia, a nota informava, ainda, que o empreendimento abrigaria uma escola profissionalizante e executaria as obras na estrada que liga os bairros de chácaras da região conhecida como Pós-Anhanguera à rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, facilitando o acesso ao centro da cidade.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas ao referido empreendimento:

- a) Quantas empresas foram instaladas no Brazilian Business Park?
- b) Quantos empregos foram efetivamente gerados no local?
- c) Qual o valor do ICMS e outros impostos arrecadados com o referido empreendimento?
- d) A escola profissionalizante foi implantada no local? Na afirmativa, quais os cursos por ela oferecidos? Na negativa, quais os motivos que justificam a não implantação dessa escola?
- e) As obras na estrada que liga os bairros de chácaras do Pós-Anhanguera à rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg foram realizadas? Na negativa, quais os motivos que justificam a não realização dessas obras?

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 186/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações sobre a aquisição de sorvetes realizadas pela Prefeitura Municipal nos exercícios de 2013, 2014 e 2015.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde a legislatura passada, o vereador subscritor vem tentando obter informações sobre as aquisições de sorvetes realizadas pela Administração Municipal. Registre-se que os requerimentos apresentados foram motivados pela ausência de informações completas sobre o assunto no *site* da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, conforme pesquisa realizada na página oficial da Prefeitura na internet, o vereador subscritor conseguiu localizar os editais dos pregões realizados em 2013 (Pregão Presencial n. 38/PP/2013)³ e 2014 (Pregão Presencial n. 119/PP/2014)⁴ para a aquisição de sorvetes, mas não obteve êxito em relação à licitação deflagrada em 2015 (Pregão Presencial n. 92/PP/2015).

As primeiras dúvidas existentes se referem às estimativas realizadas nessas licitações, tanto em relação à quantidade de produto a ser adquirida em cada ano, como no que tange ao preço referencial utilizado em cada certame.

Em 2013 foi estimada a aquisição de **180.000** (cento e oitenta mil) potes unitários de sorvete. Já em 2014, foi prevista a compra de **90.400** (noventa mil e quatrocentos) potes unitários desse produto (sendo 90.000 potes de sorvete de massa, 200 potes unitários de gelato comestível sem lactose e 200 potes unitários de gelato comestível diet). Portanto, quase a metade do que foi previsto para 2013.

A redução ocorrida no quantitativo do produto não se refletiu, de forma proporcional, na estimativa da despesa, uma vez que na licitação realizada em 2013 foram reservados **R\$ 469.800,00** ($180.000 \times 2,61 = 469.800$), e no certame realizado em 2014 foram reservados **R\$ 309.108,00**.

Ante a ausência de informação sobre os preços médios que seriam aceitos pela Administração no Pregão Presencial n. 119/PP/2014, conclui-se que o preço médio do produto foi orçado em **R\$ 3,42** ($R\$ 309.108,00 / 90.400 = 3,42$).

Em relação à licitação deflagrada em 2015, não consegui localizar o edital do pregão presencial n. 92/PP/2015. As informações obtidas sobre o referido certame se referem ao nome do fornecedor (J.V. Comércio de Sorvetes Ltda. - ME) e ao valor final do contrato (**R\$ 403.600,00** – quatrocentos e três mil e seiscentos reais). Não há informações sobre a quantidade de produto a ser adquirida, nem tampouco sobre o preço unitário referencial utilizado no certame e o efetivamente contratado.

Outra situação que precisa ser esclarecida se refere à destinação conferida aos produtos adquiridos, uma vez que a Prefeitura atende aproximadamente 4500 alunos na rede municipal de Educação, conforme dados de março de 2014.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal as informações abaixo especificadas, relacionadas aos pregões presenciais n. 38/PP/2013, n. 119/PP/2014 e n. 92/PP/2015:

³ Pregão Presencial n. 38/PP/2013, que teve por objetivo o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sorvete em massa para o Setor de Merenda Escolar. O termo de referência do certame previa a aquisição de **180.000** (cento e oitenta mil) potes, contendo 80 gramas de sorvete cada, pelo preço máximo unitário de **R\$ 2,61** (dois reais e sessenta e um centavos). Assim, a despesa total estimada para o referido pregão foi de aproximadamente **R\$ 469.800,00** (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos reais).

⁴ Pregão Presencial n. 119/PP/2014, objetivando o fornecimento parcelado, com entregas ponto a ponto, de sorvete de massa para os alunos da rede pública do município de Nova Odessa. Conforme o termo de referência desse pregão seriam adquiridos **90.000** (noventa mil) potes unitários contendo aproximadamente 70 a 80 g gramas de sorvete de massa, mais **400** (quatrocentos) potes unitários contendo aproximadamente 70 a 80 g gramas de gelato comestível, sendo metade isenta de lactose e a outra metade diet.

A despesa estimada para esse certame foi de **R\$ 309.108,00** (trezentos e nove mil, cento e oito reais). O termo de referência desse pregão não apresentou os preços máximos unitários que seriam observados pela Administração Municipal para a aquisição dos produtos.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

a) Quantos sorvetes foram adquiridos através dos processos licitatórios acima indicados? Favor especificar a quantidade adquirida em cada processo, o preço pago por unidade e os nomes das empresas fornecedoras.

b) Em 2016, foi deflagrado processo licitatório para a aquisição do referido produto? Na afirmativa, favor especificar a quantidade licitada, o preço estimado e o contrato por unidade e o nome da empresa vencedora do certame.

c) Qual o valor total gasto em cada exercício com o produto em questão?

d) Qual a destinação conferida ao produto? Eles foram entregues à população ou foram distribuídos aos alunos da rede municipal de Ensino?

e) Quais as datas de utilização desses produtos?

f) Enviar cópia das notas fiscais contendo a assinatura do responsável pelo recebimento dos sorvetes.

Nova Odessa, 13 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 187/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a revisão dos contratos firmados pelo Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A Prefeitura anunciou, em agosto de 2015, um pacote de medidas para a diminuição de despesas, que previa, entre outras ações, a redução temporária da carga horária dos servidores e a revisão dos contratos firmados pelo Município.

Em janeiro de 2016, a Administração divulgou nota sobre a economia decorrente desse pacote⁵. Resumidamente, foi informado que no último quadrimestre de 2015 a Prefeitura havia economizado **R\$ 1,4 milhão**, relativo a custos de manutenção que foram reduzidos e também contratos que foram renegociados.

Registre-se que medida semelhante à acima apontada, voltada à disponibilização de informações sobre os resultados obtidos em 2016, ainda não foi adotada pela Administração Municipal. Por outro lado, em 6 de janeiro de 2017, o Executivo emitiu nota⁶ informando sobre a criação de um Comitê de Planejamento Administrativo, que possui como objetivo tornar mais eficiente a aplicação dos recursos públicos.

A nota informava, ainda, que a primeira ação do Comitê foi o contingenciamento de 30% (trinta por cento) no controle da dotação orçamentária de 2017, com exceção da folha de pagamento.

Recentemente, a Prefeitura informou que uma nova redução na jornada de trabalho dos servidores seria realizada, juntamente com a revisão e renegociação dos contratos⁷.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a revisão contratual realizada, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quantos contratos foram renegociados no período de agosto de 2015 até a presente data? Favor indicar o número do contrato, o objeto e o valor reduzido.

b) Os contratos de locação de imóveis foram revistos nesse período? Na afirmativa, favor indicar o número do contrato, o objeto e o valor reduzido.

c) Caso as renegociações não tenham atingido os contratos de locação de imóveis, favor informar os motivos, bem como se a Prefeitura pretende renegocia-los nesse novo período.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

⁵ "Nova Odessa já economizou R\$ 1,4 milhão com redução de jornada e revisão de contratos", disponível em: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=15732>.

⁶ "Prefeito de Nova Odessa cria Comitê de Planejamento Administrativo", disponível em: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=16184>.

⁷ "Para economizar, Prefeitura reduz expediente", disponível em: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/noticiasConteudo.aspx?IDNoticia=16265>.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 188/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de se editar Programa de Desligamento Voluntário – PDV.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento a solicitação de diversos servidores municipais, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de se editar um novo Programa de Desligamento Voluntário – PDV, nos moldes do instituído através da Lei n. 2.845/2014.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 189/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei a esta Casa Legislativa para incentivar o pagamento de IPTU antes do vencimento – Programa “Bom Pagador”.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente o jornal “O Liberal” divulgou matéria jornalística sobre um projeto de lei que foi aprovado pela Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, autorizando o Executivo Barbarense a realizar, no exercício de 2017, distribuição de prêmios por sorteios visando fomentar a arrecadação do IPTU.

De acordo com o referido projeto serão sorteados um carro e uma moto como incentivo para que os pagamentos sejam realizados antes do vencimento, possibilitando melhor planejamento do uso das verbas.

O carro será sorteado entre os contribuintes que efetuarem o pagamento do IPTU em cota única até o vencimento em 20 de março, e a moto será sorteada ao final do ano, com a participação daqueles que efetuarem os pagamentos de todas as parcelas até o dia 20 de dezembro.

Os contribuintes concorrerão com o número identificado no código do imóvel no cadastro tributário, contido no carnê do IPTU. Serão considerados premiados os contribuintes dos imóveis cujo código do imóvel coincida com o número do primeiro prêmio dos sorteios da Loteria Federal.

Por último, apresento cópia do projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, para apreciação do Executivo.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de envio de projeto de lei semelhante a esta Casa Legislativa, para incentivar o pagamento de IPTU antes do vencimento.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 190/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de um banco de remédios no Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 802/2015, de autoria do subscritor, foram solicitadas informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instituir em nossa cidade um banco de remédios, com a finalidade de formar estoques oriundos de doações de pessoas físicas e jurídicas. O banco de remédios funcionaria em local próprio, a ser designado pelo Poder Executivo.

Em resposta, o Chefe do Executivo afirmou que a Secretaria de Saúde realizaria estudos sobre a viabilidade da sugestão (Ofício CAM n. 688/2015). O ofício foi protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 15 de dezembro de 2015.

Ante ao exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) A Secretaria de Saúde realizou estudos sobre a viabilidade desta sugestão?
- b) Na afirmativa encaminhar.
- c) Na negativa, justificar.
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 20 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 191/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo e dos Cartórios de Registro de Imóveis do Município sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.745, que determina a afixação de placa visível com a respectiva tabela sobre descontos para pagamento de registro de imóveis.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 23 de setembro de 2013 entrou em vigor a Lei n. 2.745, que determina a afixação, nos Cartórios de Registro de imóveis, de placa visível com a respectiva tabela sobre descontos para pagamento de registro de imóveis.

A lei obriga os Cartórios de Registro de Imóveis de Nova Odessa a afixarem, de forma visível e com destaque, placa informativa contendo a seguinte informação:

“Verifique se seu imóvel se enquadra como habitação de interesse social, e/ou faça jus a descontos, nos termos da legislação vigente”.

A norma em questão objetiva assegurar aos usuários o acesso à informação correta do pagamento a ser efetuado ao registrar seu imóvel.

O art. 3º estabelece que os atendentes dos Cartórios de Registro de Imóveis ficam obrigados a informar os usuários, no ato do atendimento, o benefício previsto na sobredita tabela. Já o artigo 4º fixa multa diária de 3 UFESPs em caso de descumprimento da norma.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofícios, solicitando as seguintes informações relacionadas à matéria:

Aos Cartórios:

- a) Foi afixada placa, nos termos da Lei n. 2.745/2013?
- b) Os atendentes estão informando os usuários sobre o benefício previsto na tabela, nos termos do art. 3º?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

À Prefeitura Municipal:

- a) A Lei Municipal n. 2.745/2013 está sendo aplicada?
- b) Quantas penalidades foram aplicadas aos Cartórios, desde a entrada em vigor da referida lei? Encaminhar cópia das mesmas.
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 20 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 192/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a substituição dos aparelhos de exercícios da Academia da Melhor Idade situada, no Jardim Marajoara.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Jardim Marajoara que relataram a necessidade de substituição dos aparelhos de exercícios da Academia da Melhor Idade que se encontram quebrados, bem como a substituição de várias lâmpadas que estão queimadas e quebradas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a substituição dos aparelhos exercícios e a trocas das lâmpadas da referida academia.

Nova Odessa, 20 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 20/03/2017



REQUERIMENTO N. 193/2017

Assunto: Convoca o Secretário de Governo e os servidores lotados na Diretoria de Cultura e Turismo para prestar informações sobre os trabalhos realizados em 2016 e os projetos previstos para 2017, relacionados à Cultura.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 16, X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Governo, Sr. Wagner Fausto de Moraes, e os servidores Sr. Cicero Edno da Silva, Sra. Carla Cristina Magalhães e Sra. Simone Fernanda Martinhão Cobra, para prestar informações sobre os trabalhos realizados em 2016 e os projetos previstos para 2017, relacionados à Cultura, no próximo dia 17 de abril, às 18h, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 194/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato celebrado com a empresa Vivo Sabor.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia do contrato celebrado com a empresa Vivo Sabor.

Nova Odessa, 21 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N.195/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de lombada à Rua Joaquim Leite Da Cunha na altura do n. 1051, no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de lombada à Rua Joaquim Leite Da Cunha na altura do n. 1051, no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Nova Odessa, 20 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 196/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração no trânsito de veículos na passagem sob a linha férrea no início da Rua Porto Alegre, próximo ao Jardim Picerno (alterar o sentido de circulação para implantação de duplo sentido de circulação).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de alteração no trânsito de veículos na passagem sob a linha férrea no início da Rua Porto Alegre, próximo ao Jardim Picerno, para que ocorra o duplo sentido de circulação. Para tanto, é necessária a abertura do local em aproximadamente 1,5m de cada lado.

A medida visa aprimorar o trânsito de veículos naquela região, especialmente na Rua Goiânia.

Nova Odessa, 23 de março de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 197/2017

Assunto: Solicito melhoria no sistema de drenagem da Estrada Municipal Olindo Biondo – Núcleo Colonial.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador solicita melhoria no sistema de drenagem da Estrada Municipal Olindo Biondo (Estrada Novo 178) no bairro Núcleo Colonial. Em dias de chuva, a via fica tomada pelas águas e após o término da chuva a via apresenta grande dificuldade em drenar a água, o que dificulta a passagem de carros e pedestres além de colocar em risco a segurança daqueles que a utilizam. Segue as **fotos em anexo**.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 25 de março de 2017.

TIAGO LOBO





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 198/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo de Ampliação da quantidade de Casas do Idoso.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) há estudos para ampliação da quantidade da **Casa do Idoso**? Existe estudo da demanda para essa ampliação? Quantas casas seriam necessárias para suprir as necessidades do município?

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 199/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de Implantação de um “Relógio Floral” no município de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e dúvidas da audiência pública da saúde do dia 25/01/17, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal estudo/possibilidades para **Implantação de um Relógio Floral** no município.

Existe em vários municípios brasileiros e países esse tipo de relógio floral.

Será um grande ponto turístico para o município, inclusive sua beleza para admirar, fotografar, educação ambiental, lazer e visitação.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Foto Relógio Floral do município de Poços de Caldas / Minas Gerais



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 200/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o Contrato nº 156/2013, firmado com a Consultoria Econômica, Contábil e Administração Municipal S/S LTDA – CECAM, conforme relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Verificando atentamente o relatório enviado a esta casa pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, podemos observar que as contas do exercício de 2014 teve o parecer favorável à aprovação, contudo existem inúmeras anotações com os seguintes dizeres: falhas, déficit, ausência, falta, exercício mascarado pela terceirização, não procede, falta de divulgação, ministério público, enfim, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: **a)** cópia fiel do contrato e seus respectivos aditivos do contrato nº 156/2013, firmado com a CECAM.

No site da prefeitura - portal de transparência deve ter publicidade também os registros de repasses ou transferências de recursos financeiros, informações sobre licitação com os respectivos editais e resultados, bem como contratos celebrados, além de dados gerais para o acompanhamento de programas, projetos e obras de órgãos e entidades. **Não é o caso do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.**

Nova Odessa, 24 de março de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 201/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o Serviço de Informação ao Cidadão, conforme relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Verificando atentamente o relatório enviado a esta casa pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, podemos observar que as contas do exercício de 2014 teve o parecer favorável à aprovação, contudo existem inúmeras anotações com os seguintes dizeres: falhas, déficit, ausência, falta, exercício mascarado pela terceirização, não procede, falta de divulgação, ministério público, enfim, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) quando será implantado o Serviço de Informação ao Cidadão?

No site da prefeitura - portal de transparência deve ter publicidade também os registros de repasses ou transferências de recursos financeiros, informações sobre licitação com os respectivos editais e resultados, bem como contratos celebrados, além de dados gerais para o acompanhamento de programas, projetos e obras de órgãos e entidades. **Não é o caso do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.**

Nova Odessa, 24 de março de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 202/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à criação do Diário Oficial Eletrônico, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 16 de maio de 2011, a Prefeitura de Campinas instituiu, através do decreto n. 17.326, o Diário Oficial Eletrônico do Município de Campinas, destinado as publicações oficiais dos órgãos da administração direta e indireta e do Poder Legislativo daquele município.

Em consulta realizada a empresa de economia mista Informática de Municípios Associados S/A (IMA)⁸, responsável pela implantação e gerenciamento do referido Diário Oficial Eletrônico, a vereadora subscritora obteve um orçamento no valor de **R\$ 51.736,20** (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos), para a implantação de serviço semelhante em nosso município.

De outra parte, conforme informações prestadas pelo Chefe do Executivo a esta Câmara Municipal, no exercício de 2014, foram gastos **R\$ 225.343,90** (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos) com a publicação dos atos oficiais (o que o Prefeito denominou de “imprensa oficial” – Ofício CAM n. 131/2015, protocolizado nesta Câmara Municipal, em 10 de abril de 2015, sob o n. 1107).

Nesse contexto, a implantação de um Diário Oficial Eletrônico no Município, além de se compatibilizar com a nova realidade mundial, onde o cidadão prioriza a obtenção de informações através da internet, tem se demonstrado uma opção financeiramente mais vantajosa para as administrações públicas. A medida proposta atende plenamente aos princípios da transparência e da economicidade.

Registre-se, por último, que a possibilidade de utilização de meio eletrônico por Município como veículo oficial de publicação de atos municipais já foi tratada pelos Tribunais de Contas de Minas Gerais e Pernambuco, na consulta n. 837.145 e no Processo TC n. 1106771-8, respectivamente (documentos anexos).

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando informações sobre a existência de estudo voltado à criação do Diário Oficial Eletrônico no nosso município.

Nova Odessa, 23 de março de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

⁸ Empresa de economia mista, fundada em 1976, que tem como principal acionista a Prefeitura Municipal de Campinas (PMC). Presta serviços nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e é responsável pelo desenvolvimento, manutenção e evolução de todos os sistemas que atendem à PMC. Os principais clientes da IMA são prefeituras, entretanto várias de suas soluções atendem aos demais níveis da administração pública direta e indireta.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 203/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a Implantação de Projeto para ICMS ECOLÓGICO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Verificando Lei Estadual nº 3.201/1981, alterada pela Lei nº 8.510/1993, que dispõe sobre a parcela pertencente aos municípios, do produto da arrecadação do Imposto sobre as Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual de Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

A busca por políticas públicas de preservação do meio ambiente, bem como o incentivo à conscientização acerca dos temas ambientais tem se tornado uma das principais preocupações dos governantes nas três esferas de Poder. O ICMS ecológico constitui-se como uma ferramenta primorosa para dar ensejo a essas necessárias novas posturas. Trata-se de instauração de critérios de redistribuição do bolo do ICMS aos municípios baseada em **projetos de proteção e preservação ambiental que garantam a qualidade de vida local, através de investimentos do Poder Público municipal na implantação sistemática de obras de saneamento, coleta seletiva e tratamento de lixo, esgoto sanitário e proteção de áreas de preservação natural**. Essa possibilidade de mudança no critério de repasses está amparada no art.158 da Constituição Federal, que permite aos Estados definir, em legislação específica, parte dos critérios para o repasse de recursos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, que os municípios têm direito. A Emenda Constitucional nº42 de 2003 coloca a defesa do meio ambiente como princípio geral da ordem econômica, prevendo tratamento diferenciado conforme impacto ambiental de produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação. Neste caso a denominação ICMS Ecológico faz jus à utilização de critérios que focam temas ambientais. Estimula-se a adoção de critérios base ambientais e sociais para a maior arrecadação para o municípios, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) há estudos para implantação do ICMS ECOLÓGICO no município de Nova Odessa?

Nova Odessa, 27 de março de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 204/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalar um Parque Infantil na Praça “Aquiles Rodrigues Magalhães”, no Residencial 23 de Maio.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da região do bairro 23 de maio que relataram a necessidade de informações sobre a possibilidade de instalar um parque infantil na Praça “Aquiles Rodrigues Magalhães”.

Entretanto, a instalação do parque infantil se faz necessária, pois na citada praça foi instalada uma academia da melhor idade e as crianças estão brincando nesses aparelhos, que não são adequados para suas idades e tamanhos, podendo causar algum acidente ou lesão.

É de extrema necessidade a adoção desta medida, com a finalidade de proporcionar lazer as crianças e evitar acidentes.

Em face do exposto, considerando a necessidade da adoção de medidas com relação ao problema apresentado, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão.

a) Há possibilidade de instalação de parque infantil na Praça “Aquiles Rodrigues Magalhães”, no Residencial 23 de Maio?

b) Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá a obra?

c) Demais informações pertinentes ao caso.

Nova Odessa, 28 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 205/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.677/2013, que dispõe sobre normatização e fiscalização de equipamentos de lazer dos parques infantis e playgrounds situados no Município, de acordo com as normas técnicas da ABNT.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 15 de janeiro de 2013 entrou em vigor a Lei n. 2.677, que dispõe sobre normatização e fiscalização de equipamentos de lazer dos parques infantis e playgrounds situados no Município, de acordo com as normas técnicas da ABNT (NBR 14350-1 e NBR 14350-2).

O art. 2º da referida lei estabelece que a fiscalização acerca da adequação dos espaços de lazer ocorrerá anualmente Já o art. 3º fixa que a não observância das normas da ABNT implicará na suspensão do funcionamento do local até a solução da desconformidade.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando as seguintes informações relacionadas à matéria:

a) A Lei Municipal n. 2.677/2012, está sendo aplicada? Na negativa, justificar.

b) A fiscalização anual está sendo realizada, nos termos do art. 25?

c) A Prefeitura Municipal já suspendeu o funcionamento de algum local, nos termos do art. 3º? Encaminhar cópia de documento comprobatório.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Mova Odessa, 27 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 206/2017

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os estudos realizados para a implantação de ciclovia e pista de caminhada na Rua Ilda B. da Silva (da Ocrim até o pontilhão do São Jorge).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 17 de abril de 2015, o vereador subscritor e um representante da empresa ALL percorreram a Rua Ilda B. da Silva, nas proximidades da linha férrea, com a finalidade de avaliar as condições do local e as medidas que poderiam ser adotadas para promover a recuperação da via.

Durante a visita, foi aventada a possibilidade de implantação de ciclovia e pista de caminhada no local, da empresa Ocrim até o pontilhão do São Jorge. Para formalizar a questão, o subscritor apresentou o requerimento n. 344/2015, submetendo o assunto à apreciação do Prefeito Municipal e dos responsáveis pela empresa.

Em atendimento à referida solicitação, o Chefe do Executivo informou que a Administração Municipal não possuía estudos ou projeto sobre o assunto (Ofício CAM n. 265/2015, de 15 de julho de 2015).

Por outro lado, a ALL encaminhou a esta Câmara Municipal o procedimento a ser observado para apresentação do referido projeto. A empresa informou que, uma vez recebidos os documentos relacionados no procedimento, promoveria a inspeção técnica no local a fim de verificar a viabilidade do projeto.

Informou, ainda, que na hipótese de parecer técnico favorável, a ALL encaminharia solicitação para autorização à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Nesse sentido, em fevereiro de 2016, o vereador subscritor, através do requerimento n. 121/2016, encaminhou ao Chefe do Executivo as informações acima mencionadas e o procedimento necessário a ser adotado pelo Município, objetivando a implantação de ciclovia e pista de caminhada na Rua Ilda B. da Silva.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que iria realizar estudos sobre a obra em questão (Ofício CAM n. 105/2016, datado de 14 de março de 2016).

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a conclusão dos estudos necessários à implantação da referida obra.

Nova Odessa, 28 de março de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 207/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a quantidade de funcionários públicos comissionados e respectivo impacto na Folha de Pagamento.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) relação com os nomes dos funcionários comissionados, suas respectivas funções, salários e nível de escolaridade, a soma total dos vencimentos e qual sua porcentagem (%) na Folha de Pagamento.

Nova Odessa, 28 de março de 2017.

CAROLINA DE O. M. E RAMEH

TIAGO LOBO
ANTONIO A. TEIXEIRA

CLÁUDIO J. SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 208/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Lei Municipal nº 1147/89 e alteração da Lei nº 1282/91.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos moldes da Lei Municipal nº 1147/89 e devida alteração da Lei nº 1282/91, no art. 6º a alíquota do imposto é 2% (dois por cento) e no art. 8º descreve que a base de cálculo do imposto é o valor venal dos bens ou **direitos transmitidos**.

Ainda, nos §§ 1º e 5º, do art. 9º, para efeito de recolhimento deverá ser **utilizado o valor constante do instrumento de transmissão ou cessão** e nos casos de divisão do patrimônio comum, partilha ou extinção de condomínio, **a base de cálculo será o valor da fração ideal superior a meação ou parte ideal**.

Conforme reclamação do munícipe - inscrição cadastral sob nº 34.00989.0262.00, Adquiriu **FRAÇÃO IDEAL**, ou seja, **50%** do imóvel, conforme o registro “R4 da matrícula nº 3255, do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa, contudo o setor competente da prefeitura de Nova Odessa efetuou a impressão da guia do ITBI com valor de 100% sobre o valor do contrato de compra e venda.

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) Qual a norma para cobrança de 100% no caso concreto citado acima? Se a transmissão do imóvel foi de 50% não seria correto à cobrança do Imposto sobre a metade do valor do imóvel?

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 209/2017

Assunto: Solicita cópia dos documentos que especifica, relacionados ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal (tabela atualizada de vencimentos e de funções gratificadas).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista às disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos documentos abaixo especificados:

a) tabela atualizada dos vencimentos (Lei Complementar n. 38/2014 – Anexo V da Lei Complementar n. 37/2014);

b) tabela das funções gratificadas concedidas no período de 2013 até a presente data, contendo o nome do servidor designado, o percentual de gratificação recebido e o número do ato de concessão da gratificação (portaria/decreto).

Nova Odessa, 28 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 210/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o número de servidores atingidos pelo Decreto n. 3.632/17, que dispõe sobre a redução temporária de expediente nas repartições públicas municipais que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista às disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas ao número de servidores atingidos pelo Decreto n. 3.632/17, que dispõe sobre a redução temporária de expediente nas repartições públicas municipais que especifica:

- a) Quantos servidores tiveram a jornada de trabalho reduzida?
 - b) Quantos servidores estão cumprindo a jornada normal de trabalho?
- Nova Odessa, 28 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 211/2017

Assunto: Solicito esclarecimentos quanto ao sistema de iluminação na Praça Benedito da Cruz Prata no Jardim Bela Vista.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador solicita esclarecimentos quanto ao sistema de iluminação na Praça Benedito da Cruz Prata que está localizada na rua Wadih Bufarah no Jardim Bela Vista em Nova Odessa.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo para que informe:

- a) A Prefeitura pretende realizar a modernização no sistema de iluminação do local?
 - b) A prefeitura tem intenção de realizar parceria para execução do projeto e das obras de melhoria do referido sistema?
- Nova Odessa, 31 de março de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 212/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de um Ginásio Poliesportivo na região do Jardim Alvorada, conforme especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade da existência de um Ginásio Poliesportivo na região do Jardim Alvorada.

Bom salientar que devido a 720 famílias residentes nos apartamentos do Residencial das Árvores, o número de habitantes aumentou muito é necessário um local para pratica de esporte nesta região.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção de um Ginásio Poliesportivo na Região do Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 3 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 213/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de notificação aos proprietários dos terrenos que se encontram com mato alto, para que proceda a limpeza dos terrenos, implantação de calçadas e muretas, no Parque Industrial Fibra.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Residencial Terra Nova e Residencial Fibra que relataram com urgência a necessidade de notificação dos proprietários dos terrenos do Parque Industrial Fibra para que procedam a limpeza do local, dos imóveis abaixo especificado:

- Rua da Conquista, lotes 01 e 02;
- Rua da Vitória, lotes 01 e 02, quadra A;
- Rua da Harmonia, lotes 01 e 02 da quadra C; lote 23 da quadra F; lote 01 da quadra L; lotes 01 e 02 da quadra Q e lotes 01 e 02 da quadra V.

A limpeza dos terrenos é necessária, devido ao aparecimento de insetos e animais peçonhentos nas residenciais vizinhas, bem como para melhorar o aspecto do loteamento.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a notificação dos proprietários dos sobreditos imóveis.

a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram a notificação aos proprietários dos terrenos em questão, determinando a limpeza e a implantação de calçadas e muretas?

b) Na afirmativa enviar cópia dos referidos documentos.

c) Na negativa, quando a notificação será enviada.

d) Outras informações consideradas relevantes?

Nova Odessa, 29 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 29/03/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 214/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo com o Governo do Estado de São Paulo para realização do convênio dos programas “Melhores Caminhos” e “Pontes Rurais”.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente requerimento deve-se pelo fato deste vereador ter recebido inúmeras reclamações sobre as estradas das áreas rurais de Nova Odessa quanto as suas condições precárias de manutenção.

Assim, lembramos que os programas “Melhores Caminhos” e “Pontes Rurais”, do Governo do Estado de São Paulo, são destinados à elaboração de convênios entre a Secretaria de Agricultura e as prefeituras municipais para execução de obras de recuperação de estradas rurais de terra e incentivo ao produtor rural. E os recursos para os programas vem do orçamento do Estado e os valores para cada cidade/municípios são definidos segundo avaliação do governo estadual.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o estudo com a Governo do Estado de São Paulo para realização dos referidos convênios.

a) Existem tratativas da Prefeitura Municipal de Nova Odessa com o Governo de São Paulo objetivando a implantação dos referidos convênios em nosso município?

b) Se sim, quais os cronogramas e os locais destinados a receber as melhorias através dos referidos convênios?

Nova Odessa, 3 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 215/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de estrada ligando o Jardim São Jorge à Avenida Marginal na Rodovia Anhanguera, na área onde estava instalado o “Peninha Show”.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento que a área da Fazenda Fortaleza será loteada e a Prefeitura possui um acordo com o proprietário do local objetivando a abertura de estrada que vai ligar o Jardim São Jorge à Avenida Marginal na Rodovia Anhanguera, na área onde estava instalado o “Peninha Show”.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Foi firmado acordo com o proprietário da Fazenda Fortaleza objetivando a abertura de estrada que vai ligar o Jardim São Jorge à Avenida Marginal na Rodovia Anhanguera, conforme acima exposto?

b) Qual a data prevista para o início das obras?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 6 de abril de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 216/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação da “terceira folga na escala 12x36” aos guardas municipais, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Há tempos os guardas municipais postulam a concessão da terceira folga aos membros da corporação que cumprem a escala 12x36.

A medida pleiteada visa criar isonomia entre todos os servidores que cumprem essa jornada de trabalho, uma vez que os profissionais lotados no setor de Saúde possuem três folgas na escala 12X36 desde o ano de 2006.

Eles alegam, ainda, que a rotina de trabalho dos guardas é tão estressante quanto à dos profissionais de Saúde.

Os guardas municipais estão expostos a situações de estresse elevado. Por outro lado, sabemos que o acúmulo de estresse é causador de vários distúrbios físicos e psíquicos. Assim, o trabalho realizado sem um intervalo suficiente de descanso pode resultar em duas situações, afastamento do servidor por problemas de saúde ou queda na qualidade do atendimento prestado à população.

Salientam, por último, que a terceira folga objetiva melhorar a qualidade de vida dos guardas municipais, proporcionando mais horas de descanso, lazer e convivência familiar aos referidos profissionais.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação da “terceira folga” aos guardas municipais que cumprem jornada de trabalho 12x36.

Nova Odessa, 6 de abril de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 217/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a organização, liberação, planejamento, quantidades da Vacinação da Febre Amarela na UBS III do Bairro São Manoel no dia 04/04/2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes sobre o procedimento realizado na UBS III do bairro São Manoel no dia 04 de abril de 2017, ou seja, conforme explicação da atendente o atendimento seria assim:

- vacinação às 13 horas e entrega de senhas a partir das 12:30.

Vejamos;

Alguns munícipes estavam na fila desde as 08:00 da manhã para ser vacinado;

Contudo, alguns munícipes que estavam na fila também estavam guardando vaga para os familiares;

Na entrega das senhas foi distribuído pela funcionária da UBS III até 05 (cinco) senhas para uma mesma pessoa, que estava guardando vaga para os familiares que não estavam lá no momento da entrega das senhas.

Os que estavam atrás na fila foram prejudicados!!

Organização?

Aliás, no mês de abril temos dois feriados prolongados.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Creio que a Administração não planejou e muito menos organizou a possibilidade de aumentar as doses nesse mês, para vacinar as pessoas que irão viajar nas áreas de risco.

Faltou organização, gestão, boa vontade e respeito aos munícipes que estavam na fila. Inúmeras crianças, adultos, idosos ficaram prejudicadas pela DESORGANIZAÇÃO e DESRESPEITO municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) Qual explicação o Poder Executivo tem pela desorganização e desrespeito aos munícipes?; b) houve planejamento para aumentar as doses das vacinas nesse mês que temos dois feriados? As funcionárias da UBS III foram advertidas pela entrega de senhas para pessoas que não estavam presentes na fila?

Nova Odessa, 04 de abril de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 218/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o Programa Bolsa Creche – Lei nº 2522/2011 e Decreto nº 3617/2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, quanto ao Programa Bolsa Creche, da Lei Municipal nº 2522, de 04 de agosto de 2011 e Decreto nº 3617, de 02 de fevereiro de 2017, existe divergência no texto das normas municipais.

Vejamos:

Lei nº 2522/11

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio ou contrato com organizações, associações, entidades, fundações, instituições, escolas particulares, com ou sem fins lucrativos, de educação infantil, objetivando o aumento da oferta de vagas às **crianças entre 0 (zero) a 5 (cinco) anos**, que não obtenham vagas na Rede Pública de Ensino Municipal.

Decreto nº 3617/17

Art. 1º O valor pago mensalmente por vaga disponibilizada e ocupada por **crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses**, a título de Bolsa Creche ...

Ainda, conforme reclamação da população tem escola particular com fins lucrativos que fornece alimentação limitada, ou seja, arroz, feijão e purê. Destaca a munícipe que tem semana que a salsicha é fornecida a semana inteira ou moela de frango. Destaca, ainda, que o papel higiênico é limitado e o café da manhã é fornecido bolacha de maisena limitada.

Para não ser pior a situação a CPFL cortou a energia da escola particular por falta de pagamento. E também a escola não tem nutricionista.

Posto isto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) Qual explicação jurídica e pedagógica pela diferença de idades da Lei 2522/11 - ofertas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos; com o Decreto - ofertas para crianças de 04 meses a 3 anos e 11 meses?;

b) de acordo com a minuta do convênio / contrato deve ter dois coordenadores, um da prefeitura e outro da escola, para acompanhamento dos projetos, planos, ações, atividades ou serviços – Quem são os respectivos coordenadores de cada convênio/contrato?;

c) as falhas e problemas citados acima pelos munícipes foram averiguados nos relatórios dos coordenadores? E quais foram as providências tomadas?

d) Os itens do § 3º, do art. 2º, da Lei 2522/11 não estão sendo respeitados, sendo assim, solicito envio dos relatórios dos coordenadores (prefeitura e escola) para análise.

Nova Odessa, 06 de abril de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 219/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o estudo, manejo e providências sobre o **Padrão de Potabilidade de Água de Nova Odessa para substâncias químicas (agrotóxicos)**, que representam risco a saúde, conforme as normas vigentes, Convenção de Estomolco e da Organização Mundial de Saúde - OMS.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores:

Analisando a legislação vigente e publicações importantes para os profissionais e empresas que trabalham com saúde pública e saneamento ambiental, com respeito à qualidade de água potável e sua interação com a saúde.

E, matéria do Jornal de Nova Odessa do dia 21 de fevereiro de 2017, "NOVO RELATÓRIO ATESTA QUALIDADE DE ÁGUA", onde a Coden distribui comprovante de análises nas contas dos consumidores.

Em nota na matéria afirma que a água de Nova Odessa continua comprovada, demonstrando que as análises atestam o atendimento aos parâmetros exigidos pelo Ministério da Saúde.

Inclusive na matéria a Coden declara que realizada monitoramento a cada hora na entrada e saída da Estação de Tratamento de Água – ETA e, que mantém sistema constante de acompanhamento dos parâmetros físico-químicos e bacteriológicos da água bruta que chega das represas à ETA.

Destarte, ressaltar que as águas dos mananciais da cidade são provenientes dos Córregos dos Lopes 1 e 2 e Recanto 1, 2 e 3, nascentes do município que integram a microbacia a qual deságua no Ribeirão Quilombo, afluente do Rio Piracicaba.

Ressalta ainda, que atende aos parâmetros exigidos pela Portaria 2.914, de 2011 do Ministério da Saúde, ou seja, na **"cor, turbidez, pH, flúor, etc"**. (grifo nosso)

Portaria 2.914/11 prescreve:

Art. 3º. Toda água destinada ao consumo humano, distribuída coletivamente por meio de sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água, **deve ser objeto de controle e vigilância da qualidade da água**. (grifo nosso)

Ainda na matéria, explica o gerente-químico da Coden, o senhor José Hilário Pessoa, que a manutenção do pH deve estar acima de 6 e **sem impurezas**. (grifo nosso).

Já o Presidente da Coden, Senhor Ricardo Ongaro, frisa que o trabalho é constante para disponibilizar a melhor água possível – "Não abrimos mão da qualidade e quantidade necessária de água ao cidadão"

O prefeito destaca que "A Coden realiza um trabalho valoroso. Investir em saneamento significa melhorar a saúde das pessoas".

Os municípios recebem todos os anos na residência o "Resumo dos resultados das análises da qualidade de água da rede de distribuição e reservatórios: Tabelas da portaria do Ministério da Saúde nº 2.914/11 – Valores médios – Decreto Federal 5440/2005 – Ano 2016", emitido pela Coden.

Contudo, tomamos a liberdade de uma breve explicação e entendimento sobre as culturas cultivadas nas proximidades das represas da Fazenda Velha (Recanto 1, 2 e 3). Podemos observar que a área de cultivo é predominantemente da Cana de Açúcar.

Vejamos:

A exposição humana a agrotóxicos representa um problema de saúde pública, para o qual o setor saúde vem buscando definir e implementar ações voltadas para atenção integral à saúde das populações expostas a agrotóxicos.

Nesse sentido, o plano de amostragem para os parâmetros de agrotóxicos deve considerar a avaliação de seus usos na bacia hidrográfica do manancial de contribuição, bem como a sazonalidade das culturas. **Ressalta-se, ainda, que o Setor Saúde deve realizar a vigilância da qualidade da água para consumo humano em sua área de competência, para avaliar se a água consumida pela população apresenta risco à saúde humana, conforme preconizado pelo padrão de potabilidade**. (grifo nosso)

Tendo em vista orientar os técnicos da Vigilância em Saúde Ambiental (VSA) para a execução do referido monitoramento, o Ministério da Saúde elaborou o documento intitulado "Orientações técnicas para o monitoramento de agrotóxicos na água para consumo humano", de forma que as Unidades da Federação priorizem os municípios mais suscetíveis a essa contaminação, no intuito de identificar fatores de riscos e definir ações



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

preventivas e corretivas relacionadas à vigilância da qualidade da água para consumo humano no Brasil.

<http://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2014/agosto/29/Orienta---es-t--cnicas-para-o-monitoramento-de-agrot--xicos-na---gua-para-consumo-humano--2014.pdf>

O uso frequente e incorreto pode causar contaminação de solos, da atmosfera, das águas superficiais e subterrâneas, dos alimentos, levando a efeitos negativos em organismos terrestres e aquáticos, **intoxicação humana pelo consumo de água** e alimentos contaminados e intoxicação ocupacional de trabalhadores e produtores rurais. (grifo nosso).

Considerando as Orientações Técnicas para o Monitoramento de Agrotóxicos na Água para Consumo:

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, **o uso intensivo de agrotóxicos representa um dos fatores de risco mais relevantes para a saúde humana**, apresentando, em geral, como efeitos crônicos a esta exposição, **o desenvolvimento de câncer**, malformação e danos para o sistema nervoso e endócrino (WHO, 2004).

Segundo disposto pela Diretriz Nacional do **Plano de Amostragem do Vigiagua⁹**, o plano de monitoramento de agrotóxicos deve ser elaborado pelos técnicos da Secretaria de Saúde dos Estados, de forma conjunta com os técnicos das Secretarias Municipais de Saúde. No caso do Distrito Federal, a Secretaria de Saúde deve elaborar o plano em articulação com os técnicos responsáveis pelas Regiões Administrativas (Brasil, 2014).

Considerando o estudo didático: Avaliação de Riscos Ambientais de Agrotóxicos em Condições Brasileiras:

Fonte: http://www.cnpma.embrapa.br/download/documentos_58.pdf

A avaliação de risco já era definida em 1983 como **“o uso de bases reais para definir os efeitos à saúde da exposição de indivíduos ou populações a material. Avaliação de Riscos Ambientais de Agrotóxicos em Condições Brasileiras perigoso ou situação de perigo”**, de acordo com o Conselho Nacional de Pesquisa dos EUA (NATIONAL RESEARCH COUNCIL, 1983).

Vale salientar que o termo perigo indica o potencial de dano para o meio ambiente, enquanto risco é a possibilidade (ou probabilidade) de ocorrência de um certo dano. **Perigo diz respeito à toxicidade (efeitos sobre o ser humano e/ou Avaliação de Riscos Ambientais de Agrotóxicos em Condições Brasileiras efeitos sobre organismos terrestres e aquáticos)**, e risco é uma função da exposição e do perigo. Quanto maior a exposição de organismos (ou compartimentos ambientais) e o perigo intrínseco do agrotóxico, maior é o risco.

A identificação do problema consiste na formulação de uma hipótese, relativa à ocorrência de efeitos ambientais adversos e o perigo a certos organismos provocados pelo agrotóxico em estudo. Nessa etapa são determinadas as finalidades específicas da avaliação e é feita explicitamente a identificação do perigo, que é a determinação da natureza intrínseca da toxicidade do agrotóxico.

A caracterização da exposição e a estruturação de toda a avaliação de riscos ambientais com a utilização de modelos matemáticos é recomendável; lembrando que um modelo é uma representação de um sistema real. Assim como um modelo físico, um modelo matemático apresenta algum grau de simplificação e abstração, e pode representar um ou mais processos (SPADOTTO, 2002).

A caracterização dos perigos (efeitos) envolve a consideração dos resultados dos testes de laboratório, nos quais se variam a concentração e a duração da exposição, levando em conta a resposta dos organismos. No caso mais simples, a proporção de organismos respondendo com um particular efeito é uma função da concentração. Essa relação é não-linear, porém pode ser analisada por um modelo linear onde a concentração é expressa na forma logarítmica e a porcentagem de organismos respondendo como uma probabilidade. Trata-se dos estudos de dose resposta, que são caracterizações quantitativas da relação entre a magnitude da exposição e a incidência de efeitos tóxicos.

A aceitação ou não de um risco depende de como o risco é entendido e percebido, além de ter caráter relativo, pois pode ou deve depender de uma análise risco/benefício, tendo, portanto, um forte componente subjetivo e pessoal. Se um risco é considerado inaceitável em qualquer nível é necessário o refinamento da avaliação e/ou medidas de diminuição da exposição podem ser propostas. **Todas as ações tomadas para eliminar ou**

⁹ Instrumento de implementação das ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano, o **Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - Vigiagua**, consiste no conjunto de ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para garantir à população o acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido na legislação vigente, como parte integrante das ações de promoção da saúde e prevenção dos agravos transmitidos pela água.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

reduzir os riscos a um nível aceitável são coletivamente referidas por gerenciamento de risco. No gerenciamento dos riscos ambientais é necessário que se considere também os possíveis benefícios, assim a caracterização dos possíveis ganhos sociais, econômicos, ecológicos, etc., deve ser incorporada na avaliação.

No caso do risco ser aceitável, mesmo assim, outras etapas têm que ser cumpridas. Precisa haver a comunicação do risco, lembrando-se que não se deve abrir mão do gerenciamento de riscos ambientais, mesmo que aceitáveis. A avaliação de riscos ambientais não deve ser considerada apenas como uma técnica isolada, mas sim como uma dimensão do gerenciamento, pois os riscos podem ser reduzidos pela limitação da exposição.

A legislação brasileira trata, além da necessidade de comprovação da eficiência agrônômica, das garantias da minimização dos perigos ao ser humano (seja de caráter ocupacional, alimentar ou de saúde pública) e das ameaças ao meio ambiente provenientes dos agrotóxicos.

Considerando o estudo didático: Agrotóxicos em água para consumo: uma abordagem de avaliação de risco e contribuição ao processo atualização da legislação brasileira. Fonte: http://www.abes-dn.org.br/publicacoes/engenharia/resaonline/v14n01/RESA_v14n1_p69-78.pdf

A maioria dos contaminantes químicos presentes em águas subterrâneas e superficiais está relacionada às fontes industriais e agrícolas. A variedade é enorme, com destaque para os agrotóxicos, compostos orgânicos voláteis e metais.

Sua presença nos mananciais pode trazer dificuldades para o tratamento da água em virtude da eventual necessidade de tecnologias mais complexas do que aquelas normalmente usadas para a potabilização.

A 4ª edição dos Guias da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre qualidade da água para consumo humano aponta tais premissas para o estabelecimento de um valor guia para uma substância química.

A OMS recomenda que, a despeito das substâncias químicas que representam risco à saúde humana e referidos valores guias apresentados em sua 4ª Edição, os países priorizem e incluam em suas normas as mais importantes segundo cada realidade. Nesse sentido, Bastos *et al* (2001) assinalam que a definição dos parâmetros de interesse e seus respectivos valores máximos permitidos (VMP), no padrão de potabilidade para as substâncias químicas implica na consideração de quesitos como: (I) análise das evidências epidemiológicas e toxicológicas e dos riscos à saúde associados às substâncias, essencialmente com base em documentação da OMS, Environmental Protect Agency (EPA) e International Agency for Research on Cancer (Iarc); (II) **potencial tóxico das substâncias que podem estar presentes na água naturalmente ou por contaminação**; (III) intensidade de uso das substâncias no país (industrial, agrícola e no tratamento da água); (IV) possibilidade de obtenção de padrões analíticos e limitação de técnicas analíticas atualmente empregadas e (V) comparação dos valores guias da OMS, normas dos Estados Unidos da América, Canadá e Comunidade Europeia e os VMP definidos na legislação nacional em vigor.

O termo risco é definido como a probabilidade de ocorrência de efeito adverso a um organismo, sistema ou população, causado sob circunstâncias específicas, devido à exposição a um agente (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2004). Segundo Guivant (2000), os estudos quantitativos sobre os riscos iniciaram seu desenvolvimento tendo por base disciplinas como toxicologia, epidemiologia, psicologia e engenharia a partir dos anos 1960. **A avaliação de risco é definida como o processo que permite a caracterização quantitativa ou qualitativa e previsão/estimativa de efeitos adversos potenciais à saúde de determinada população, sistema ou organismo decorrentes da exposição a perigos de distintas naturezas** (UNITED STATES ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY, 1990; HAAS; ROSE; GERBA, 1999; WORLD HEALTH ORGANIZATION, 1999; 2004). O uso dessa metodologia pressupõe o desenvolvimento de suas quatro etapas constituintes.

A avaliação de risco pode ser considerada parte de uma abordagem mais ampla, denominada Análise de Risco, e que compreende, ainda, o Gerenciamento (*Risk Management*) e a Comunicação do Risco (*Risk Communication*) (UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE, 2007).

Dentre algumas limitações apontadas a respeito do uso da metodologia de avaliação de risco, destacam-se (HAAS; ROSE; GERBA, 1999; UNITED STATES ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY, 1990): (a) sensibilidade e limitações dos estudos epidemiológicos disponíveis; (b) extrapolação de dados obtidos a partir de estudos em animais para se estimarem efeitos à saúde humana, sobretudo quanto aos aspectos de suscetibilidade; (c) modelos matemáticos utilizados na extrapolação de altas doses para baixas doses de exposição e (d) manipulação das incertezas, nas estimativas. **Outro ponto**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

que merece destaque é que o ser humano pode estar exposto, ao mesmo tempo, a mais de uma substância ou à mistura de agentes químicos. Os efeitos dessa exposição múltipla podem ser distintos, de acordo com tipo e concentração do agente, via de exposição e características do indivíduo, como sexo, idade, dieta, estilo de vida, entre outros (PAUMGARTTEN, 1993).

O estabelecimento do padrão de potabilidade para substâncias químicas que representam risco à saúde é conduzido a partir da avaliação quantitativa do risco. O VMP para cada substância é, geralmente, estabelecido a partir de evidências toxicológicas ou epidemiológicas, que permitam estimar um Nível de Efeito Adverso Não Observado (No Observable Adverse Effect Level – NOAEL). As provas de toxicidade são usualmente obtidas em experimentos com animais. A partir desses estudos, definem-se níveis de exposição segura para os seres humanos, considerando-se variações inter e intraespécie (por exemplo, objetivando proteger populações mais sensíveis ou suscetíveis). Para tanto, aplica-se um fator de incerteza ao valor de NOAEL encontrado no estudo (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2004).

A OMS ressalta que, quando possível, os valores de NOAEL devem ser obtidos a partir de estudos de longo prazo, preferivelmente envolvendo a ingestão de água.

Outra questão apontada é que na ausência do valor de NOAEL, pode-se utilizar o valor referente ao **Menor Nível de Efeito Adverso Observado (Lowest Observed Adverse Effect Level – LOAEL)**, que indica a menor concentração ou nível de determinada substância, para a qual foi observado um efeito adverso à saúde. Nesse caso, deve-se aplicar um fator de incerteza adicional para o uso do LOAEL em substituição ao NOAEL (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2006).

O nível de exposição segura é, então, a dose abaixo da qual as pessoas poderiam estar expostas sem que ocorressem danos à saúde, o que é comumente chamado de **Ingestão Diária Aceitável (IDA)** ou **Ingestão Diária Tolerável (IDT)**. A IDA/IDT1 é uma estimativa da quantidade de determinada substância presente nos alimentos ou na água potável, expressa em função da massa corporal (mg/kg ou µg/kg), **que se pode ingerir, diariamente, ao longo de toda a vida sem risco considerável para a saúde** (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2006).

$$\text{IDT/IDA} = \frac{\text{NOAEL ou LOAEL}}{\text{FI}} \quad \text{Equação 1}$$
$$\text{VMP} = \frac{\text{IDT} \times \text{mc} \times \text{P}}{\text{C}} \quad \text{Equação 2}$$

onde:

FI: fator de incerteza;

mc: massa corporal;

P: fração de IDT/IDA proveniente da água potável;

C: consumo diário de água.

A OMS adota os seguintes valores: mc = 60 kg para adultos; P = 10%; C = 2 L para adultos.

Risco à saúde humana (ingestão oral)

Os efeitos sobre a saúde decorrentes do consumo de água contaminada por agrotóxicos variam segundo o princípio ativo envolvido.

Dentre os problemas já identificados e publicados pela literatura internacional especializada, destacam-se (INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER, 2007; AGENCY FOR TOXIC SUBSTANCES AND DISEASE REGISTRY, 2007): (I) problemas no fígado e no sistema nervoso central, como dores de cabeça, tonturas, irritabilidade, movimentos musculares involuntários; (II) problemas com os sistemas cardiovascular e reprodutivo, com algumas evidências de desregulação endócrina e (III) problemas nos olhos, rins, baço, anemia e aumento do risco de desenvolver câncer.

Caracterização da exposição e contribuição relativa ao consumo de água

A exposição humana aos agrotóxicos ocorre segundo diferentes rotas, o que dependerá de cada circunstância. Em algumas dessas, os indivíduos podem ser expostos por mais de uma via ao mesmo tempo, o que configura uma exposição múltipla. Assim, por exemplo, um trabalhador rural pode ser exposto tanto durante a aplicação do agrotóxico, em dada cultura, quanto pelo consumo de alimentos ou água contaminados. Da mesma forma, populações que moram próximas a áreas cultivadas com agrotóxicos podem consumir água ou alimentos contaminados, bem como inalar a substância que eventualmente esteja no ar. Além disso, um mesmo indivíduo pode ser exposto a mais de um tipo de agrotóxico, ainda que segundo uma única rota, configurando se, também, uma situação preocupante de exposição.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Do exposto depreende-se que sob a ótica da avaliação de risco, os VMP para o **glifosato** e **endossulfan**, na água de consumo humano, correspondem a cerca de 40 e 11%, respectivamente, do valor total definido pela Anvisa para a IDT dessas substâncias. Os parâmetros bentazona e **2,4D** respondem, ambos, por 10% da IDT definida pela Anvisa, ao passo que o percentual atribuído ao VMP da **permetrina** é de cerca de 1%.

Tais valores indicam a contribuição máxima esperada devido à ingestão de água contendo as substâncias químicas relacionadas e apontam para a necessidade de que sejam averiguadas o quão representativas seriam essas contribuições, em termos de outras possíveis fontes de exposição, a exemplo dos alimentos, da inalação e do contato dérmico.

Questões como: “o percentual máximo atribuído à exposição ao glifosato, por ingestão de água, por exemplo, pode ser considerado como de baixo risco, implicando em uma ‘segurança’ para o atual VMP dessa substância, na Portaria MS nº 518/2004¹⁰?” que deve ser objeto de reflexão.

Além disso, algumas substâncias cuja produção/utilização foi suspensa ou restringida também não possuem especificação de VMP em algumas das normativas referenciadas, sob o argumento de não serem mais utilizadas.

Dentre essas substâncias, destacam-se o **aldrin/dieldrin, DDT, endrin, heptacloro e hexaclorobenzeno**, que figuram entre os doze Poluentes Orgânicos Persistentes (POP) elencados pela Convenção de Estocolmo, em 2001¹¹, para proibição de produção e uso em função dos danos à saúde, evidenciados pela comunidade científica internacional (UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME CHEMICALS, 2001).

Entretanto, tais substâncias são, além de tóxicas para os seres vivos, reconhecidamente persistentes no ambiente e apresentam potencial para bioacumulação, o que pressupõe a necessidade de avaliação quanto à pertinência de mantê-las em programas de monitoramento ambiental e, por conseguinte, no estabelecimento do padrão de potabilidade.

Dentre as considerações necessárias à definição de VMP para agrotóxicos estão os resultados de estudos toxicológicos e epidemiológicos e fatores de incerteza para variações intra e interespécies.

Além disso, são atribuídos valores de referência para o volume de água ingerido diariamente e a massa corporal média do indivíduo.

Enquanto os riscos causados pelos agentes patogênicos constituem problemas imediatos, agudos e por vezes associados a surtos de grandes proporções, **os riscos químicos configuram, normalmente, um problema de longo prazo, cujos efeitos crônicos, muitas vezes, são de difícil detecção.**

Entretanto, a despeito da recomendação da OMS de que a garantia da qualidade microbiológica da água seja prioridade, as autoridades de saúde pública devem estar atentas e trabalhar, também, em prol da garantia da qualidade química da água para consumo humano.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne:

a) Nova Odessa tem o Plano de Segurança da Água – PSA¹², nos termos da alínea “e”, do inciso IV, do artigo 13, da Portaria MS nº 2.914/2011.

¹⁰ O Ministério da Saúde publicou no Diário Oficial da União do dia 14 de dezembro de 2011 a Portaria nº 2.914, de 12-12-2011, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Esta portaria revoga e substitui integralmente a Portaria MS nº 518, de 25-03-2004, que estabelecia os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. De acordo com o texto, água para consumo humano é a água potável destinada à ingestão, preparação e produção de alimentos e à higiene pessoal, independentemente da sua origem.

Caberá à Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água para consumo humano, em articulação com as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e respectivos responsáveis pelo controle da qualidade da água.

¹¹ Decreto Federal nº 5472/2005. Promulga o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adotada, naquela cidade, em 22 de maio de 2001

¹² A implantação de um PSA justifica-se pelo reconhecimento das limitações da abordagem tradicional de controle da qualidade da água para consumo humano, focada em análises laboratoriais, com métodos demorados e de baixa capacidade para o alerta rápido à população, em casos de contaminação da água, não garantindo a efetiva segurança da água para consumo humano. A Portaria MS nº 2.914/2011 explicita a necessidade de o responsável pelo sistema ou pela solução alternativa de abastecimento de água para consumo humano manter avaliação sistemática do sistema sob a perspectiva dos riscos à saúde, com base na qualidade da água distribuída, conforme os princípios dos PSA recomendados pela OMS ou definidos em diretrizes vigentes no País.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“compete ao responsável pelo sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano manter avaliação sistemática do sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água, sob a perspectiva dos riscos à saúde, com base na ocupação da bacia contribuinte ao manancial, no histórico das características de suas águas, nas características físicas do sistema, nas práticas operacionais e na qualidade da água distribuída, conforme os princípios dos Planos de Segurança da Água (PSA) recomendados pela Organização Mundial de Saúde ou definidos em diretrizes vigentes no País (BRASIL, 2011b)”.

b) O Poder Executivo tem o Plano de Amostragem do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade de Água para Consumo Humano - “Vigiagua”, junto aos técnicos da Secretaria de Saúde na esfera federal, estadual e municipal, conforme determina as Orientações Técnicas para o Monitoramento de Agrotóxicos na Água para Consumo?;

c) A CODEN tem conhecimentos e/ou dados concretos sobre a avaliação de riscos ambientais de agrotóxicos e seus efeitos a saúde da população de Nova Odessa? Tem conhecimentos se essa avaliação de risco em Nova Odessa é do tipo “Perigoso” ou “Situação de Perigo”?;

d) Existe comunicação a população do risco pelo consumo da água com os resíduos dos agrotóxicos do cultivo da cana de açúcar (mesmo no caso do risco ser aceitável, outras etapas tem que ser cumpridas)? Quem são os responsáveis por esse gerenciamento da comunicação?;

e) A avaliação de risco é definida como probabilidade de ocorrências de efeitos adversos a um organismo, sistema ou população, existe estudos quantitativos ou qualitativos sobre esses riscos? E estudos das previsões e estimativas de efeitos adversos potenciais a saúde da população de Nova Odessa decorrentes da exposição continuada dos agrotóxicos na água da cidade?;

f) O Poder Executivo tem conhecimentos e/ou estudos sobre as consequências da exposição a mais de uma substância de agente químico na água de consumo?;

g) Conforme determina a Portaria Ministerial da Saúde nº 2914/11, o Valor Máximo Permitido – Vmp, é estabelecido a partir de evidências toxicológicas ou epidemiológicas, que permitam estimar um nível de efeito não observado – NOAEL, o Poder Público e/ou a CODEN tem dados coletados e realizados em animais que comprovam que a exposição segura dos dados publicados no relatório são seguros a população de Nova Odessa?;

h) O Poder Executivo e/ou CODEN tem dados referente ao menor nível de efeito adverso observado – LOAEL?;

i) O Poder Executivo e a CODEN tem conhecimentos qual o nível de exposição segura para a população da dose abaixo da qual as pessoas podem estar expostas sem que ocorressem danos a saúde, comumente chamado de Ingestão Diária Aceitável – IDA ou Ingestão Diária Tolerável – IDT, que se pode ingerir, diariamente ao longo da vida sem risco considerável para a saúde?;

j) Que prioridade o Poder Executivo, a CODEN e Órgão da Saúde Pública estão atentos e trabalhando em prol da garantia da qualidade química da água para o consumo humano? Ou estão somente preocupados com os índices abaixo do Vmp?;

k) Existe estudo/projeto para cobrar os custos aos responsáveis pela emissão das substâncias químicas (agrotóxicos) na água das represas públicas?;

l) Existe um Plano de Ação Regional ou Sub-regional para caracterizar e combater as liberações das substâncias químicas nos mananciais?;

m) O Poder Executivo comunicou as USINAS DE CANA DE AÇÚCAR e CETESB sobre os índices das substâncias químicas na água de consumo humano no município?

Nova Odessa, 30 de março de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 220/2017

Assunto: Solicito esclarecimentos quanto ao interesse do prefeito em realizar convenio com a COOPERTETO - Cooperativa Nacional da Habitação, conforme explica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador solicita esclarecimentos se há interesse em realizar convenio com a COOPERTETO - Cooperativa Nacional da Habitação e Construção para Implantação do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, uma vez que já existe Estudos de Viabilidade para a implantação de 48 Unidades Habitacionais com 55,26 m² nos Lotes 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, da Rua Aristides Resteo do loteamento denominado Jardim Monte das Oliveiras.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio do ofício ao Chefe do Executivo.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 221/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação das melhorias que especifica no Parque Fabrício.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Parque Fabrício, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das seguintes melhorias no referido bairro:

- recapeamento da malha asfáltica no início da Rua Ângelo Príncipe Padela e final da Avenida José Penachione;
- retirada de entulho das ruas;
- limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas;
- implantação de placas “proibido jogar lixo” na Avenida José Penachione, esquina com Rua Benedito Capelato.

Nova Odessa, 11 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 222/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de melhorias na Rua Quatro, esquina com a Rua Dezenove, no Altos do Klavin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Residencial Altos do Klavin e região, que relataram a necessidade de melhorias na Rua Quatro, esquina com a Rua Dezenove, no referido bairro.

Eles postulam a retirada, urgente, de uma casa de madeira, que dias atrás foi queimada. O local está sendo usado para o consumo de álcool e entorpecentes e para a prática de sexo.

Eles solicitam, ainda, a poda das árvores, a roçagem do local e o fechamento da área.

As medidas são extremamente necessárias, uma vez que a área está próxima a uma escola e uma creche.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a adoção das medidas acima apontadas.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 07/04/2017



REQUERIMENTO N. 223/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o consumo de energia elétrica e água das escolas municipais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista às disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne encaminhar a esta Câmara Municipal informações sobre o consumo de energia elétrica e água das escolas municipais, no presente exercício, discriminando o mês e o consumo verificado em cada unidade de ensino.

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 224/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de projeto voltado à ampliação ou construção de um novo Cemitério.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à ampliação ou construção de um novo Cemitério.

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 225/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os serviços de monitoramento de alarmes nos prédios públicos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2013, a Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 650/2013, de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que solicitava informações ao Prefeito Municipal sobre os serviços prestados pela empresa SOS Vigilância Patrimonial S/C Ltda. nas escolas municipais. Na ocasião, foram realizados os seguintes questionamentos sobre o serviço:

a) Como funciona o sistema de alarmes implantado nas escolas?

b) Quando o alarme é acionado, quais medidas são adotadas pela empresa contratada?

c) Enviar cópia do contrato firmado com a referida empresa.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que (a) os alarmes eram compostos de central, teclado, sensores de movimento, infravermelho e sirenes, sendo assim, (b) quando o alarme era disparado, a sirene era acionada e a central de monitoramento comunicava o responsável cadastrado e a Guarda Municipal.

Informou, por último, que (c) não havia contrato firmado com a referida empresa, pois se tratava de contratação direta em razão do baixo valor do serviço prestado, contudo, processo licitatório seria realizado a fim de contratar empresa em monitoramento de alarmes para todos os prédios públicos.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os serviços de monitoramento de alarmes, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Foi deflagrado processo licitatório para contratação do serviço em questão? Favor informar o número do processo e enviar cópia do contrato firmado com a empresa vencedora do certame.

b) Quantos prédios públicos possuem esse serviço? Favor enviar relação contendo o endereço de cada próprio público atendido e o nome do respectivo responsável cadastrado.

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 226/2017

Assunto: Convoca o Secretário de Administração para prestar informações sobre a suspensão do pagamento de sobreaviso aos servidores que ocupam as zeladorias das escolas municipais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a informação acerca da suspensão do pagamento de sobreaviso aos servidores que ocupam as zeladorias das escolas municipais, em valor correspondente a 1/3 (um terço) de seus vencimentos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Administração, para prestar informações sobre o assunto nesta Câmara Municipal, no próximo dia 22 de maio, às 18h.

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 227/2017

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Ouvidoria do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2009, através da Lei n. 2.336, foi criado o cargo de Coordenador de Departamento de Ouvidoria Interna da Secretaria de Saúde, de provimento em comissão, regido pela CLT, com padrão salarial referência P40, à disposição em período integral. Todavia, como esse cargo não foi mencionado na reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, realizada em 2013, ele foi extinto, nos termos do artigo 26 da Lei Complementar n. 29/2013¹³.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o atual funcionamento da Ouvidoria do Hospital Municipal, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O Hospital Municipal possui Ouvidoria?
- b) Na afirmativa, quem é o responsável por essa função? Enviar cópia da portaria de designação.
- c) Qual a base legal para o funcionamento da Ouvidoria do Hospital Municipal? Qual a norma que disciplina o horário de funcionamento, as atribuições do servidor, vencimentos, escolaridade, etc?

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

¹³ Art. 26. Extinguem-se, com a entrada em vigor desta lei, todos os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas criadas pela legislação anterior.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 228/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo que propicie o desmembramento de terrenos com área inferior a 200 (duzentos) metros quadrados.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Rotineiramente, os vereadores são procurados por munícipes que possuem casas geminadas em terrenos com área inferior a 200 (duzentos) metros quadrados. Eles residem principalmente nos seguintes bairros: Jardim Alvorada, Altos do Klavin, Jardim Santa Rita I e II, Monte das Oliveiras e Campos Verdes.

Esses moradores alegam ser injusta a regra legal que exige a formação de lotes de terreno com no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) metros quadrados cada para que o desmembramento possa ocorrer, uma vez que no município existem vários apartamentos com 54 (cinquenta e quatro) metros quadrados.

Em face do exposto, e em atendimento à solicitação desses munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo que propicie o desmembramento de terrenos com área inferior a 200 (duzentos) metros quadrados (área inferior a 100 metros quadrados cada lote).

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 229/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação das melhorias que especifica na Rua Da Paz, Felicidade e Alegria, no Residencial Terra Nova.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de estudo voltado a implantações das melhorias que especifica na Rua Da Paz, Felicidade e Alegria, no Residencial Terra Nova.

- a) pintura de solo nas esquinas (faixa de pedestre), em especial nos cruzamentos com maior fluxo de veículos;
- b) colocação de placas indicativas de “Pare”, “Proibido Estacionar”, entre outras;
- c) demarcação na duplicação da rua;
- d) colocação de lombadas se necessário.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 230/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da canaleta de escoamento de água na Rua João Bassora, próximo da Igreja Santo Amaro.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 20 de abril de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 913 / 2014 que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre o estudo voltado à manutenção da canaleta de escoamento de água na Rua João Bassora, próximo da Igreja Santo Amaro.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar o prazo previsto para início da referida obra.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Foto tirada dia 10/04/2017

REQUERIMENTO N. 231/2017

Assunto: Solicito informações do Poder Executivo que realize a manutenção da malha asfáltica da Rua Antônio de Oliveira próximo do nº 201, na Vila Azenha.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 14 de fevereiro de 2017, o vereador subscritor entrou com a indicação n 49/2017, indicando ao Poder Executivo que realize a manutenção da malha asfáltica da Rua Antônio de Oliveira próximo do nº 201, na Vila Azenha.

Conforme constatado e comprovado nas fotos em anexo, o asfalto da sobredita via está afundando pelo motivo de muito veículo pesado trafegar no local.

Em face do exposto, em atenção à solicitação de munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização da “**manutenção da malha asfáltica**” da Rua Antônio de Oliveira em toda a sua extensão, na Vila Azenha.

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Fotos tiradas dia 10 de abril de 2017.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 232/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Cooperativa Nacional da Habitação e Construção (Cooperteto) sobre o cadastramento dos interessados na Habitação.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 1º, I da Lei Municipal nº 1.425/94 (alterada através das da Lei nº 1.741/00 e da Lei nº 2.345/2009) as inscrições para beneficiários de unidades de núcleos habitacionais serão elaboradas pela Prefeitura Municipal ou órgãos aos qual a Lei atribua tais funções.

Em que pese a existência de leis normatizando a questão, está sendo distribuído no Município um formulário para cadastramento de interessados na aquisição de unidades habitacionais de interesse social, intitulado "Cadastramento dos Interessados em Habitação - Município de Nova Odessa", confeccionado em papel timbrado da Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - Cooperteto.

Segundo informações divulgadas por uma servidora pública municipal no *facebook*, tal cadastro seria falso.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - Cooperteto (Rua Amélio Ettore Gobbo, 119, Jardim Paulista, Americana-SP), postulando informações sobre a questão, especialmente no que tange aos seguintes aspectos:

À Prefeitura Municipal:

- A Prefeitura está realizando cadastro para interessados na aquisição de unidades habitacionais de interesse social com base na Lei n. 1.425/94 e alterações posteriores?

- Na negativa, quais medidas serão adotadas em relação ao ocorrido?
- É legal delegar a atribuição de realizar este cadastro a uma cooperativa?
- Outras informações consideradas relevantes.

À Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - Cooperteto:

- O formulário intitulado "Cadastramento dos Interessados em Habitação - Município de Nova Odessa" foi confeccionado pela Cooperteto?

- Na afirmativa, com quem foram realizadas as tratativas na Prefeitura Municipal de Nova Odessa?

- Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 4 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 233/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a continuidade ao projeto da Coleta Seletiva da Prefeitura e Coopersonhos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme relato de munícipes sobre a paralisação da coleta seletiva nos bairros de Nova Odessa. A prefeitura disponibilizava caminhão para auxílio da coleta, contudo, de acordo com munícipes a coleta foi suspensa.

Posto isto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) O Poder Público suspendeu o uso do caminhão para a coleta seletiva?
- b) Há estudos da continuidade e ampliação do projeto da Coleta Seletiva?

Nova Odessa, 18 de abril de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 234/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos e projetos para fiscalização, prevenção de perigo e segurança das medidas protetivas aos frequentadores nas represas de domínio do Poder Público – Responsabilidade Subjetiva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Verificando matéria do Jornal de Nova Odessa do dia 18 de abril de 2017, fls.05 – “Represa faz mais uma vítima” Três amigos vão pescar, mas apenas dois voltam.

Vejamos:

O município deve proporcionar condições de segurança, fiscalização e, o dever genérico de prevenção do perigo existe relativamente aos donos, ou detentores de coisas públicas ou privadas, móveis ou imóveis, devendo aferir-se o grau de exigência do obrigado à prevenção do perigo na tomada de medidas aptas a evitar o maior ou menor potencial que a coisa representa, pela maior ou menor probabilidade do risco de acidente: quanto mais intenso é a obrigação de o prevenir adequadamente, e, em caso de omissão, mais exigente deve ser o juízo de censura.

Nos moldes do entendimento dos Tribunais ao Estado aplica-se a teoria da responsabilidade subjetiva, devendo o Poder Público vigiar o local com as devidas medidas protetivas.

TRF-3 - APELAÇÃO CÍVEL AC 4070 SP 2000.03.99.004070-5 (TRF-3)

Data de publicação: 30/06/2011

Ementa: ADMINISTRATIVO. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. OMISSÃO. RESPONSABILIDADE SUBJETIVA. VÍTIMA DE AFOGAMENTO EM REPRESA. ÁREA DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. ENTRADA PROIBIDA. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CULPA DA ADMINISTRAÇÃO. 1. Os autores imputam à ré a responsabilidade pela morte do filho, tendo em vista a sua omissão no dever de vigiar o local. Em se tratando de conduta omissiva, a jurisprudência do STF e do STJ é firme no sentido de que se aplica a teoria da responsabilidade subjetiva, que demanda a comprovação de dolo ou culpa do agente público. Precedentes : RESP 200500170599 , STJ, Ministra Relatora Eliana Calmon, Segunda Turma, DJ 31/08/2007; TRF-3, 6ª Turma, AC 200003990152696, DJF3 CJ1 DATA:04/10/2010, p. 925. 2. Não restou comprovada a culpa da ré. Como bem salientou o r. Juízo a quo, foi a própria vítima que, com 16 (dezesseis) anos de idade, criou a situação de risco ao invadir a área de propriedade do Ministério da Aeronáutica para nadar na represa, que se destina à captação de água para consumo do C.T.A. e não à prática de natação. 3. De outra parte, restou demonstrado que a população em geral tinha conhecimento de que a área é do C.T.A. e que a entrada é proibida. Conforme fotografias acostadas aos autos, a área que é cercada e possui placas com a seguinte advertência: propriedade do Ministério da Aeronáutica - proibido nadar - perigo de vida. 4. À toda evidência, o que ocorre é o desrespeito dos próprios populares em relação à propriedade pública. As pessoas sabem que é proibido entrar no local. A cerca danificada não significa que existia a "permissão tácita" para a entrada na represa. 5. Sobre a alegada má conservação da cerca em torno da área, há elementos nos autos que induzem à conclusão de que são os próprios populares que abrem buracos na cerca, conforme as fotografias juntadas e depoimentos colhidos. 6. Apelação improvida.

Posto isto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) O Poder Público e a Coden tem realizado medidas protetivas para não sofrer ações judiciais quanto a omissão da responsabilidade subjetiva?
- b) Qual às providências tomadas para diminuir os afogamentos nas represas?
- c) O Poder Público e a Coden dá assistências aos familiares nos casos de afogamento?

Nova Odessa, 18 de abril de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 235/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza da área pública e do passeio público que estão com mato na Rua João Bolzan, no Jardim Planalto, próximo à entidade APADANO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Jardim Planalto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a limpeza da área pública e do passeio público que estão com mato muito alto, próximo da entidade APADANO.

A limpeza se faz necessária, com grande urgência, pois a entidade presta atendimento a crianças e idosos, sendo que o mato alto tem provocado o aparecimento de animais peçonhentos.

Registre-se, por último, que já foram feitos vários pedidos ao setor responsável, para que proceda a de limpeza do local, mas até o presente momento nada foi feito.

Nova Odessa, 18 de abril de 2017.

SEBATIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 11/04/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 236/2017

Assunto: Convoca os secretários de Governo e de Administração e um representante da Secretaria de Educação para prestar informações sobre a desativação da Padaria Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a desativação da Padaria Municipal, com fulcro nas disposições contidas no art. 16, X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar os secretários de Governo e de Administração e um representante da Secretaria de Educação, para prestar informações sobre os assuntos abaixo relacionados, relativos à desativação do sobredito setor, no próximo dia 29 de maio, às 18h, nesta Câmara Municipal:

- a) terceirização do serviço (aquisição de pães de fornecedores da região);
- b) suspensão do fornecimento de leite de soja para as escolas e demais setores;
- c) remanejamento dos padeiros e demais servidores que atuavam no local.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 237/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o quadro de pessoal da prefeitura da escala de salários e da jornada de trabalho – Ponto Facultativo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para a Câmara Municipal de Nova Odessa consta nas normas de estruturação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nova Odessa - Lei nº 1.783 de 18 de dezembro de 2000 e suas devidas alterações, consta no § único, do art. 16 da Lei nº 1.783/00 que “no feriado e **ponto facultativo** em que não tenha sido estabelecida compensação para os demais servidores, o vigia deverá ser remunerado com o acréscimo de 100%00 (cem por cento) calculado sobre o valor da hora normal”, contudo não foi encontrado nas normas da Prefeitura tal benefício.

Em atendimento à solicitação de funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) nas normas da estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura tem esse benefício aos servidores que trabalham no Ponto Facultativo? Se negativa a resposta sobre a norma, existe a possibilidade de inclusão de artigo ou § dando esse benefício aos servidores que trabalham nos dias de Ponto Facultativo?

Nova Odessa, 20 de abril de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 238/2017

Assunto: Convoca a Secretária de Educação e a Diretora de Educação Infantil da Prefeitura, para prestar informações sobre o Programa Bolsa Creche e reclamações de pais de alunos. E convida a Diretora da creche “Castelinho Educação Infantil”, situado na Rua Rio Branco, 140, Jd Santa Rosa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme reclamação de pais que tem filhos na Creche “Castelinho Educação Infantil”, sobre possível fornecimento limitado de alimentação e papel higiênicos para as crianças.

E possível corte de energia pela Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, prejudicando, os trabalhos / cuidados das crianças na escola e o Boletim de Ocorrência nº 1002/2017.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar a Secretária de Educação – **Claudicir Brazilino Picolo** e a Diretora de Educação Infantil – **Fabiana Vaughan**, para prestar informações sobre essas reclamações dos pais e sobre o Programa Bolsa Creche.

Requerer, ainda, o envio de ofício a Diretora do Castelinho Educação Infantil – **Rita Starnini**, convidando-a a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 18 de abril de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 239/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre possibilidade de aumentar as subvenções e inclusão em outras subvenções das entidades Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa – APADANO e Centro de Prevenção à Cegueira e Escola para Deficientes Visuais - CPC, para 2018.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e verificando a Lei Municipal nº 3.082, de 13 de dezembro de 2016, no § 5º, do art.1º a entidade APADANO recebe total de até R\$ 12.000,00/ano - Social e no § 3º, do art.2º a entidade CPC recebe total de até R\$ 16.000,00/ano - Educação.

Com caráter **cultural, saúde, social e educacional**, a entidade tem como objetivo auxiliar seus atendidos e com ajuda da sociedade e da prefeitura (subvenção) mantém ativa e ótimos trabalhos desenvolvidos em prol da sociedade.

REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) a possibilidade de aumentar as subvenção Social – APADANO e subvenção Educação - CPC para 2018; b) inclusão das subvenções provenientes de recursos da **educação** e da **saúde** para a entidade APADANO para 2018; c) inclusão das subvenções provenientes de recursos do **social** e da **saúde** para a entidade CPC para 2018

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 240/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de um campo de areia no Jardim São Manoel, na área situada atrás do Ginásio de Esportes.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 1 de julho de 2017, o vereador subscritor apresentou o requerimento nº 478/2015, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de um campo de areia no Jardim São Manoel, na área situada atrás do Ginásio de Esporte.

Considerando que a Liga Novaodessense de Futebol assumiu a administração do campo situado atrás do Ginásio de Esportes do Jardim São Manoel, fato que indubitavelmente colaborará para a conservação e manutenção do local, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de um campo de areia.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 241/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação aos munícipes que especifica, objetivando a retirada de veículo abandonado e a limpeza de terreno no Parque Fabrício.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Parque Fabrício, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas em relação aos seguintes assunto:

- a) Envio de notificação ao proprietário do veículo abandonado em via pública (Rua Benedito Capelato), nos termos da Lei n. 2.702, de 21 de maio de 2013.
- b) Envio de notificação ao proprietário do terreno situado na Rua Angelo Príncipe Padela, próximo ao n. 30, que se encontra com mato alto, para que proceda a limpeza, implantação de muretas e calçadas no local.

Nova Odessa, 18 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 6 de abril de 2017





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 242/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de manutenção no campo de futebol situado, no jardim Alvorada.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

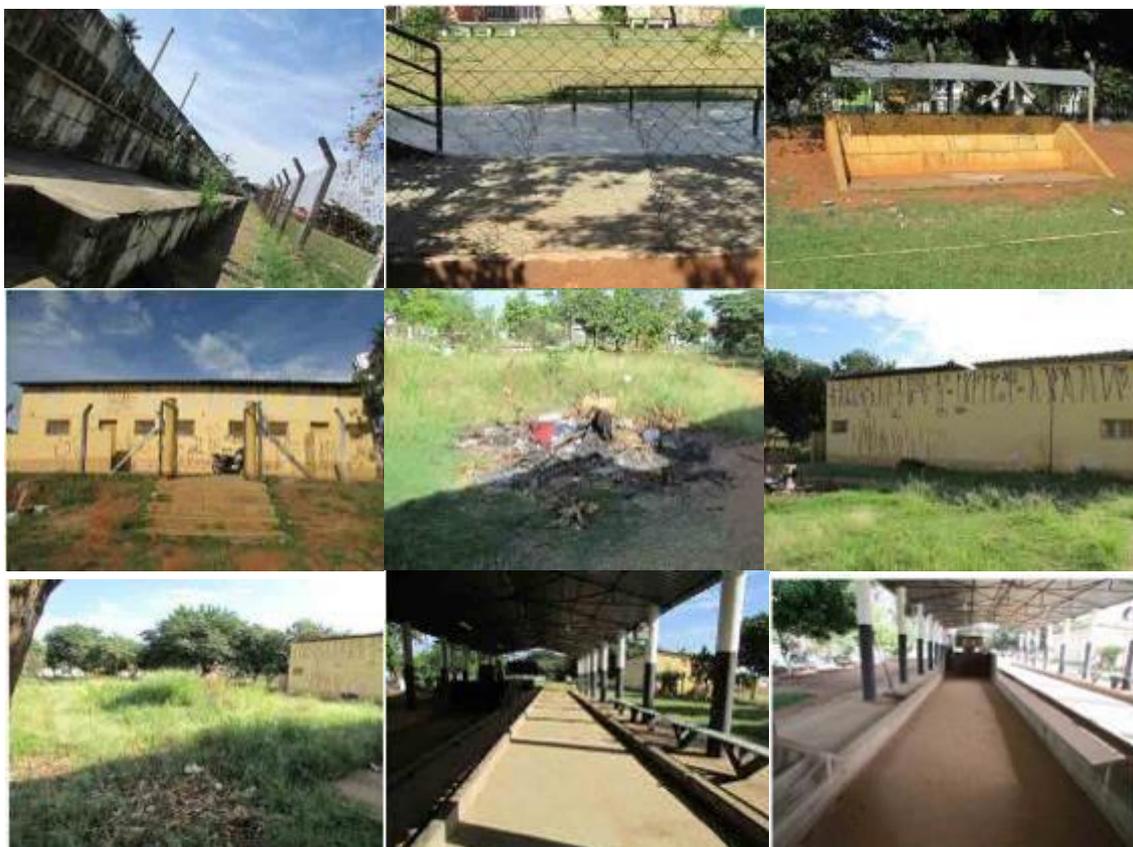
Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização de manutenção abaixo especificados, no campo de areia do Residencial Klavin:

- Manutenção no alambrado;
- Pintura na arquibancada;
- Pintura no vestiário parte interna e parte externa;
- Manutenção no telhado;
- Limpeza do local que se encontra com mato alto;
- Manutenção no campo malha e boche;
- Retirada de entulho;
- Colocação de refletores;
- Trocas das torneiras que estão quebrados;
- Trocas dos vidros que estão quebrados.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 20/04/2017





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 243/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de manutenção no campo de areia do Residencial Klavin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização de manutenção abaixo especificados, no campo de areia do Residencial Klavin:

- a) Colocação de areia;
- b) Implantação de torneira d'água.
- c) Colocação de rede nos gols;
- d) Trocas das traves que estão quebradas;
- e) retirada do excesso de mato existente ao redor do campo;
- F) Colocação de portão;
- g) Implantação de dois vestiários.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 20/07/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 244/2017

Assunto: Convoca o responsável pelo Setor de Transporte e Sistema Viário para prestar informações sobre o serviço de transporte coletivo urbano e o serviço de transporte escolar.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal n. 2.497/11 a prestação do serviço público de transporte coletivo urbano no município de Nova Odessa será feita exclusivamente por ônibus e micro-ônibus (estando, portanto, proibida a realização do chamado transporte alternativo, mediante a utilização de veículos conhecidos como “vans”).

Com relação ao transporte escolar está em vigor a Lei Municipal n. 3.064/2016 que estabelece o seguinte:

“Art. 1º. A concessão autorização semestral para a prestação de serviço de transporte escolar será realizada pela Prefeitura Municipal, por meio da Diretoria de Transportes, e será comprovada por meio de adesivo a ser colado no para-brisa do veículo.

Parágrafo único. A concessão será feita nos meses de janeiro e julho de cada ano.

I- só poderão receber a concessão pessoas jurídicas com sede em Nova Odessa ou autônomos que comprovem residência no município;

II- os veículos utilizados no transporte de alunos devem, obrigatoriamente, ser emplacados em Nova Odessa.

Art. 2º A concessão terá validade de seis meses, devendo ser renovada pela Diretoria de Transportes.

Art. 3º Os transportadores de estudantes deverão atender a todas as normas fixadas na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Os transportadores de estudantes sem a devida concessão da Prefeitura implicará em multa no valor do IPVA do veículo no ano em que a infração ocorrer”.

Tendo em vista as disposições contidas nas leis supramencionadas, com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o responsável pelo Setor de Transporte e Sistema Viário, para prestar esclarecimentos sobre o assunto, no próximo dia 26 de junho, às 18h, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 25 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 245/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.774, de 7 de novembro de 2013.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Através da Lei n. 2.774/2013 foi instituído o Programa de Adoção de Prédios Públicos que atendam que à Saúde e à Segurança (PASS), objetivando a preservação, conservação, manutenção e adoção dos sobreditos prédios públicos, bem como a doação de bens aos mesmos, inclusive medicamentos, suprimentos, equipamentos e móveis.

Nos termos do art. 2º, o objeto desta parceria visa dar melhores condições de trabalho aos servidores lotados nos setores de saúde e segurança, bem como melhorar o atendimento prestado à população de Nova Odessa.

Em que pese a existência da norma, não temos notícias de sua aplicabilidade.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando o esclarecimento das seguintes informações:

- a) A lei em questão está sendo aplicada? Na negativa, justificar.
- b) Na afirmativa, quantos convênios foram firmados com fulcro nesta lei?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de abril de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 246/2017

Assunto: Solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de sistema de coleta e afastamento de esgoto na Rua Heitor Penteado (Colônia da FEPASA).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 662/2014 que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre a existência de projeto voltado à implantação de sistema de coleta e afastamento de esgoto nos nove (09) imóveis situados na Rua Heitor Penteado que formam a chamada "Colônia da FEPASA".

Em atendimento à referida proposição, o prefeito informou que foi desenvolvido um projeto que prevê a execução dos referidos serviços. Porém, por se tratar de uma obra onerosa, a Coden aguardava a liberação de recursos para sua realização (Ofício CAM n. 587/2014).

Em 2015, um novo requerimento, retomando o assunto, foi apresentado (requerimento n. 576/2015). Nessa oportunidade, o prefeito reiterou as informações prestadas em 2014 e reafirmou que, em razão da recessão econômica em que se encontra o país, não havia previsão para liberação dos recursos financeiros necessários a consecução da referida obra.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos com relação ao referido projeto, especialmente no tocante à obtenção dos recursos financeiros necessários à execução da referida obra.

Nova Odessa, 26 de abril de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 247/2017

Assunto: Solicita informações da EMTU sobre a existência de estudo voltado à implantação de passarela entre as avenidas Oscar Berggren e Ampélio Gazzetta.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à EMTU, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de passarela entre as avenidas Oscar Berggren e Ampélio Gazzetta, para auxiliar a travessia de pedestres no local.

A medida é extremamente necessária para facilitar o acesso dos trabalhadores às empresas situadas no distrito industrial ali existente, uma vez que o Corredor Metropolitano Noroeste, na Avenida Ampélio Gazzetta, possui um intenso tráfego de veículos.

Nova Odessa, 27 de abril de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 248/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a Implantação de Placas com a Denominação das Vias no bairro Residencial Vale dos Lírios, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Residencial Vale dos Lírios, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal, sobre a Implantação de Placas com a denominação das vias no referido bairro.

A medida em questão é necessária a distribuição domiciliar de correspondências nessa localidade. Trata-se de exigência contida na Portaria 311/98, do Ministério das Comunicações, cujo cumprimento condiciona a realização de estudos técnicos por parte dos órgãos competentes sobre a viabilidade da implantação desse serviço.

Ademais, a identificação das vias públicas auxilia na localização dos endereços por parte de outros profissionais e pela população no geral.

Nova Odessa, 27 de abril de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 249/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a composição da Comissão Especial a que aduz o art. 4º da Lei n. 2.190/06, que dispõe sobre a concessão de subvenção para transporte de estudantes carentes de recursos financeiros residentes no Município e dá outras providências.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O art. 4º da Lei n. 2.190/06, que dispõe sobre a concessão de subvenção para transporte de estudantes carentes de recursos financeiros residentes no Município e dá outras providências, dispõe que a seleção dos beneficiários será feita por uma Comissão Especial, nomeada através de portaria do Chefe do Executivo e composta pelos seguintes membros:

- I- 03 (três) membros da Secretaria de Educação;
- II- 03 (três) representantes dos estudantes;
- III- 01 (um) membro indicado pela Câmara Municipal;
- IV- 01 (um) membro da Diretoria de Promoção social.

Já o art. 5º da referida lei dispõe que caberá à Comissão Especial solucionar os casos omissos e remeter à Câmara Municipal relação mensal dos beneficiários e valores pagos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das portarias de nomeação da sobredita Comissão Especial, relativas aos exercícios de 2016 e 2017.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 250/2017

Assunto: Solicita o fornecimento de cinco (5) certidões para instruir projetos de lei voltados a conferir denominação de próprios públicos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A Câmara, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade. Trata-se de matéria de interesse local, inserida na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da Constituição Federal).

Nos termos do art. 1º, § 2º, "a" da Lei n. 3074/2016 cada vereador poderá apresentar anualmente até cinco (05) projetos de lei voltados a conferir denominação de próprios públicos.

Em face do exposto, considerando que o subscritor objetiva apresentar projetos de lei conferindo denominação a próprios públicos **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cinco (5) certidões, nos termos da Lei n. 3.074/2016.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 251/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado a alteração no trânsito para sentido único de direção da Rua Figueira bairro centro, no Jardim Alvorada.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

Em 29 de junho de 2016, o vereador subscritor a apresentou o requerimento n 385/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado a alteração no trânsito para sentido único de direção da Rua Figueira bairro centro, no Jardim Alvorada.

Percorrendo o referido bairro e conversando com os munícipes, o vereador subscritor, observou a necessidade de se realizar mudanças na referida Rua, pois já ocorreram diversos acidentes na mesma. Uma sugestão levantada pelos próprios moradores foi á alteração para sentido único de direção bairro centro da referida Rua, pois com isso tende a diminuir o fluxo de veículos da rua o que facilitará a entrada e saída de moradores com seus veículos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a ações de melhorias no trânsito na Rua supramencionada.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 252/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Jequitibás, em frente aos números 229 e 230, no Jardim Alvorada.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, que relataram a necessidade de instalação de uma lombada na Rua Jequitibás, em frente aos números 229 e 230, no Jardim Alvorada.

Eles relatam que os motoristas aproveitam da ausência de obstáculos para transitarem em alta velocidade, expondo as crianças e os transeuntes a um alto potencial de risco de acidente.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de lombada no local acima mencionado.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017,

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 253/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à construção de parque infantil com playground na Vila Azenha, conforme especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes o vereador subscritor observou a necessidade de uma área como está na região do referido bairro. Trata-se de um dos bairros mais tradicionais em nosso município.

Sabemos as condições financeiras difíceis que estamos enfrentando no momento, porém a criatividade em realizar parcerias público-privada da administração são visíveis em nosso município, como no caso da praça do jardim Capuava, Teatro Municipal entre outras.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção de parque infantil com playground na Vila Azenha.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 254/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a substituição das lâmpadas queimada, quebradas, manutenção da rede elétrica e implantação de um banheiro na Praça Vera Luzia S. Lorenzi, localizada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade com grande urgência de substituição das lâmpadas queimadas, quebradas, manutenção na rede elétrica e implantação de um banheiro na Praça Vera Luzia S. Lorenzi, localizada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.

A medida se faz necessária, tendo em vista que as lâmpadas estão queimadas e quebradas a vários meses o local é muito escuro colocando em risco a vida das pessoas está praça é muito utilizada pelos munícipes para pratica de exercícios no período da manhã e à noite.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Foto tirada dia 28/03/2017





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 255/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal através das Secretarias competentes, que sejam realizados estudos objetivando atendimento multidisciplinar domiciliar aos idosos, para atender os moradores da Vila da Melhor Idade.

Senhores Vereadores:

Como todos sabem envelhecer é um fenômeno que atingirá a todos, o envelhecimento não é apenas externo (a aparência), também são as limitações psíquicas e motoras, onde o idoso sofre limitações de locomoção, inviabilizando o seu tratamento e acompanhamento na rede municipal de saúde. O Estatuto do Idoso, no seu artigo 2º assegura ao idoso gozar de todos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Também no artigo 3º relata a obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do **direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.**

Ainda no Capítulo III, artigo 14, se o idoso ou seus familiares não possuem condições econômicas de prover o seu sustento, **impõe-se ao Poder Público esse provimento, no âmbito da Assistência Social.**

O município possui a Vila da Melhor Idade que conta com 30 casas totalizando até o momento 45 idosos, conforme dados fornecidos pela Diretoria de Promoção Social. A vereadora subscritora fez visita no local e verificou que alguns idosos enfrentam uma série de dificuldades, devido à idade a necessidade de atendimento médico e multiprofissional é bem maior. Para tanto poderia ser implantado um sistema de atendimento médico e multiprofissional, que visitariam esses idosos de tempo em tempo, oferecendo consultas médicas, atendimento psicológico, assistência social, acompanhamento psicossocial, visando a humanização do sistema para uma melhor qualidade de vida.

Em face do exposto, considerando o inegável interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações objetivando a implantação de um programa de atendimento médico e multidisciplinar domiciliar, destinado aos idosos que residem na Vila da Melhor Idade.

Nova Odessa, 23 de abril de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 256/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de apresentação de projeto de lei instituindo o Projeto Patrulha Maria da Penha no âmbito do Município.

Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que o Município de São Paulo criou o projeto "Patrulha Maria da Penha", que prevê proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, com medidas garantidas pela Lei Maria da Penha (Decreto n. 55.089/2014).

A proposta tem por objetivo combater a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres, monitorar o cumprimento das normas penais que garantem sua proteção e a responsabilização do agressor, além de proporcionar acolhida humanizada e orientação às vítimas quanto aos serviços municipais disponíveis.

Adequando-o às peculiaridades locais, a subscritora a seguinte proposição:

"PROJETO DE LEI N. ____/2017

"Que instituí o Projeto Patrulha Maria da Penha no âmbito do Município".

Art. 1º. Fica instituído o Projeto Patrulha Maria da Penha, voltado à proteção de mulheres em situação de violência, por meio da atuação preventiva e comunitária da Guarda Civil Municipal de Nova Odessa.

Parágrafo único. A implementação das ações do Projeto Patrulha Maria da Penha será realizada pela Guarda Civil Municipal, em parceria com Diretoria de Promoção Social, Secretaria de Saúde e CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Poder Judiciário.

Art. 2º. São diretrizes do Projeto Patrulha Maria da Penha:

I - prevenir e combater a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres, conforme legislação vigente;

II - monitorar o cumprimento das normas que garantem a proteção das mulheres e a responsabilização dos agressores/autores de violência contra as mulheres;

III - promover o acolhimento humanizado e a orientação às mulheres em situação de violência por guardas civis metropolitanos comunitários especialmente capacitados, bem como o seu encaminhamento aos serviços da rede de atendimento especializado, quando necessário.

Art. 3º. O Projeto Patrulha Maria da Penha será executado através das seguintes ações:

I - identificação e seleção de casos a serem atendidos, após visita na Delegacia de Polícia; e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) conforme o fluxo.

II - visitas domiciliares periódicas a serem realizadas pela equipe técnica do CREAS, em parceria com a Guarda Civil Municipal dos casos selecionados;

III - verificação do cumprimento das medidas protetivas aplicadas pelo Poder Judiciário ou autoridade policial e adoção das medidas cabíveis no caso de seu descumprimento;

IV - encaminhamento das mulheres vítimas de violência para o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Nova Odessa e para o serviço de assistência judiciária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quando for o caso;

V - capacitação permanente de guardas civis municipais envolvidos nas ações e também para os técnicos do equipamento de atendimento (CREAS);



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

VI - realização de estudos e diagnósticos para o acúmulo de informações destinadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança que busquem a prevenção e o combate à violência contra as mulheres;

VII- promover eventos palestras, seminários, com vistas a divulgar os direitos das mulheres, em especial o direito de uma vida sem violência;

VIII- as ações acima não excluem a necessidade da apresentação das partes envolvidas às unidades policiais, nos casos em que configurem novas ocorrências criminais.

§ 1º Os encaminhamentos previstos no inciso I do "caput" deste artigo ocorrerão mediante a celebração de convênios, termos de cooperação, termos de parceria, ajustes ou instrumentos congêneres da Diretoria de Promoção Social do Município e CREAS.

§ 2º O Projeto poderá promover, ainda, a articulação das ações definidas neste artigo com outras políticas desenvolvidas em âmbito federal, estadual e municipal.

Art. 4º. *Para a execução do Projeto Patrulha Maria da Penha poderão ser firmados convênios, contratos de repasse, termos de cooperação, ajustes ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem assim com consórcios públicos e entidades privadas.*

Art. 5º. *As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.*

Art. 6º. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação”.*

Embora a proposta seja louvável, no tocante ao mérito, o processo legislativo deve ser deflagrado por iniciativa do Chefe do Executivo, sob pena de violação do princípio da separação entre os poderes. Neste sentido, enuncia a jurisprudência:

“RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO E SEPARAÇÃO DE PODERES. - O princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. (...)” (STF, ADI-MC 2.364-AL, Tribunal Pleno, Rel. Min. Celso de Mello, 01-08-2001, DJ 14-12-2001, p. 23).

“(...) 2. As restrições impostas ao exercício das competências constitucionais conferidas ao Poder Executivo, entre elas a fixação de políticas públicas, importam em contrariedade ao princípio da independência e harmonia entre os Poderes (...)” (STF, ADI-MC-REF 4.102-RJ, Tribunal Pleno, Rel. Min. Cármen Lúcia, 26-05-2010, v.u., Dje 24-09-2010).

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo o Projeto Patrulha Maria da Penha no âmbito do Município.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 257/2017

Assunto: Solicita informações da EMTU sobre a implantação de uma linha de ônibus Americana-Sumaré, que atenda os moradores dos bairros Residencial das Árvores, Jardim Santa Rita II e Montes das Oliveiras.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 10 de outubro de 2016, o vereador subscritor apresentou requerimento n 511/2016, solicitando informações da EMTU sobre a implantação de uma linha de ônibus Americana – Sumaré, que atenda os moradores dos bairros Residencial das Árvores, Jardim Santa Rita II e Montes das Oliveiras, passando pelas ruas Oscar Araium, Rosalina Izidoro Brazilino e Vilheelns Rosenbergs, para melhor atender aquela região.

Bom salientar que devido a 720 famílias residentes nos apartamentos do Residencial das Árvores, o número de habitantes aumentou muito e precisamos dar um transporte de qualidade aos munícipes.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à EMTU, postulando se digne prestar informação sobre a possibilidade de alteração do itinerário dos ônibus intermunicipais, nos moldes acima mencionados, para que os mesmos atendem aos moradores dos bairros em questão.

Nova Odessa, 8 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 258/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçada na área pública no Jd. Maria Helena, conforme especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi questionado sobre a situação supramencionada, pois por não ter a calçada naquela área precisam transitar pela rua, colocando a segurança dos mesmos em risco.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 5 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 259/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de uma unidade avançada da Guarda Municipal na região do Residencial Jequitibás, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores vereadores;

Em conversa com munícipes e visita "in loco", o vereador subscritor detectou a necessidade de um local como estes naquela região, pois, trata-se de um local extremamente populoso e em extrema expansão. Devido aos motivos relatados, a incidência de ocorrências de brigas, furtos, roubo etc, aumenta significativamente e uma atuação rápida dos guardas municipais, coíbe maiores problemas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a instalação da devida unidade da GCM na região supramencionada.

Nova Odessa, 5 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 260/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de projeto voltado à implantação de uma área de lazer no Jardim Planalto (campo de futebol/ginásio de esportes/academia da melhor idade).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A população que reside na região formada pelos bairros Jardim Planalto, Jardim Europa, Jardim Marajoara e Eneides, postula, constantemente, a implantação de uma área de lazer (desde um campo de futebol com metragem oficial até um ginásio de esportes, ou uma Academia da Melhor Idade).

Em face do exposto, considerando ser o requerimento um mecanismo à disposição da população para obter informações sobre as ações e projetos do Executivo. Considerando, ainda, que a matéria tratada na presente proposição se reveste de interesse público, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar sobre a existência de projeto voltado à implantação de uma área de lazer no Jardim Planalto (campo de futebol/ginásio de esportes/academia da melhor idade), bem como a data prevista para o início das obras.

Nova Odessa, 8 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 261/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de faixas elevadas para a travessia de pedestres em frente aos pontos de ônibus situados na Avenida Carlos Botelho, próximo à rotatória de acesso ao Jardim São Jorge.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de faixas elevadas para a travessia de pedestres em frente aos pontos de ônibus situados na Avenida Carlos Botelho, próximo à rotatória de acesso ao Jardim São Jorge.

A medida é extremamente necessária para conferir maior segurança aos pedestres que transitam na referida localidade.

Nova Odessa, 10 de maio de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 262/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção da iluminação da rotatória da Avenida Carlos Botelho, que dá acesso ao Jardim São Jorge (na altura do n. 401 e posto de combustíveis).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que as lâmpadas da rotatória da Avenida Carlos Botelho, que dá acesso ao Jardim São Jorge, estão queimadas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a manutenção da referida iluminação.

A medida é extremamente necessária, haja vista a presença de dois pontos de ônibus nas proximidades da referida rotatória, bem como o intenso trânsito de veículos e pedestres no local.

Nova Odessa, 10 de maio de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 263/2017

Assunto: Solicita informações do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT 15), sobre estudos voltados para a instalação de uma Vara Do Trabalho em Nova Odessa/SP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O grande número de processos na Justiça do Trabalho em Americana faz com que o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) agende, em maio de 2017, audiências apenas para dezembro do mesmo ano. Estima-se uma alta de 25% das ações, em um período de crise financeira, o número de demissões e fechamento de empresas cresce e, como consequência, o número de processos de natureza trabalhista aumenta nos municípios.

Nas duas varas do Trabalho da Comarca de Americana que Nova Odessa é jurisdicionada, 8.000 processos estão tramitando na Justiça, segundo estimativa. Nesse cenário, venho reivindicar junto ao TRT a criação da 1ª Vara do Trabalho de Nova Odessa/SP.

Entendo que a sobrecarga de trabalho dos juízes seja um dos fatores que influencia a situação. Todas as varas do Trabalho estão sobrecarregadas, sinto isso com a população e advogados que reclamam nos corredores do Fórum.

Com esse número de processos tramitando, a própria legislação permite que seja criada uma nova Vara do Trabalho.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de requerimento ao TRT 15, para saber se existe estudo voltado a criação de uma Vara do Trabalho em Nova Odessa/SP.

Nova Odessa, 11 de maio de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

REQUERIMENTO N. 264/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a revitalização das calçadas na área central do município (da Rua Duque de Caxias até a Avenida Carlos Botelho).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Rotineiramente, recebemos reclamações da população sobre o mau estado de conservação dos passeios públicos na área central. Várias calçadas possuem buracos, raízes de árvores expostas e pedras soltas que dificultam o trânsito de pedestres. Nesse sentido, em fevereiro de 2016, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 96/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à revitalização das calçadas na área central do município (da Rua Duque de Caxias até a Avenida Carlos Botelho).

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o centro seria vistoriado e seriam enviadas notificações para que os proprietários fizessem a manutenção dos passeios públicos danificados.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o envio de notificação aos proprietários dos imóveis da área central, cujas calçadas se encontram danificadas.

a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram as notificações acima mencionadas? Quantos imóveis foram notificados?

b) Na negativa, quando as notificações serão enviadas?

c) A Prefeitura adotará outras medidas para garantir a regularidade e a acessibilidade dos passeios públicos na área central da cidade?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 10 de maio de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 265/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a demarcação de vagas para estacionamento na área central.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos comerciantes da área central da cidade, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a demarcação de vagas para estacionamento na área central.

Eles postulam que as vagas sejam definidas conforme o tamanho do veículo para que ocorra um melhor aproveitamento do espaço existente.

Nova Odessa, 11 de maio de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

REQUERIMENTO N. 266/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) dos prédios públicos municipais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP) certificando que, durante a vistoria, a edificação possuía as **condições de segurança contra incêndio** (conjunto de medidas estruturais, técnicas e organizacionais integradas para garantir a edificação um nível ótimo de proteção no segmento de segurança contra incêndios e pânico), previstas pela legislação e constantes no processo, estabelecendo um período de revalidação.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre os prédios públicos municipais que possuem o referido documento.

Requeiro, ainda, relação dos imóveis pertencentes ao Município que não possuem o referido documento, bem como a data prevista para a sua obtenção.

Nova Odessa, 10 de maio de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 267/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adequação dos prédios públicos que abrigam as escolas e creches municipais às disposições do Decreto n. 56.819, de 10 de março de 2011, que institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e estabelece outras providências.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que nos termos do artigo 5º do Decreto n. 56.819, de 10 de março de 2011, que institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e estabelece outras providências, as exigências de segurança previstas no referido Regulamento se aplicam às edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo, devendo ser observadas, em especial, por ocasião da construção (inciso I), ou reforma (inciso III) de uma edificação, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a adequação dos prédios públicos que abrigam as escolas e creches municipais às disposições do sobredito decreto estadual, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Todos os prédios escolares possuem duas saídas?
- b) Na negativa, quais os prédios que possuem apenas uma saída? Enviar relação contendo o nome e o endereço das respectivas unidades.
- c) Qual a data prevista para a adequação desses prédios em relação ao número de saídas?

Nova Odessa, 10 de maio de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 268/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação das melhorias que especifica na Rua Antônio Berne, no Jardim Santa Rita II.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de estudo voltado a implantações das melhorias que especifica na Rua Antônio Berne, no Jardim Santa Rita II:

- a) pintura de solo nas esquinas, em especial nos cruzamentos com maior fluxo de veículos;
- b) colocação de placas indicativas de “Pare”, “Proibido Estacionar”, entre outras;
- c) demarcação na duplicação da rua;
- d) colocação de lombadas se necessário.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 12 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 269/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de construção de passeio público em toda a extensão da Rua Antônio Berni – Jardim Monte das Oliveiras.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que solicitaram informações sobre a possibilidade de construção de passeio público na Rua Antônio Berni, Jardim Monte das Oliveiras.

Atualmente foram efetuadas várias melhorias pela administração pública na referida via, deixando a rua com um aspecto mais limpo e bonito, a construção do passeio público vai colaborar para oferecer a população daquele bairro condições para fazer suas caminhadas.

Considero que a construção se faz necessária e facilitará o trânsito de pedestres evitando que ocorram acidentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão.

Nova Odessa, 12 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 270/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudos para ampliação no horário de atendimento para 24 horas da UBS 05 (Jardim Alvorada).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Sabemos que a referida UBS, tem hoje, uma elevada concentração populacional nos bairros que a circundam, sabemos também que conta com uma boa estrutura que atende necessidades emergenciais, além das necessidades clínicas corriqueiras a que se destinam as UBS.

Devido à distância dos bairros aos quais são atendidos pela UBS 05, visando o melhor e pronto atendimento a população (em alguns casos podendo até mesmo salvar vidas com um atendimento mais rápido), além de facilitar a triagem com pacientes e logística com ambulâncias, alguns munícipes procuram o vereador subscritor solicitando informações sobre a possibilidade da implantação de atendimento 24 horas na referida UBS.

Diante do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a matéria.

Nova Odessa, 15 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 271/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de estacionamento 45º e sinalização de solo na Rua 4, do Jardim Santa II, próximo do Kadu Lanches.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 1 julho 2017, o vereador subscritor apresentou o requerimento nº 479/2015, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de estacionamento 45º e sinalização de solo na Rua 4, do Jardim Santa II, próximo do Kadu Lanches.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das melhorias acima especificadas na Rua 4, no Jardim Santa Rita II.

- Qual o prazo para o começo da obra.

Nova Odessa, 12 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 272/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da ALL sobre a manutenção na mureta e no corrimão na passarela que liga a Avenida João Pessoa à Rua Ilda Bagne da Silva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à ALL, postulando informações sobre a possibilidade de manutenção na mureta e no corrimão da passarela que liga a Avenida João Pessoa à Rua Ilda Bagne da Silva, conforme demonstram as fotografias em anexo.

Nova Odessa, 15 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 15/05/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 273/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a vistoria realizada pelo Grupo Estadual de Vigilância Sanitária no Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme noticiado na imprensa regional, a Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo interditou duas alas do Hospital Municipal, após uma vistoria realizada no local na semana do dia 13 de fevereiro do corrente ano.

Na ocasião, o referido órgão elaborou um laudo apontando 285 irregularidades encontradas na referida unidade de saúde.

Recentemente, o jornal "O Liberal", divulgou em matéria intitulada "*Hospital de NO tem 285 problemas*", edição do dia 11 de maio passado, que o sobredito laudo integra o inquérito civil instaurado pelo Ministério Público para apurar problemas no local. Nesta apuração, a promotora de Justiça também acumula oitivas e documentos referentes às mortes suspeitas de três bebês, uma criança e uma gestante ocorridas no Hospital, desde o ano passado.

A matéria informa, ainda, que, de posse do referido documento, a promotora pediu que a Vigilância Estadual elaborasse uma lista de pontos de altíssima, alta, média e baixa prioridade para que a Prefeitura pudesse cumprir. Um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) pode ser proposto pelo Ministério Público para resolver o assunto.

A matéria noticia, por último, que a Prefeitura apresentou um cronograma de atendimento aos itens, sendo que a Administração dispõe de até 120 (cento e vinte) dias para atender os tópicos mais demorados, como pintura, troca de equipamentos, etc.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos seguintes documentos:

a) laudo elaborado pelo Grupo Estadual de Vigilância Sanitária, apontando 285 irregularidades encontradas no Hospital Municipal;

b) lista de pontos de altíssima, alta, média e baixa prioridade elaborada pela Vigilância Sanitária Estadual, a pedido do Ministério Público, para que a Prefeitura possa dar cumprimento;

c) cronograma apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde à Vigilância Sanitária Estadual;

d) relatório sobre as medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde até a presente data.

Nova Odessa, 16 de maio de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 274/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as obras para desassoreamento da lagoa do Bosque Isidoro Bordon.

Senhores Vereadores:

Nos termos do Art. 203 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar estudos, por intermédio do Setor competente, para executar o desassoreamento da represa Isidoro Bordon neste município.

Como é sabido, as represas do município passaram por um processo de desassoreamento aumentando sua profundidade para maior capacidade de reserva. No Brasil, os rios, lagos, lagoas e nascentes sofrem, principalmente, com o problema de assoreamento causado pela erosão, desmatamento, práticas agrícolas inadequadas e ocupações urbanas, com isso, o desassoreamento faz-se necessário para, aumentar ou estabilizar sua profundidade.

O Bosque Isidoro Bordon encontra-se assoreado e necessita de medidas para aumentar a capacidade de água, uma vez que a lagoa funciona como um piscinão facilitando a macrodrenagem, principalmente em dias de fortes chuvas, diante do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre as medidas que serão adotadas com relação ao desassoreamento da referida lagoa.

Nova Odessa, 15 de maio de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 275/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a data prevista para o funcionamento do Eco Ponto instalado no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para o funcionamento do Eco Ponto instalado no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Nova Odessa, 17 de maio de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 276/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o projeto voltado à implantação de uma passarela sobre a linha férrea nas ruas Goiânia, Belo Horizonte e Azil Martins, ligando o Jardim São Jorge ao Jardim Santa Rosa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 653/2015, através do qual solicitou informações da empresa América Latina Logística – ALL, sobre a possibilidade de implantação de uma passarela sobre a linha férrea nas ruas Goiânia, Belo Horizonte e Azil Martins, ligando o Jardim São Jorge ao Jardim Santa Rosa.

A empresa se manifestou sobre o assunto por meio da carta n. 1803/RG/15. Nela, a ALL informou que ficava a encargo do Município a elaboração do projeto e encaminhou o procedimento a ser observado para apresentação do projeto.

Por último, informou que uma vez recebidos os documentos relacionados no procedimento acima mencionado, promoveria a inspeção técnica no local a fim de verificar a possibilidade de abertura da passagem. Na hipótese de parecer técnico favorável, a ALL encaminharia solicitação para autorização à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Nesse sentido, a fim de viabilizar a implantação dessa passarela, o vereador subscritor encaminhou cópia da carta n. 1803/RG/15 à Administração Municipal, através do requerimento n. 823/2015.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Diretoria de Projetos do Município de Nova Odessa realizaria estudos sobre a viabilidade da referida obra.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao referido projeto.

Nova Odessa, 17 de maio de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 277/2017

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre a limpeza da rua e da área interna da EMEF Paulo Azenha, devido à grande presença de folhas da seringueira ali existente.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da Vila Azenha, que apontaram a necessidade de limpeza nas proximidades da “seringueira” existente na EMEF Paulo Azenha.

Segundo o relato desses moradores, o enorme volume de folhas caídas tem propiciado o surgimento de animais, como ratos, cobras e escorpiões, nas residências vizinhas. Até o presente momento, a limpeza do local tem sido realizada pelos próprios moradores.

Os moradores alegam que fizeram várias reclamações aos órgãos competentes e até o presente momento nada foi feito, sendo que a limpeza do local precisa ser constante.

As folhas caídas ficam próximo ao local onde as crianças se reúnem no intervalo.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando informações sobre a limpeza do local acima mencionado.

Nova Odessa, 17 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 01/05/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 278/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos contratos relativos ao fornecimento de pães para a Prefeitura Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos contratos e dos pagamentos efetuados relativos ao fornecimento de pães para a Prefeitura Municipal, referentes aos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

Nova Odessa, 19 de maio de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 279/2017

Assunto: Solicita informações sobre os servidores comissionados da Coden.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao diretor-presidente da Coden, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação contendo o nome, o cargo ocupado e a data de admissão de todos os comissionados que trabalham na referida companhia.

Nova Odessa, 19 de maio de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 280/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manifestação do CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo), em relação aos falecimentos tratados pela Comissão Especial de Inquérito nomeada através do Ato do Presidente n. 22, de 17 de novembro de 2016.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento desta Câmara Municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de manifestação do CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo) sobre os falecimentos tratados pela Comissão Especial de Inquérito nomeada através do Ato do Presidente n. 22, de 17 de novembro de 2016¹⁴.

Nova Odessa, 18 de maio de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

¹⁴ Criada através do requerimento protocolizado sob n. 2.223 para apurar as razões que culminaram no falecimento das seguintes crianças: **a)** Larissa de Oliveira Soares, com 12 anos de idade, ocorrido no último dia 23 de outubro de 2016, após atendimento médico no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia; **b)** Kaleb Henrique Garcia Silva Lopes (recém-nascido), que faleceu no final de abril após o parto no Hospital Municipal de Nova Odessa; **c)** Lorenzo Henrique (recém-nascido), falecido no final de junho após o parto no Hospital Municipal de Nova Odessa; **d)** Kimily Victoria Bezzerra (sem maiores informações).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 281/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o Plano Municipal de Mobilidade e de Estruturação Viária.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei Federal n. 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, dispõe que os Municípios com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes deverá elaborar o Plano de Mobilidade Urbana, integrado e compatível com os respectivos planos diretores ou neles inserido.

Ela determina, ainda, que os Municípios que não tenham elaborado o Plano de Mobilidade Urbana terão o prazo máximo de 6 (seis) anos para elaborá-lo. Findo o prazo, eles ficarão impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana (art. 24, §§ 1º, 3º e 4º).

A inexistência de um Plano de Mobilidade Urbana em Nova Odessa foi apontada no relatório da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2014.

Na justificativa apresentada ao referido órgão, o Chefe do Executivo informou que a Administração estava trabalhando para que a edição do plano pudesse acontecer o mais breve possível e encaminhou a manifestação apresentada pelo servidor responsável pelo assunto. Reproduzimos abaixo a parte final da referida manifestação:

*“Em resumo, em resposta ao questionamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informo que o Plano ainda não foi editado, mas que as etapas e tarefas para consolidar o arcabouço de dados necessários à sua confecção se encontra em fase adiantada e que o início de atividade do Corredor Metropolitano, neste mês de agosto, impediu que avanços maiores já tivessem sido alcançados. Mesmo os levantamentos de dados de tráfego não disponíveis, que demandam contratação de terceiros, teriam terrível versa se estivessem sido realizados antes do início da atividade do Corredor Metropolitano, e tratando-se de diretriz fundamental da Política Nacional de Mobilidade Urbana: a prioridade dos serviços de transporte público coletivo (art. 6, item II, L 1287/12), acredito justificar mais esta espera; só a partir de agora – neste novo cenário viário, será possível apurar a exata necessidade de levantamentos e dar andamento às demais etapas do projeto, com a elaboração de termos de referência bem objetivos para as contratações necessárias à realização de algumas tarefas específicas de levantamento e análise técnica de dados.
Sem mais, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos,
Nova Odessa, 25 de agosto de 2015.
MARCELO DE ARRUDA LEME
Assessor – Secretaria de Governo”*

Em face do exposto, considerando que as informações acima mencionadas são de 2015.

Considerando, ainda, que restou consignado no voto do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, relator do processo que encartou as contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa do exercício de 2014 (TC-000124/026/14), a determinação para que a fiscalização averiguasse na próxima inspeção a efetivação das várias providências noticiadas, entre elas o Plano de Mobilidade Urbana.

Considerando, por último, que até a presente data não houve a apresentação de projeto nesta Casa Legislativa sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o Plano Municipal de Mobilidade e de Estruturação Viária, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O referido plano já foi elaborado pelo Executivo Municipal?
- b) Na afirmativa, quando o projeto será enviado a esta Casa Legislativa para apreciação?
- c) Na negativa, em que fase os estudos se encontram?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 18 de maio de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 282/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre reclamações de munícipes na área da saúde.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por munícipes que relataram descontentamento na área da saúde, devido aos seguintes problemas:

- morosidade no atendimento;
- faltas recorrentes de médicos e enfermeiros nas Unidades Básicas de Saúde;
- sobrecarga de trabalho dos enfermeiros, em virtude da falta recorrente de colegas, e
- problemas na aplicação de vacinas.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando esclarecimentos sobre as situações acima mencionadas.

Nova Odessa, 23 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 283/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 3.067, de 1º de setembro de 2016.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Através da Lei n. 3.067/2016 foi instituído o Programa de Adoção de Praças Públicas, com os seguintes objetivos: "I- promover a participação da sociedade civil organizada e das pessoas jurídicas na urbanização, cuidados e manutenção das áreas públicas adotadas do Município de Nova Odessa, em conjunto com o Poder Público Municipal; II- levar a população vizinha aos Parques, Bosques, Praças Públicas e Áreas Verdes; III- incentivar o uso dos Parques, Bosques, Praças Públicas e de Áreas Verdes pela população da região de abrangência; IV- propiciar que grupos organizados da população elaborem projetos de utilização dos Parques, Bosques, Praças Públicas e de Áreas Verdes que atinjam as diversas faixas de idade e as necessidades especiais da população".

Em que pese a existência da norma, não temos notícias de sua aplicabilidade.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando o esclarecimento das seguintes informações:

- a) A lei em questão está sendo aplicada? Na negativa, justificar.
- b) Na afirmativa, quantos convênios foram firmados com fulcro nesta lei?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 284/2017

Assunto: Solicita informações da empresa América Latina Logística – ALL, sobre a retirada do material depositado nas ruas Azil Martins e Goiânia, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, a empresa América Latina Logística – ALL realizou a limpeza das áreas que lhe pertence e depositou os resíduos oriundos dessa ação em pontos das ruas Azil Martins e Goiânia.

Ocorre que o material ali depositado tem propiciado o surgimento de animais peçonhentos nos imóveis vizinhos, como aranhas e escorpiões, além de abrigar ratos e baratas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à empresa América Latina Logística – ALL, postulando informações sobre a data prevista para a retirada do referido material.

Nova Odessa, 19 de maio de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 285/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os prazos fixados na Lei n. 2.701/2013, para a limpeza de terrenos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei n. 2.701, de 20 de maio de 2013, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos, construção de muros e passeios, determina que os proprietários ou possuidores do imóvel, a qualquer título, serão notificados pessoalmente e por escrito ou através de carta com aviso de recebimento, para dar cumprimento as obrigações constantes da referida lei.

A notificação será efetivada através de edital, publicado uma única vez na imprensa local, na hipótese do interessado não ser localizado, ou diante da recusa do recebimento desse documento (art. 4º).

Em relação à limpeza de terrenos, a lei determina que o prazo para cumprimento das notificações será de até sete (7) dias, contados do recebimento da notificação ou da data da publicação, quando formalizada por edital. Dispõe, ainda, que, a critério do setor fiscalizador da Prefeitura Municipal, os prazos poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, desde que requerido e apresentado motivo relevante (art. 5º).

Não obstante a possibilidade de dilação do prazo para cumprimento da obrigação relativa à limpeza dos terrenos, alguns munícipes reclamaram que esse prazo é muito exíguo.

Eles alegam, ainda, que o prazo de sete (07) dias é contado pelo setor competente a partir da emissão da notificação e não do recebimento desse documento.

Nesse sentido, considerando os problemas existentes em relação à entrega domiciliar de correspondência pelos Correios, essas notificações costumam chegar com mais de trinta (30) dias de atraso, prejudicando as pessoas notificadas, razão pela qual postulam que o prazo fixado no art. 5º da Lei n. 2.701/2013, no que tange a limpeza de terrenos, seja ampliado para trinta (30) dias.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Qual o procedimento adotado pelo setor competente para a contagem dos



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

prazos fixados pela Lei n. 2.701/2013?

b) A informação de que o prazo de sete (07) dias, previsto no art. 5º, é contado pelo setor competente a partir da emissão da notificação e não do recebimento desse documento procede?

c) Existe a possibilidade de alteração do prazo acima mencionado, ampliando-o para trinta (30) dias?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de maio de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 286/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à construção de parque infantil com playground na região do Jardim Residencial Triunfo, conforme especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim Residencial Triunfo que questionam a necessidade de uma área para construção de parque infantil com playground. A concentração populacional nesta região é muito grande, o que sugere uma enorme demanda.

Sabemos as condições financeiras difíceis que estamos enfrentando no momento, porém a criatividade em realizar parcerias público-privada da administração são visíveis em nosso município, como no caso da praça do jardim Capuava, Teatro Municipal entre outras.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção de parque infantil com playground no Residencial Triunfo.

Nova Odessa, 07 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 287/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a colocação de uma máquina de cartão de debito e credito no Paço Municipal, para facilitar o pagamento de contas de IPTU.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a colocação de uma máquina de cartão de debito e credito no Paço Municipal, para facilitar o pagamento de contas de IPTU.

Nova Odessa, 12 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 288/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, referente a **fiscalização da ocupação irregular** das vagas exclusivas para idosos e pessoas com deficiência no centro da cidade.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Devido a vários pedidos dos idosos e pessoas com deficiência que não conseguem utilizar as respectivas vagas e se sentem desrespeitados.

A vaga é reservada conforme direito garantido por lei, mas muitos motoristas estacionam em local preferencial para idosos e pessoas com deficiência eles se sentem desrespeitados.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a **fiscalização da ocupação irregular** das vagas exclusivas para idosos e pessoas com deficiência.

Nova Odessa, 19 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 289/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a oferta de curso de supletivo na escola Salime Abdo, no Jardim Alvorada.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Atualmente, o mercado de trabalho está cada vez mais exigente e infelizmente as pessoas que não concluíram os estudos, especialmente até o ensino médio, tem encontrado maior dificuldade em ser recolocarem no mercado de trabalho.

Neste contesto, sugiro a abertura de curso de supletivo na região do Jardim Alvorada, de modo a atender população do bairros e região, devido a construção de 720 apartamentos a população aumentou muito.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a oferta de curso supletivo na escola Salime Abdo, no Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 12 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 290/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltado à implantação de campo de areia e parquinho infantil, com calçada localizado na Av. Ampélio Gazzetta entre as Rua Americana e Christiano Kilmeyers no Jardim Eneides.

Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora em atendimento à solicitação dos munícipes, na forma regimental, solicita estudos ao Prefeito Municipal, que através de setor competente se digne adotar as medidas necessárias no sentido de promover a implantação e/ou instalação de:

- a) Um campo de areia com grade;
- b) Um parquinho infantil;
- c) Bebedouros;
- d) Iluminação e
- e) Calçamento no entorno para caminhada.

A área reservada à atendimento deste encontra-se inapropriada para a prática de lazer e qualquer tipo de atividades físicas, com a implantação do campo de areia os esportistas e familiares moradores do bairro e também de toda cidade que frequentarão o local, localizado na Av. Ampélio Gazzetta esquina com a Rua Americana à direita e Rua Christiano Kilmeyers à esquerda, no Jardim Eneides.

Conforme fotos em anexo o terreno apresenta condições para a implantação dos pedidos, com isso os moradores do bairro teriam espaço para a pratica de esporte e lazer, proporcionando exercício ao ar livre e aproximando as famílias, agregando melhorias aos moradores do bairro e de toda cidade.

Considerando que a área é propícia para tal pedido, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de um campo de areia com estrutura para receber toda família.

Nova Odessa, 19 de maio de 2017

CARLA FURINI DE LUCENA

FOTOS DO LOCAL





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 291/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que poderão ser adotadas para disciplinar a parada e o estacionamento de veículos que realizam o transporte escolar na Rua 1º de Janeiro, próximo ao IESC (Instituto Educacional São Caetano).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 875/2015, que solicitava informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que poderiam ser adotadas para aprimorar o trânsito na Rua 1º de Janeiro, especialmente no tocante à parada e ao estacionamento dos veículos que realizam o transporte dos alunos do IESC.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Diretoria de Segurança de Trânsito iria realizar estudos a fim de otimizar o tráfego no local.

Em 2016, o assunto foi retomado através do requerimento n. 33/2016. Nesta oportunidade, o Prefeito reiterou a informação acerca da realização de estudos pelo setor competente.

Por outro lado, os problemas existentes na via em questão têm se agravado. Rotineiramente, se formam filas duplas de veículos nos horários de entrada e saída de alunos, que atrapalham o trânsito em uma das principais vias da região central da cidade.

Registre-se que nesta semana diversas vans foram autuadas no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a conclusão dos estudos realizados para disciplinar a parada e o estacionamento de veículos que realizam o transporte de alunos do IESC, na Rua 1º de Janeiro.

Nova Odessa, 25 de maio de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 292/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de uma lombada para a travessia de pedestre na Avenida São Gonçalo, em frente ao **DUBE Burger**, no Jardim Santa Rita I.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 13 de abril de 2017, o vereador subscritor apresentou o requerimento n 231/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de uma lombada para a travessia de pedestre na Avenida São Gonçalo, em frente ao DUBE Burger, no Jardim Santa Rita I

Em face do exposto em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a colocação de uma lombada para a travessia de pedestre na Avenida São Gonçalo, em frente ao **DUBE Burger**, no Jardim Santa Rita I.

Nova Odessa, 29 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 293/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Avenida Dr. Eddy de Freitas Criciúma, próximo do nº 295, e faixa de pedestre no cruzamento dessa via com a Rua Independência, no Jardim Bela Vista.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 5 de maio de 2016, vereador subscritor apresentou o requerimento, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Avenida Dr. Eddy de Freitas Criciúma, próximo do nº 295, e faixa de pedestre no cruzamento dessa via com a Rua Independência, no Jardim Bela Vista.

Esta avenida tem um fluxo de veículos muito grande, sendo difícil para os moradores saírem com seus veículos de suas residências, sendo que já aconteceram vários acidentes neste local.

Na esquina dessa via com a Rua Independência, reside uma família com três pessoas com deficiência auditiva. Nesse sentido, as medidas acima mencionadas trarão mais segurança às referidas pessoas, aos demais moradores, além dos motoristas e pedestres que utilizam esta avenida diariamente.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de uma lombada e faixa de pedestre no referido local.

Nova Odessa, 29 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 294/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção e limpeza do campo de futebol situado no Jardim Eneides.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que constataram a real necessidade de limpeza e manutenção do campo do Jardim Eneides, postulando a adoção das seguintes medidas:

- Limpeza do campo;
- Limpeza nas laterais do campo que se encontram com mato muito alto;
- Colocar várias lixeiras no local;
- As arquibancadas estão cheias de folhas secas;
- Substituir as telhas dos vestiários que estão quebradas;
- Conserto dos alambrados que estão quebrados;
- Fazer a manutenção nos vestiários;
- Pintura dos vestiários;

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a manutenção e limpeza do campo acima mencionado, para garantir mais lazer a população.

Nova Odessa, 29 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas no dia 22/05/2017





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 295/2017

Assunto: Solicita informações da empresa Telefônica/ Vivo sobre o conserto (urgente) de fios (cabos) caídos, situados em toda extensão da Rua João Sev da Silva (antiga rua Três), no Jardim Santa Rita I.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à Telefônica/Vivo, postulando informações sobre a necessidade (urgente) de conserto de (cabos) fios que estão caídos situados em toda extensão da Rua João Sev da Silva (antiga rua Três), no Jardim Santa Rita I.

Neste contexto a manutenções se faz necessárias para dar segurança à população que utiliza está referida rua.

Nova Odessa, 29 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tirada dia 29/05/2017





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 296/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as doações, cessões, permissões e autorizações de uso de áreas públicas realizadas a pessoas particulares e entidades privadas, no período de janeiro de 2015 até a presente data.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme levantamento realizado *in loco* – fotos em anexo, verificamos muitas áreas públicas sendo usadas/invadidas por particulares.

De outra parte, dispõe o artigo 99 da Lei Orgânica do Município, que o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito, ainda, mediante permissão ou autorização, através, respectivamente, de decreto e portaria.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as doações, cessões, permissões e autorizações de uso de áreas públicas realizadas a pessoas particulares e/ou entidades privadas, no período de janeiro de 2015 até a presente data, inclusive encaminhar as providências tomadas pelo Poder Executivo nas áreas públicas invadidas nesse período.

Nova Odessa, 23 de maio de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 297/2017

Assunto: Solicita informações da empresa Desktop sobre a implantação de fibra ótica nos bairros que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente proposição tem por finalidade questionar a empresa Desktop sobre a possibilidade de implantação do cabeamento necessário (fibra ótica) nos seguintes bairros:

- Jardim Santa Luiza I e II;
- Jardim Nossa Senhora de Fátima;
- Residencial Triunfo;
- Vila Azenha; e,
- Jardim Flórida.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à empresa Desktop, postulando informações sobre a implantação de fibra ótica nos bairros acima especificados.

Nova Odessa, 1º de junho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 298/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de manter medicação em estoque na UBS IV - São Francisco para entrega aos pacientes da UBS citada.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme solicitação de munícipes do Bairro São Francisco e funcionários públicos da Saúde, venho **REQUERER** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de manter em estoque remédios básicos que são receitados pelos Médicos da UBS IV.

Destarte ressaltar, que os pacientes são atendidos na UBS IV – São Francisco e tem que locomover até o centro da cidade para retirada dos remédios prescritos.

Assim, o tempo desprendido será bem mais aproveitado e econômico aos pacientes.

Nova Odessa, 31 de maio de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 299/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de concurso público para a contratação de guarda municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações relacionadas a abertura de concurso público para a contratação de guarda municipal.

Registre-se que a medida é necessária, devido ao crescimento do município de Nova Odessa, a abertura de novas empresas, estabelecimentos comerciais e novos empreendimentos habitacionais.

Nesta atual administração houve importantes avanços tecnológicos (videomonitoramento) e de equipamentos, mas agora se faz necessário o aumento do efetivo da Guarda Civil Municipal.

Nova Odessa, 30 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 300/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus situado na Rua 4, próximo do nº 495, no Altos do Klavin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 11 de fevereiro de 2016, o vereador subscritor apresentou o requerimento n 61/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus situado na Rua 4, próximo do nº 495, no Altos do Klavin.

Em face do exposto em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus situado na Rua 4, próximo do nº 495, no Altos do Klavin.

Nova Odessa, 2 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 301/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de campo de malha e bocha no Jardim Altos do Klavin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do bairro Altos do Klavin, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de campo de malha e bocha no Jardim Altos do Klavin, para conferir novas opções de lazer à população ali residente.

Nova Odessa, 2 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 302/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um parquinho infantil (*playground*), no Parque Residencial Klavin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de um parquinho infantil (*playground*).

Nova Odessa, 2 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 303/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma praça com Academia da Melhor Idade, na Rua Quatro, esquina com a Rua Dezenove, no Altos do Klavin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 28 de julho de 2016, o vereador subscritor apresentou o requerimento n 405/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma praça com Academia da Melhor Idade, na Rua Quatro, esquina com a Rua Dezenove, no Altos do Klavin.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado a implantação da benfeitoria acima mencionada no referido bairro.

Nova Odessa, 2 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 31/05/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 304/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os alugueis de imóveis do Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme audiência pública do 1º Quadrimestre de 2017, realizada no dia 31 de maio de 2017 na Câmara Municipal de Nova Odessa e em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

a) justificativa da diferença dos valores mensais (janeiro, fevereiro, março e abril) pagos dos alugueis na saúde não são constantes na tabela do 1º quadrimestre de 2017;

b) quais são os imóveis alugados.

Nova Odessa, 31 de maio de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 305/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as empresas que fornecem alimentação ao Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme audiência pública do 1º Quadrimestre de 2017, realizada no dia 31 de maio de 2017 na Câmara Municipal de Nova Odessa e em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

a) quais as empresas fornecedoras da alimentação do hospital;

b) envio das notas fiscais do 3º quadrimestre de 2016 que somam os valores de R\$ 197.198,38;

c) justificativa dos valores pagos no 1º quadrimestre de 2017 não ser proporcional ao número dos internados na mesma época.

Nova Odessa, 31 de maio de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 306/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as moradias e Auxílio do Programa Mais Médicos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme audiência pública do 1º Quadrimestre de 2017, realizada no dia 31 de maio de 2017 na Câmara Municipal de Nova Odessa e em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

a) os procedimentos do pagamento do auxílio e moradia dos médicos do Programa Mais Médicos;

b) quais os imóveis locados;

c) Quando foi rescindindo estes contratos;

d) os contratos são em nome da prefeitura ou dos médicos;

Nova Odessa, 31 de maio de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 307/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a Prestação de Serviços de Administração do Benefício de alimentação aos servidores – Lei Municipal nº 2.067, de 1º de junho de 2005 e suas respectivas alterações e o Contrato nº 009/2017 – Edital 10/PP/2016 – R\$ 7.411.500,00 - Vegas Card do Brasil Cartões de Créditos Ltda EPP.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Verificando atentamente o Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, percebemos que a empresa Vegas Card do Brasil Cartões de Créditos Ltda EPP, venceu a licitação na modalidade Pregão Presencial do processo administrativo 1703/2016, edital 10/PP/2016, assinando o **contrato nº 009/2017** com vigência em 31/03/2017 até 30/03/2018 no valor de R\$ 98.366,40 e 04/04/2017 até 03/04/2018 no valor de R\$ 7.398.086,40, totalizando **R\$ 7.496.452,80**, para contratação de empresa para prestação de serviços de administração e intermediação do benefício de alimentação aos servidores do Município de Nova Odessa, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios *in natura* e cesta de natal quando for o caso - <http://smarapd.novaodessa.sp.gov.br:8081/portal/?cod=48>.

Considerando a publicação do extrato de contratos no Jornal de Nova Odessa no dia 08 de abril de 2017, o contrato 009/2017 no de valor de **R\$ 7.185.029,00:**

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO: 009/2017. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1703/2016. EDITAL: 10/PP/2016. CONTRATADA: Vegas Card do Brasil Cartões de Crédito Ltda - EPP. VALOR: R\$ 7.185,029,00. ASSINATURA: 31/03/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de administração e intermediação do benefício de alimentação aos servidores do Município de Nova Odessa, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios in natura e cesta de natal quando for o caso, através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida pela legislação pertinente com fornecimento estimado em 1.525 créditos mensais, através de cartões alimentação e cesta de natal quando for o caso, pelo período de 12 meses (prorrogáveis). MODALIDADE: Pregão Presencial. PROPONENTE: 05.

Considerando a Lei Municipal nº 2.067, de 1º de junho de 2005 e suas devidas alterações, fica a prefeitura e a Câmara Municipal de Nova Odessa autorizadas a concederem um vale cesta mensal e uma cesta de natal anual, a todos os servidores municipais em atividade. -
<http://www.camaranovaodessa.lawsystem.com.br/paginas/lei.php?id=1916>

Enfim, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) quantidade de funcionários públicos concursados e os comissionados que são beneficiados do vale cesta mensal?
- b) solicito que seja disponibilizada a lista de beneficiários e os valores do benefício;
- c) justificativa da diferença de valores do contrato nº 009/2017 entre o portal de transparência e a publicação de edital do Jornal de Nova Odessa do dia 06 de abril de 2017;

Nova Odessa, 31 de maio de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 308/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de sinalização de solo nas proximidades das escolas municipais, nos moldes que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Município de Campinas implantou no quadrilátero das escolas uma eficiente sinalização de solo, com a finalidade de informar os motoristas sobre o limite de velocidade a ser observado nesses locais.

Trata-se de uma sinalização de solo sequencial que informa, em três oportunidades, o limite de velocidade que deverá ser observado nesses locais.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de sinalização de solo nas proximidades das escolas municipais, conforme acima exposto.

Nova Odessa, 5 de junho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 309/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de sinalização no solo de vagas para deficientes e idosos na Avenida Carlos Botelho em frente ao Banco Bradesco.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de sinalização no solo de vagas para deficientes e idosos na Avenida Carlos Botelho em frente ao Banco Bradesco.

Em face do exposto e em atendimento a solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao chefe do executivo, postulando se digne a manifestar sobre a possibilidade em atender ao pedido em questão.

Nova Odessa, 12 de junho de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 310/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de muro na EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de muro na EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara.

Nova Odessa, 13 de junho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 311/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de realização de gestões junto ao Governo Federal, objetivando a implantação de uma Escola Técnica Federal no Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O curso técnico é uma modalidade de ensino voltada para o mercado de trabalho. O objetivo destes cursos é o lançamento rápido de mão de obra qualificada no mercado.

Ao contrário da graduação que oferece uma visão ampla de conhecimento focada na formação de cientistas e pesquisadores, o curso técnico prioriza a formação de pessoas para trabalhar em um determinado segmento do mercado. O currículo do curso técnico é muito mais focado na prática, do que nas teorias propriamente ditas. Por focar na formação de mão de obra, ele tem a duração mais curta do que os cursos de graduação.

Em face do crescente número de jovens interessados nesta modalidade de curso, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de realização de gestões junto ao Governo Federal, objetivando a implantação de uma Escola Técnica Federal no Município.

Nova Odessa, 19 de junho de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 312/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção da malha asfáltica das ruas Manoel Moraes Filho, Dionísio Zulian e Geraldo de Oliveira, no Jardim Maria Helena.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim Maria Helena, que solicitaram informações sobre a necessidade, com grande urgência, de manutenção da malha asfáltica das ruas Manoel Moraes Filho, Dionísio Zulian e Geraldo de Oliveira, no referido bairro.

O asfalto está se soltando, sendo muito difícil utilizar as referidas vias.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a execução do serviço acima especificado nas referidas vias.

Nova Odessa, 19 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 19 /06/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 313/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sinalização na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, no trevo de acesso ao Jardim Santa Luiza I, indicando os bairros Jardim Nossa Senhora de Fátima, Santa Luiza I e II, Fibra, Triunfo e Jardim São Jorge.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a implantação de sinalização na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, no trevo de acesso ao Jardim Santa Luiza I, indicando os bairros Jardim Nossa Senhora de Fátima, Santa Luiza I e II, Fibra, Triunfo e Jardim São Jorge.

Nova Odessa, 19 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 314/2017

Assunto: Solicito informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma lombada na esquina da Rua Herman Jankovitz com a Rua Alberto Eichman, entre os números 921 e 182, em frente ao portão da Chácara Millenium, no Jardim Santa Rosa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, que informaram a necessidade de implantação de uma lombada, na esquina da Rua Herman Jankovitz com a Rua Alberto Eichman, entre os números 921 e 182, em frente ao portão da Chácara Millenium, no Jardim Santa Rosa.

Segundo os moradores, já aconteceram vários acidentes no local. Aos finais de semana, o trânsito é pior, pois aumenta o fluxo de veículos e os motoristas passam em alta velocidade e muitas vezes não param, ocasionando acidentes neste local.

Ademais, no ponto acima mencionado tem uma curva muito fechada, que coloca a vida dos motoristas, pedestres e dos moradores próximos em perigo.

Em face ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de lombada no local.

Nova Odessa, 9 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 315/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de muro ao redor da EMEF Profª Almerinda Delegá Delbem.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores:

Em 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 741/2014, que solicitava informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de muro ao redor da EMEF Profª Almerinda Delegá Delbem.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o projeto e orçamento estavam em fase de elaboração, prevendo as reformas necessárias na referida escola, dentre elas a divisa da creche Beija Flor. A resposta (Ofício CAM n. 707/2014) está datada de 8 de outubro de 2014.

Ante ao exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) O projeto e o orçamento objetivando a reforma da referida escola foram concluídos?
- b) Há data estimada para início e conclusão das obras?
- c) Quando o muro será implantado no local?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de junho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 316/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos comprovantes de abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal no período de 2014 (requisições e notas fiscais).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das notas fiscais e das requisições de abastecimento, contendo informações sobre o veículo abastecido (placa e características) e a assinatura do responsável, relativas aos abastecimentos realizados em 2014.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 317/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de fraldários nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de fraldários nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 318/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de melhorias no cruzamento da Avenida Ernesto Sprógis com a Rua 15 de Novembro.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de manutenção na vala existente neste cruzamento pois quando vem as chuvas acontece acúmulo e a água transborda deixando poças de água no local. Desta forma a sugestão é que vala seja tapada e caso seja possível, seja feito uma depressão no asfalto permitindo o escoamento da água.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade das melhorias no cruzamento acima mencionado.

Nova Odessa, 19 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Foto tirada dia 20/06/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 319/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a recuperação da canaleta para escoamento de água situada na Rua Arlindo David, esquina com a Rua Antonio F. Freire, no Residencial Triunfo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 28 de outubro de 2016, o vereador subscritor apresentou o requerimento n 539/2016, solicitando informações do Chefe do Executivo sobre a recuperação da canaleta para escoamento de água situada na Rua Arlindo David, esquina com a Rua Antônio F. Freire no Residencial Triunfo.

A manutenção desta canaleta se faz necessária para evitar o acúmulo de sujeiras e facilitar a passagem de veículos nesta referida esquina.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para minimizar os problemas existentes no referido cruzamento.

Nova Odessa, 26 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Tirada dia 15/06/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 320/2017

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre a realização de manutenção na academia da melhor idade, na Vila Azenha.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores da Vila Azenha, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a realização de manutenção abaixo especificados, na academia da melhor idade, na Vila Azenha.

- a) podas árvores;
- b) troca de banco que foram quebrados;
- c) Troca de lâmpadas que estão queimadas e quebradas;
- d) trocas dos postes que estão quebrados;
- e) pinturas;
- f) colocação de torneiras;
- g) implantação de lixeiras.

Nova Odessa, 26 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

fotos tiradas dia 23/06/2017





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 321/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo de asfaltamento, Transporte Público e Valores cobrados do IPTU das Chácaras Acapulco.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) existe linha de transporte coletivo no bairro Acapulco? Se negativa a resposta porque não tem transporte coletivo?

Ressaltamos que as pessoas que ali estão precisam do transporte, elas precisam estudar e trabalhar, um munícipe que fez manifestação na frente da prefeitura (foto em anexo) disse que o filho teve que parar de estudar, pois não há transporte noturno para a escola.

Uma pessoa que estava com ele disse haver muito desemprego entre os moradores, por falta de transporte coletivo.

Nova Odessa, 26 de junho de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 322/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de contratação de um (a) assistente social para atuar junto ao Hospital Municipal no período noturno e nos finais de semana.

Senhores Vereadores:

A intervenção do assistente social no ambiente hospitalar é de extrema importância, já que este profissional considera os aspectos emocionais e sociais do paciente como fatores determinantes para a evolução do tratamento.

Ao mesmo tempo em que o paciente se mostra fragilizado devido à enfermidade, ele necessita ser acolhido e ouvido, quer esclarecer dúvidas e expressar suas angústias.

No ambiente hospitalar, o assistente social intervém planejando, organizando e promovendo o atendimento de forma integral e humanizada, identificando os aspectos sociais, econômicos e culturais relacionados ao processo do adoecer. O profissional também encaminha e intermedia solicitações provenientes da hospitalização, oferecendo novas perspectivas ao paciente diante do tratamento. Além disso, orienta e esclarece os familiares sobre a importância de participarem do processo de hospitalização, resgatando e reconstruindo vínculos, que muitas vezes se encontram fragilizados.

Sendo assim os atendimentos podem ocorrer 24 horas por dia e atualmente o profissional atende somente no período matutino e vespertino.

Em face do exposto, tendo em vista a inegável relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a possibilidade de contratação de um (a) assistente social para atuar junto ao Hospital Municipal.

Nova Odessa, 26 de Junho de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 323/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a acumulação remunerada de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista às disposições contidas no artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal¹⁵, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas relacionadas à acumulação remunerada de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Quantos diretores no município acumulam cargo de diretor e professor?
- b) Quantos professores acumulam cargo de professor e professor?
- c) Quantos professores acumulam cargo de professor e professor e já se aposentaram?

Nova Odessa, 30 de junho de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

¹⁵ XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 324/2017

Assunto: Solicita informações do DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica) sobre os poços existentes em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Poder Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica – BMT – Diretoria de Bacia do Médio Tietê, Rua Cristiano Cleopath, n. 1557, 1º pavimento, Bairro dos Alemães, CEP 13419-310, Piracicaba – SP), postulando informações sobre os poços existentes em Nova Odessa, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos poços situados em Nova Odessa possuem outorga do órgão?
- b) Os poços cadastrados são fiscalizados no tocante a qualidade da água fornecida?
- c) Existe a obrigação legal de assegurar o acesso da população aos poços existentes?

Nova Odessa, 30 de junho de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 325/2017

Assunto: Convoca o secretário de Saúde e os três médicos envolvidos no incidente ocorrido no dia 26 de junho de 2017, nas dependências do Hospital Municipal de Nova Odessa, para prestar informações sobre o assunto.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme matéria veiculada no *“Jornal de Nova Odessa”*, sob o título *“Casal de médicos é acusado de agredir secretário de Saúde”*, o servidor Vanderlei Cocato afirmou que foi agredido fisicamente por uma médica e verbalmente pelo marido dela, que também é médico, além de ser ameaçado de morte pelos dois.

Um terceiro médico também teria feito agressões verbais e ameaça contra o patrimônio público. Os fatos ocorreram na noite do dia 26 de junho passado, nas dependências do Hospital Municipal e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o secretário de Saúde e os médicos envolvidos no episódio, para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 21 de agosto, às 18h, nesta Câmara Municipal.

Nova Odessa, 30 de junho de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 326/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os serviços de iluminação pública.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o processo n. 0015544-80.2013.4.03.6134, da 1ª Vara da Justiça Federal da Comarca de Americana, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar a esta Câmara Municipal as informações abaixo especificadas relacionadas ao serviço de iluminação pública:

a) A Prefeitura possui novas informações sobre o processo n. 0015544-80.2013.4.03.6134?

b) O acordo existente entre a Prefeitura e a CPFL vem sendo cumprido? Favor enviar cópia do referido acordo.

c) Há débitos da Prefeitura em relação ao serviço em questão? Na afirmativa, favor informar o valor devido.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 4 de julho de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 327/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de separação do setor de ambulância de urgência do setor de transporte social do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de separação do setor de ambulância de urgência do setor de transporte social do Hospital Municipal.

Nova Odessa, 4 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 328/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a elaboração de projeto objetivando a mudança da entrada das visitas do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre a elaboração de projeto objetivando a mudança da entrada das visitas do Hospital Municipal, para evitar o acesso de pessoas à sala de recepção.

Nova Odessa, 4 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 329/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar a Farmácia Central em outro local próximo ao Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de implantar a Farmácia Central em outro local próximo ao Hospital Municipal.

Nova Odessa, 4 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 330/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de ampliação da sala de sorologia e espera no atendimento de enfermagem do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre a existência de estudo voltado à ampliação da sala de sorologia e espera no atendimento de enfermagem do Hospital Municipal.

Nova Odessa, 4 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 331/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a UBS (Unidade Básica de Saúde) que seria implantada no Jardim Nossa Senhora de Fátima/Triunfo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Há algum tempo atrás, uma área no Jardim Nossa Senhora de Fátima/Triunfo foi cercada, e, segundo informações, seria implantada uma UBS no local.

Ocorre que o material utilizado para delimitar a referida área foi recentemente retirado.

Em face do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A Prefeitura pretendia implantar uma UBS no local?
- b) Por que o material que cercava a área foi retirado?
- c) Existem estudos voltados à implantação de uma UBS em outro local? Qual?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 6 de julho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 332/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) sobre a possibilidade de acesso da população à água oriunda do poço artesiano que será implantado na ETEC do Jardim Capuava.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A implantação de poços comunitários em nossa cidade é uma antiga reivindicação do vereador subscritor, sendo que vários pedidos já foram apresentados com esta finalidade.

De outra parte, tomamos conhecimento que a ETEC de Nova Odessa, situada no Jardim Capuava, terá um poço artesiano. Nesse sentido, o objetivo desta proposição é possibilitar o acesso da população à água oriunda do referido poço.

A intenção é que sejam implantadas torneiras de fácil acesso aos munícipes na Rua Castanheira e na Avenida São Gonçalo.

Em face do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Administração Central Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia, CEP 01208-000, São Paulo), postulando informações sobre a possibilidade de acesso da população à água oriunda do poço artesiano que será implantado na ETEC do Jardim Capuava.

Nova Odessa, 6 de julho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 333/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a construção de duas bocas de lobo na Rua Tamboril, próximo dos números 816 e 755, no Jardim Capuava.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da Rua Tamboril, que questionaram e informaram a necessidade de construção de duas bocas de lobo na referida via, na altura dos números 816 e 755, para evitar alagamento.

Relataram os munícipes que nesta rua, na época de chuva, a água chega a entrar nas casas devido à falta de bocas de lobo.

Neste contexto, as bocas de lobo também irão ajudar os moradores do bairro Altos do Klavin, pois vão evitar o alagamento em várias ruas do referido bairro, principalmente na parte mais baixa.

Em face do exposto, REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a construção de duas bocas de lobo no local acima especificado.

Nova Odessa, 30 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 334/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de uma quadra poliesportiva no Jardim Eneides.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 4 de maio de 2016, o vereador subscritor apresentou o requerimento n 254/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltados a construção de uma quadra poliesportiva no Jardim Eneides.

Este bairro é muito afastado da cidade e não tem nenhuma opção de lazer para as crianças e adolescentes.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção de quadra no referido bairro.

Nova Odessa, 30 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 335/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de lombada na Rua Tamboril, próximo ao número 878, no Jardim Capuava, conforme especifica.

Senhora Presidente:
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor, foi procurado por moradores e comerciantes que informaram a necessidade de ações no sentido a disciplinar o trafego de veículos na rua Tamboril, próximo ao nº 878, no Jardim Capuava.

É sabido que o transito de pessoas, principalmente crianças na referida rua é muito intenso e que os carros, inclusive ônibus passam em alta velocidade requerendo muita atenção.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação de uma lombada e demais alterações que se fizerem necessárias no local.

Nova Odessa, 30 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 336/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a pavimentação da Avenida José Rodrigues, na Vila Eneides.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor verificou a necessidade de pavimentar esta avenida, no trecho de saída do bairro da Vila Eneides, para o centro da cidade.

São várias famílias que serão beneficiadas com esta avenida pavimentada. Seria de grande utilidade para os munícipes desta região, pois, nesta época de seca, muitas pessoas sofrem com problemas respiratórios, principalmente crianças e idosos, com a pavimentação as residências também não ficariam tão empoeiradas.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a pavimentação do referido trecho.

Nova Odessa, 30 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 29/06/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 337/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cursos da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para os guardas municipais e os agentes de trânsito, como medida de inclusão e acessibilidade.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Praticamente um quarto da população brasileira tem pelo menos um tipo de deficiência visual, auditiva, motora ou intelectual, em um total de 45 milhões de pessoas. O número equivale a 24% dos 190 milhões de habitantes do país. A constatação faz parte do Censo 2010 e foi divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nesse sentido, toda a sociedade e, especialmente os poderes legalmente constituídos, devem mobilizar-se para garantir a inclusão social das pessoas com deficiência, a fim de torná-las participantes da vida social, econômica e política do país.

No tocante aos deficientes auditivos, um grande avanço nesse sentido foi adotado em 2002, através da Lei n. 10.436, que reconheceu a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados como meio legal de comunicação e expressão.

Referida norma foi regulamentada pelo Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

O art. 26 do referido decreto estabelece que os **órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função.**

O § 1º do mesmo artigo aduz, por seu turno, que as instituições de que trata o caput devem dispor de, pelo menos, **cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da Libras.**

Já o § 2º - fixa que o Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, e as empresas privadas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos **buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o tratamento diferenciado, previsto no caput.**

Em face do exposto REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de cursos da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para os guardas municipais e os agentes de trânsito, como medida de inclusão e acessibilidade.

Nova Odessa, 3 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 338/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de semáforo na Avenida Antônio Rodrigues Azenha, esquina com a Rua Antônio de Oliveira, na Vila Azenha.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 22 de novembro 2016, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 559/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de semáfora na Avenida Antônio Rodrigues Azenha, esquina com a Rua Antônio de Oliveira, na Vila Azenha.

Tendo em vista o intenso trânsito de veículos na Avenida Antônio Rodrigues Azenha, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de semáforo na referida via, esquina com a Rua Antônio de Oliveira.

Nova Odessa, 10 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 339/2017

Assunto: Convoca os servidores que especifica, para tratar da Lei Municipal n. 2.913/2014, no que tange a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei Municipal n. 2.913, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre o regime disciplinar e a apuração de responsabilidades dos servidores do Município de Nova Odessa, dispõe, no artigo 4º, inciso XXIV, que ao servidor é proibido “*incidir em acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal*”.

Já os artigos 24, 25, 26 e 27 da referida norma dispõem que:

Art. 24. *O procedimento sumário disposto nesta seção será adotado para a apuração da acumulação de cargos, empregos e funções públicas e na apuração de abandono do cargo ou inassiduidade habitual, conforme estabelecido nesta lei.*

Art. 25. *Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:*

I- instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por 2 (dois) servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e materialidade da transgressão objeto da apuração;

II- instrução sumária, que compreende defesa e relatório;

III- julgamento.

Art. 26. *O procedimento sumário rege-se pelas disposições desta seção, observando-se, no que lhe for aplicável, subsidiariamente, as demais disposições desta Lei.*

Art. 27. *O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário não excederá 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério da autoridade que determinou sua instauração.*

§ 1º *A indicação da autoria dar-se-á pelo nome e matrícula do servidor, e a materialidade pela descrição dos cargos, empregos ou funções públicas em situação de acumulação ilegal dos órgãos ou entidades de vinculação, das datas de ingresso, do horário de trabalho e do correspondente regime jurídico.*

§ 2º *A Comissão lavrará, após a publicação do ato que a constituiu, termo em que serão transcritas as informações de que trata o parágrafo anterior, bem como promoverá a notificação pessoal do servidor, para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar defesa escrita, assegurando-se lhe vista do processo na repartição.*

§ 3º *Apresentada a defesa, a Comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, opinará sobre a licitude da acumulação em exame, indicará o respectivo dispositivo legal e remeterá o processo à autoridade instauradora, para julgamento.*

§ 4º *No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.*

§ 5º *A opção de exoneração, pelo servidor, até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.*

Com fulcro nas disposições acima mencionadas, a Secretaria de Administração notificou diversos servidores da Secretaria de Educação, sob a alegação de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, causando enorme constrangimento aos



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

servidores, postos que os mesmos se sentem abarcados pelas disposições contidas no artigo 37, inciso XVI, alíneas "a" e "b", da Constituição Federal¹⁶.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar os servidores abaixo especificados, para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 04 de setembro, às 18h, nesta Câmara Municipal.

- Secretária Municipal de Educação;
 - Secretário de Administração;
 - Secretário de Negócios Jurídicos;
 - servidores que receberam o termo de opção.
- Nova Odessa, 11 de julho de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 340 /2017

Assunto: Solicita informações do Sr. Prefeito municipal sobre a possibilidade de implantação de faixa exclusiva para ciclistas aos domingos das 07:00 às 12:00 horas na avenida Brasil no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o grande número de ciclistas em nosso município, bem como, o local sugerido para implantação de faixa exclusiva para ciclistas é local de grande movimentação de praticantes de esportes, e ainda, visando dar mais segurança para os esportistas.

Também, há sempre a necessidade de vislumbrar melhores condições de segurança aos praticantes do ciclismo.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, postulando a existência de estudos voltados para implantação de faixa exclusiva para ciclistas aos domingos das 07:00 às 12:00 horas na Avenida Brasil, no bairro Marajoara.

Nova Odessa, 17 de julho de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

¹⁶ XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 341/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as providências quanto a matéria do G1 – EPTV: Fiscalização do TCE aponta falta de estrutura e vistoria do Corpo de Bombeiros em almoxarifados públicos e estoque em desacordo com o Sistema.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando matéria do G1 e EPTV sobre fiscalização do TCU:

Fiscalização do TCE aponta falta de estrutura e vistoria do Corpo de Bombeiros em almoxarifados públicos

Tribunal de Contas do Estado encontrou irregularidades em Campinas, Jaguariúna e Nova Odessa. Ao todo, 15 prefeituras foram fiscalizadas.

Por Jornal da EPTV 2ª Edição

13/07/2017 21h19 Atualizado há 10 horas



Fiscalização constata falta de vistorias e estrutura em almoxarifados da região

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) constatou irregularidades em almoxarifados das prefeituras de Campinas (SP), Jaguariúna (SP) e Nova Odessa (SP) durante fiscalização. Não há auto de vistoria do Corpo de Bombeiros e falta estrutura nesses locais.

No Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, em Campinas, os técnicos encontraram fiação elétrica exposta no almoxarifado da unidade. Não há extintor de incêndio e o prédio não tem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Os materiais também não estão armazenados da forma correta.

"Nesse momento que nós estamos vivendo de crise financeira, e até alguns municípios declararam estado de calamidade financeira, é imperioso que se faça um bom uso do recurso público, porque está cada vez mais escasso. Não se admite que se gaste dinheiro com material que vai ficar mal acondicionado no almoxarifado, porque esse dinheiro vai fazer falta em outro setor depois", afirma o diretor técnico do TCE, Oscar Maximiano da Silva.

Ao todo, 15 prefeituras passaram pela fiscalização do órgão.



Almoxarifado do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, em Campinas (SP), não possui extintor de incêndio (Foto: Reprodução/EPTV)

Jaguariúna e Nova Odessa

Segundo o relatório, em Jaguariúna o prédio do almoxarifado da Prefeitura não está em boas condições. Fotografias presentes no documento da vistoria mostram mofo no teto e infiltrações nas paredes do local. Também não há extintor de incêndio. Com prateleiras insuficientes, muitos produtos ficam no chão.

No almoxarifado de Nova Odessa, o descuido com os materiais também foi constatado pelos técnicos do TCE. O prédio não tem AVCB, os banheiros dos funcionários estão em más condições e, no estoque, a quantidade de produtos não é a mesma que consta no sistema.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

TCE encontrou irregularidades no almoxarifado em Jaguariúna (SP) (Foto: Reprodução/EPTV)

"Todo o material que está guardado nas prateleiras do almoxarifado tem que estar em consonância com aquilo que está registrado no sistema de controle, para facilitar a compra e também para evitar desvios", diz o diretor técnico do TCE.

Em Campinas, a Prefeitura disse que o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti está em reforma e tem previsão de finalizar as obras em agosto. Informou, ainda, que a visita do técnico do TCE ocorreu quando o prédio já estava em obras.

A Prefeitura de Jaguariúna informou que iniciou os processos de licitação para mudar a estrutura dos almoxarifados para locais mais adequados e dentro das normas e padrões e qualidade.

A Prefeitura de Nova Odessa também foi procurada pela EPTV, afiliada da TV Globo, mas não deu retorno sobre a situação na cidade.

REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) relação dos produtos no estoque e relação dos produtos no sistema; b) relação dos funcionários dos últimos 05 anos do setor do almoxarifado; c) cópia na íntegra dos processos administrativos para verificar essa diferença estoque e sistema; d) relação dos boletins de ocorrência para verificar o suposto desvio dos produtos no almoxarifado; e) cópia na íntegra dos processos administrativos disciplinar para verificar as responsabilidades da administração.

Nova Odessa, 14 de julho de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA RAMEH

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 342/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre área do Residencial Maria Raposeira Azenha / COHAB – Cruzamento da Rua João Bassora com as Ruas Caetano Benincasa e Dr. A. M. Liekning

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) área / praça localizada no residencial Maria Raposeira Azenha é de propriedade da prefeitura ou Cohab?; b) a manutenção é realizada pela prefeitura ou Cohab? C) a permissão de uso para instalação de barracas é da prefeitura ou Cohab?

Nova Odessa, 17 de julho de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 343/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as providências quanto os veículos destinados para Leilão – Chácaras do Guarapari.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando o vídeo realizado pelo Sindicato dos Funcionários Públicos sobre os veículos destinados a leilão, que encontram-se nas Chácaras Guarapari, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) relação de todos os veículos destinados ao leilão, inclusive cópia dos documentos emitido pelo Detran (Renavam, placas, marca); b) esclarecer os motivos reais de cada veículo que será leiloado.

Nova Odessa, 14 de julho de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA RAMEH
ANTONIO ALVES TEIXEIRA **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

REQUERIMENTO N. 344/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre Ponto Eletrônico para os Servidores Comissionados.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, conforme matéria publicada no site da prefeitura municipal:

<http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=16487>
Prefeitura institui ponto eletrônico para servidores comissionados
quarta-feira, 5 de julho de 2017



A Prefeitura de Nova Odessa instituiu ponto eletrônico aos servidores comissionados. O registro dos horários de entrada e saída foi regulamentado na última semana e começou a valer nesta segunda-feira (03). A medida visa oferecer maior controle e transparência nas ações ligados aos funcionários que ocupam cargos em comissão.

A instituição do ponto faz parte de um conjunto de ações que está sendo implementado pela Administração e que teve início com aprovação da reforma administrativa, que entrou em vigor em maio deste ano.

“Com esta ação teremos maior transparência dos serviços prestados pelos servidores que ocupam cargos de confiança e em comissão. É importante esclarecer que mesmo marcando seus horários, eles continuam tendo a obrigação de dedicação integral aos serviços e não receberão horas extras, adicionais ou outros benefícios por conta da jornada exclusiva de trabalho”, explicou o secretário de Administração, Júlio César Camargo.

De acordo com a resolução, todos os servidores em comissão deverão registrar



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

frequência nos relógios pontos instalados nos prédios públicos ou através de folhas específicas para controle de jornada. O não cumprimento da carga horária mínima exigida - de 40 horas semanais - acarretará desconto proporcional à remuneração do servidor, podendo ainda responder por descumprimento de dever funcional.

“Esta resolução poderá certificar melhor a eficiência dos servidores”, afirmou o prefeito.

REFORMA ADMINISTRATIVA – O secretário afirmou que as alterações previstas na recém-aprovada reforma administrativa já estão sendo implementadas. “O projeto dá prazo de 90 dias para aplicabilidade e as mudanças estão sendo feitas de forma gradativa, dentro do período proposto”, afirmou.

Proposta pelo prefeito Bill, a reforma administrativa corrigiu alguns apontamentos feitos pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado em relação ao quadro de servidores da Administração e reduziu salários e também o número de cargos em comissão.

A mudança deve gerar uma economia de aproximadamente R\$ 2,7 milhões ao ano e reduziu de 125 para 98 os cargos em comissão. O projeto também reduziu 19 diretorias e adequou outros setores como Jurídico e Obras, que passaram a ser secretarias.

Segundo Júlio, com o novo projeto os secretários tiveram a redução de seus salários e passaram a ser agentes políticos, deixando de ter direito aos benefícios da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), sendo remunerados exclusivamente por subsídio fixo. A reforma administrativa também reduziu os salários dos diretores e implementou carga horária integral.

Texto: Cristiani Custódio

REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) O controle dos horários dos funcionários com a instalação do Ponto Eletrônico teve êxito esperado pela administração?; b) Na divulgação da matéria informa “transparência” os dados da presença e/ou falta dos comissionados estão no site da prefeitura?; c) qual o controle quando o comissionado tem serviços fora da prefeitura e chega fora do horário para o acesso ao ponto eletrônico?; d) Outro funcionário tem acesso ao ponto do colega de trabalho?; e) quais funcionários foi descontado os vencimentos pela falta no dia e/ou semana?

Nova Odessa, 18 de julho de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 345/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre espaço disponíveis para os Jovens e Familiares terem condições de Encontro familiar e Lazer.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Nossa cidade é carente de espaços de encontro e lazer. Nessa falta os munícipes só tem uma única opção de encontro que é no pátio da prefeitura. Inclusive ressaltamos que as Festas das Nações são realizadas nesse mesmo espaço.

Contudo, as festas em geral tem alguns inconvenientes como som alto das músicas, prejudicando o sossego das pessoas que utilizam o velório e o hospital municipal.

DEVEMOS RESPEITAR AS PESSOAS!

Sendo assim, em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) existe projeto concreto para Implantação de Espaço específico para o encontro dos Jovens, Familiares, Festa das Nações?;

Nova Odessa, 18 de julho de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 346/2017

ASSUNTO: Solicito informações do Prefeito Municipal sobre o estudo de parcerias com a Rede de Reabilitação Lucy Montoro, a fim de proporcionar o melhor e mais avançado tratamento de reabilitação para pacientes com deficiências físicas incapacitantes, motoras e sensório motoras.

Senhora Presidente,
Senhores Veradores;

A Rede de Reabilitação Lucy Montoro, é um centro de saúde destinado ao atendimento de pessoas com deficiências físicas ou doenças potencialmente incapacitantes.

Criada pelo Governo do Estado de São Paulo, pelo decreto 52.973, de 2008 a Rede Lucy Montoro conta com dezenove unidades e uma unidade móvel, realizando mais de cem mil atendimentos por mês.

A Rede realiza programas de reabilitação específicos, de acordo com as características de cada paciente. Os tratamentos são realizados por equipes multidisciplinares, compostas por profissionais especializados em reabilitação, entre médicos fisiatras, enfermeiras, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, educadores físicos e fonoaudiólogos.

Tendo em vista, a necessidade que alguns munícipes enfrentam com os problemas recorrentes a órteses e próteses, o apoio de uma rede especializada é de suma importância na reabilitação destes cidadãos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que que aprovem o encaminhamento de ofício ao chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre o estudo de realização de parceria com a “Rede Lucy Montoro”, a fim de proporcionar o melhor e mais avançado tratamento de reabilitação para pacientes com deficiências físicas incapacitantes, motoras e sensório-motoras.

Nova Odessa, 20 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 347/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre qual procedimento poderá ser adotado para evitar o empoçamento de água na rua José Carlos de Oliveira, esquina com rua João Castanheira Pedroso, no Jardim Marajoara.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor foi procurado por munícipes que relatam constantemente água empoçada na rua José Carlos de Oliveira, esquina com rua João Castanheira Pedroso, pois a mesma apresenta cheiro forte e fétido.

Em face do exposto e em atenção à solicitação dos munícipes. **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre qual procedimento poderá ser adotado para evitar o empoçamento de água na rua José Carlos de Oliveira, esquina com rua João Castanheira Pedroso, no Jardim Marajoara.

Nova Odessa, 20 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 20/07/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 348/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o credenciamento do Município no Programa “Cartão Reforma”.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Programa Cartão Reforma¹⁷, de iniciativa do Governo Federal, busca melhorar as condições de moradias das famílias de baixa renda por meio da concessão de subsídio para compra de materiais de construção e assistência técnica de profissionais da área de construção civil.

Nesse sentido, o Programa possibilita a reforma, ampliação ou conclusão das unidades habitacionais. O benefício é totalmente subsidiado, ou seja, não configura financiamento e nem prestação. Cabe ao beneficiário custear apenas a mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários para a execução do serviço.

O Cartão Reforma pretende elevar a qualidade de vida por meio da qualificação de moradias, proporcionando condições desejáveis de habitação às famílias de baixa renda sem a necessidade de construção de novas unidades habitacionais.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o credenciamento do Município no Programa “Cartão Reforma”.

Nova Odessa, 20 de julho de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 349/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização da data de validade dos Refis dos Filtros / Purificadores de Água existentes nos Postos de Saúde do Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Após 6 meses ou 3 mil litros de uso, o Refil do Filtro / purificador de água deve ser trocado; conforme demonstrativo da foto em anexo.

Quando a troca de refil não é realizada, a filtragem da água perde o efeito e não recebe a filtragem adequada.

Na prática, isso significa que as pessoas estão tomando água diretamente da torneira.

Ante ao exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a matéria, especialmente no que tange aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Existe fiscalização sobre a validade dos Refis dos Filtros / purificadores de água existentes nos Postos de Saúde do Município?

b) Na afirmativa, os refis dos filtros/purificadores estão sendo trocado dentro do prazo de validade indicado no selo?

c) Na negativa, justificar.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 20 de julho de 2017.

TIAGO LOBO

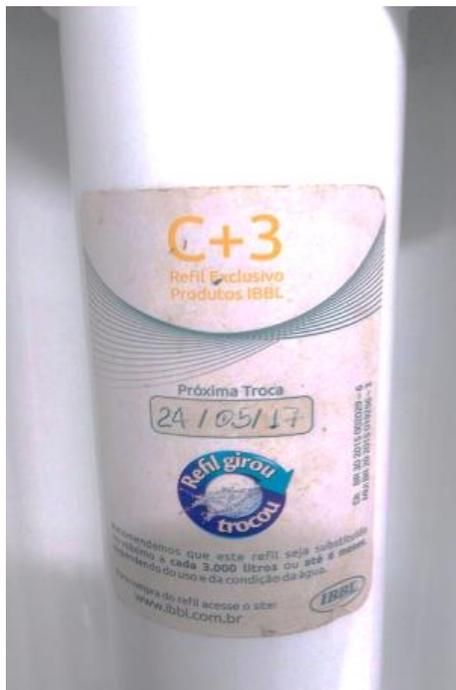
¹⁷ <http://www.cartaoreforma.cidades.gov.br/o-programa/>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Foto Demonstrativa do Refil do Filtro Utilizada no Pronto Socorro.



REQUERIMENTO N. 350/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a Implantação de Placas com a Denominação das Vias no bairro Residencial Vale dos Lírios, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores da região do cruzamento da Rua Éric Ralfe com a trecho da Rua Alzira Delegá. **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal, sobre estudos e Implantação de Mão Única no trecho da Rua Alzira Delegá sentido Avenida Ampélio Gazzetta.

A medida em questão é necessária porque o cruzamento da Rua Éric Ralfe com a Rua Alzira Delegá é muito perigoso e sempre tem acidentes de trânsito no local, inclusive nesse final de semana houve capotamento no local.

Ademais no região temos uma creche municipal e igreja, posto isto, a circulação de pessoas é grande.

Nova Odessa, 24 de julho de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 351/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de informatização do Posto de Atendimento ao Trabalhador.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme matéria veiculada no Jornal "OLiberal" em 16 de julho último, desde que informatizou a intermediação entre trabalhadores e empresários, o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Americana divulgou 3.096 vagas de emprego e encaminhou currículos virtuais de 19.105 candidatos aos empregadores. Implantado em março de 2016, o sistema que funciona no *site* da Prefeitura alterou totalmente o atendimento do posto, que ficou mais prático e eficaz.

Antes da implantação, o PAT trabalhava com cópias de currículos impressos, o que dificultava e atrasava o encaminhamento dos trabalhadores, além de impedir a criação de um banco de dados.

Ao se cadastrar no sistema do PAT, o trabalhador cria uma senha que pode ser utilizada para as futuras atualizações no currículo. A formatação desse documento é feita de forma automática e adaptada a um modelo que agrada e facilita os processos para os empregadores.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a matéria, especialmente no que tange aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

e) O Posto de Atendimento do Trabalhador (PAT) de nosso Município é informatizado?

f) Na negativa, há possibilidade de informatizá-lo, nos mesmos moldes de Americana?

g) Atualmente como é feito o cadastro de currículos? Há envio de vagas aos cadastrados?

h) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 26 de julho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 352/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a devolução de R\$ 147.000,00 ao Governo Federal referente à construção de uma pista de atletismo no Santa Rosa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Através da Moção n. 215/2015, datada de 16 de setembro de 2015, esta Casa Legislativa congratulou o Prefeito Municipal e o então Secretário de Esportes pelo convênio firmado para execução da primeira pista de atletismo do município, que seria implantada no Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa.

Quase dois anos depois – mais precisamente no dia 23 de julho de 2017 - o jornal “O Liberal” veiculou que a Prefeitura Municipal devolverá ao Governo Federal cerca de R\$ 147.000,00, valor correspondente a pouco menos da metade da emenda parlamentar conquistada pelo deputado federal Carlos Zarattini para a construção da sobredita. Veiculou, ainda, que a obra estaria suspensa por tempo indeterminado.

Ante ao exposto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quais motivos ensejaram a suspensão da obra?
 - b) Quantas etapas foram concluídas? (No momento da assinatura da ordem de serviço foi divulgado que a obra seria dividida em cinco etapas)
 - c) Há previsão para a retomada da obra?
 - d) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 25 de julho de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 353/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre as atividades esportivas e orçamento da Secretaria de Esportes do Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, atletas e funcionários públicos das atividades esportivas e orçamento da secretaria de esporte municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) qual o orçamento para a secretaria de esportes para 2016 e 2017, detalhando por ações e salários; b) nesses meses finais de 2016 e 2017 tem campeonato programado para as equipes do município participarem?; c) A secretaria de esportes tem relação de jogadores/atletas que participaram de campeonatos por Nova Odessa que hoje estão disputando para outros municípios?; d) qual foi os orçamentos da reforma dos ginásios do município?.

Nova Odessa, 26 de julho de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 356/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção e religação dos semáforos nos cruzamentos das ruas Fioravante Martins, João Bassora, Heitor Cibin, Avenida Natalia Klava Muth, José Maria Belinati com a Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, através de relatos de munícipes verificou a necessidade de religação e manutenção dos semáforos nos cruzamentos das ruas Fioravante Martins, João Bassora, Heitor Cibin, Avenida Natalia Klava Muth, José Maria Belinati com a Avenida Ampélio Gazzetta.

Nestes cruzamentos o trânsito é muito complicado para motoristas e pedestres, sendo que muitos acidentes estão ocorrendo com grande frequência nesses locais.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltado ao funcionamento dos referidos semáforos.

Nova Odessa, 27 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 357/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Decreto n. 3.676, de 24 de julho de 2017, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terras que constam pertencer à Administradora Rio Vermelho Ltda.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a publicação do Decreto n. 3.676, de 24 de julho de 2017, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terras que constam pertencer à Administradora Rio Vermelho Ltda., necessárias a criação de avenida para interligação da região do Jardim Santa Luiza com a cidade de Sumaré, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia do mapa de localização da área que será desapropriada, com todo o entorno confrontante e sua Respectiva Justificativa para ser Considerada de Interesse Público.

a) Justificar – se do Planejamento pelo qual seja Considerado de Interesse Público do Município?

b) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 1º de agosto de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 358/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a fiscalização realizada no Residencial das Árvores.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em razão do debate realizado em 17 de abril do corrente ano, sobre as denúncias de comercialização de imóveis no Residencial das Árvores (venda, locação, cessão, etc.), a Caixa Econômica Federal encaminhou a esta Câmara Municipal documento contendo informações sobre os fatos que caracterizam descumprimento de cláusula contratual, bem como sobre os procedimentos a serem adotados pela Prefeitura após o recebimento da denúncia.

Reproduzimos, abaixo, excerto do referido documento:

1. O que caracteriza o descumprimento de cláusula contratual?

- Transferência ou cessão a terceiros, a qualquer título, tais como: aluguel, empréstimo, venda, comodato, entre outros;
- Destinação diversa que não a residência da família;
- Falta de manutenção no imóvel;
- Realização de obras de demolição;
- Constituição de qualquer outro ônus sobre o imóvel;
- Abandono do imóvel;
- Falta de pagamento de tributos, taxas ou outros incidentes sobre o imóvel;
- Ato de constrição judicial ou decretação de qualquer medida judicial ou administrativa que afete o imóvel no todo ou em parte;
- Declaração falsa feita pelo beneficiário, ainda que constatada posteriormente, sobre:

- Estado civil, nacionalidade, profissão e identificação;
- Informação sobre renda;
- Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- Atendimento em outro programa de habitação social do Governo Federal;
- Ser proprietário, cessionário, promitente comprador, usufrutuário, arrendatário do PAR ou detentor de financiamento imobiliário em qualquer localidade no País;
- Remembramento dos lotes;
- Uso exclusivamente comercial do imóvel;
- Descumprimento de qualquer outra obrigação estipulada no instrumento contratual.

2. Procedimentos a serem adotadas pela Prefeitura após o recebimento da Denúncia

2.1. Após o recebimento formal de denúncia de descumprimento contratual, o Ente Público responsável pela indicação da demanda do empreendimento verifica, em até 30 dias o estado de ocupação das UH.

2.2. Para tanto, deverá preencher e assinar o Termo de Certificação de Vistoria (Anexo I), para certificar o estado de ocupação das unidades habitacionais, bem como Declaração de Moradia (anexo II) a ser assinada pelo beneficiário.

2.3. Caso seja do interesse do município, poderá ser utilizado outro modelo em substituição ao termo vistoria, mas que apresente os mesmos elementos, nos fornecendo parecer conclusivo quanto à ocupação da unidade.

Nesse sentido, verifica-se que a Prefeitura tem um papel importante no que tange à fiscalização do referido programa habitacional.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo relacionadas, relativas à fiscalização realizada no Residencial das Árvores:

a) Qual o setor/servidor responsável pelo recebimento de denúncias sobre o Residencial das Árvores?



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

- b) Qual o procedimento adotado pelo referido setor/servidor após o recebimento da denúncia?
- c) Quantas denúncias foram recebidas até a presente data envolvendo o Residencial das Árvores?
- d) Quantas fiscalizações foram realizadas até a presente data no local?
- e) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 26 de junho de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 359/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Procedimento para a Regularização de Parcelamentos do Solo Executados Irregular ou Clandestinamente no Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador solicita esclarecimentos a fim de reiterar o pedido de informações com a Finalidade de verificar a regularidade do Parcelamento do Solo Urbano, tendo como principal objetivo destacar as irregularidades dos parcelamentos do solo executados sem aprovação e registro no Município.

A previsão legal do Parcelamento do Solo Urbano tem implicações sobre o bem-estar da coletividade em geral e não pode ser conceituado como simples exercício do proprietário do solo em dividir a sua propriedade em várias parcelas, com o inequívoco fito de lucro, como se não repercutisse sobre o plano urbanístico do território do Município.

Uma vez, que a legislação prevê as providências necessárias para a Regularização Fundiária que consiste no Conjunto de Medidas Jurídicas, Urbanísticas, Ambientais e Sociais que Visam à Regularização de Assentamentos Irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Ante ao exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a matéria, especialmente no que tange aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Existe uma Denominada COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do Município?
- b) Na afirmativa, Formalmente Instituída para este Fim, indicado por meio de Comissão Encarregada do seu Planejamento e Execução?
- c) Na negativa, justificar.
- d) Há um Cronograma Apresentado pela Secretaria Municipal Responsável Quanto às estas Regularizações?
- e) São destinados Recursos para o FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e DESENVOLVIMENTO URBANO?
- f) Na negativa, justificar.
- g) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 31 de julho de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 360/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação de estacionamento de veículos em 45º graus nas ruas Aristeu Valente e XV de Novembro, nos trechos que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudo voltado a implantação de estacionamento de veículos em 45º graus nas seguintes vias:

a) Rua Aristeu Valente, no trecho compreendido entre o Velório Municipal e a EMEF Dante Gazzetta;

b) Rua XV de Novembro, no trecho compreendido entre a Avenida João Pessoa e a Rua Washington Luiz.

A medida trará benefícios para a população, especialmente para as pessoas que circulam no centro comercial, bancos, agência dos Correios, etc.

Nova Odessa, 1º de agosto de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 361/2017

Assunto: Solicito informações do Prefeito Municipal sobre melhorias na iluminação de todas as academias abertas, inclusive da Praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, no Jardim Marajoara.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A iluminação das academias da melhor idade está ruim e distante dos aparelhos. Muitos munícipes gostariam de fazer uso destas academias a noite e há falta de iluminação adequada, trazendo assim preocupação aos moradores, que fazem uso da localidade para manter o equilíbrio da saúde.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação aos referidos locais.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 362/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre reparos na passarela que liga os bairros Jardim São Jorge e o Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando os danos causados na passarela que liga o Jardim São Jorge ao Jardim Nossa Senhora de Fátima (elevação na calçada causada pela passagem de tubulação).

Considerando, ainda, que a falha na entrada dessa passarela poderá causar acidentes.

Considerando, por último, que a implantação de mureta ou tela de proteção no local é necessária para conferir maior segurança aos pedestres, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas em relação à referida passarela.

Nova Odessa, 31 de julho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 363/2017

Assunto: Solicita informações adicionais do Prefeito Municipal, sobre a implantação de **ACADEMIA DA MELHOR IDADE** no bairro Jardim Lopes Iglesias.

Senhora Presidente,
Senhores vereadores:

Em conversa com moradores do referido bairro, o vereador subscritor detectou a necessidade que os moradores têm em relação a entretenimento e locais públicos para práticas de atividades físicas destinadas às famílias que residem neste bairro.

Sabemos os benefícios que uma academia deste tipo traz a pessoas nesta faixa etária, pois são aparelhos próprios para exercitar-se sem necessidade de auxílio de terceiros, preservando a integridade física dos usuários.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações adicionais sobre a existência de estudos voltados a instalação de uma **ACADEMIA DA MELHOR IDADE** no bairro supramencionado.

- a) Existe estudos para a implantação da referida academia;
- b) Qual a previsão para instalação;
- c) Caso sim, qual o local que pretende instalar.

Nova Odessa, 7 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 364/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a disponibilização de um playground e mais algumas melhorias para o Clube da Associação dos Servidores Municipais, conforme especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita ao local e conversa com funcionários municipais, o vereador subscritor, observou a necessidade de algumas melhorias no referido local, para se tornar mais atrativo e atender a toda a família do servidor.

Algumas das melhorias necessárias no local são:

- a) Playground novo e com mais brinquedos;
- b) Redes atrás dos gols na quadra;
- c) Melhoria na iluminação do entorno para coibir vandalismo;
- d) Pintura no prédio;
- e) Outras melhorias que forem possíveis com ações da administração.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudos voltados realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 7 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 365/2017

Assunto: Solicito informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção na rotatória situada na Rua Olívio Bellinati, cruzamento com a Rua Pascoal Picone, no Jardim São Manoel.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes relataram a necessidade de manutenção na rotatória situada na Rua Olívio Bellinati, cruzamento com a Rua Pascoal Picone, no Jardim São Manoel.

Conforme relatado e comprovado por fotos em anexo o local está com as sinalizações do solo apagadas, é necessário a manutenção na malha asfáltica e um breve estudo para facilitar o trânsito no local.

Em face do exposto em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUERO**, aos nobres, na forma regimental, após ouvido plenário que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização da manutenção na rotatória acima mencionada.

Nova Odessa, 7 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 28/07/2017





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 366/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a gestão com o Sebrae no tocante a instalação de uma unidade de treinamento permanente em nosso município, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores vereadores:

Em momentos de crise nacional como este que estamos vivendo, estamos acompanhando o surgimento de muitos pequenos negócios, porém sabemos que por falta de informação e preparo adequado, esses pequenos empresários ou profissionais autônomos, iniciam suas atividades na informalidade, comprometendo a arrecadação do município e principalmente a qualidade de produtos e serviços por eles oferecidos.

Conhecidamente, o Sebrae orienta, treina e capacita pessoas para terem negócios de sucesso, o que é bom para todos, para o profissional que irá ter seu ganho, para a sociedade que usufruirá dos produtos e serviços e para o município, que aumentará sua arrecadação.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização de gestão junto ao Sebrae, para que possa instalar uma unidade permanente em nosso município.

Nova Odessa, 7 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 367/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a nomeação de todos os Secretários Municipais admitidos após a aprovação da Lei Complementar n. 51/2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente foi aprovado nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar n. 1/2017, que deu origem à Lei Complementar n. 51/2017, dispondo sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo, alterando e reestruturando funções dos cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, bem como estabelecendo regime de contratação, no âmbito do Município de Nova Odessa.

A proposta alterou a escolaridade mínima para ocupantes de diversos cargos. Com relação aos Secretários foram exigidas as seguintes escolaridades:

- Secretário de Administração: nível superior completo (art. 22, § 1º);
- Secretário de Finanças e Planejamento: nível superior completo (art. 24, § 1º);
- Secretário de Obras, Projetos e Planejamento Urbano: nível superior completo (art. 26, § 1º);
- Secretário de Governo: nível superior completo (art. 28, § 1º);
- Secretário de Educação: nível superior completo (art. 30, § 1º);
- Secretário de Saúde: nível superior completo (art. 32, § 1º);
- Secretário de Meio Ambiente: nível superior completo (art. 34, § 1º);
- Secretário de Desenvolvimento Econômico: nível superior completo (art. 36, § 1º);
- Secretário de Esportes e Lazer: nível superior completo (art. 38, parágrafo único);
- Secretário de Assuntos Jurídicos: nível superior completo (art. 40, § 1º).

Em que pese esta exigência, recebemos denúncia de que estariam sendo nomeados Secretários com nível de escolaridade distinto do previsto na legislação em vigor.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Consoante o entendimento Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a nomeação de ocupante de cargo comissionado com escolaridade distinta da prevista em lei configura improbidade administrativa, por violação aos princípios administrativos previstos no artigo 11 da Lei n.º 8.429/92. Nesse sentido é o seguinte precedente:

"PRESCRIÇÃO. Inocorrência. O prazo prescricional de cinco anos é contado do término do exercício da função pública. Não houve o decurso do prazo indicado no artigo 23 da Lei nº. 8.429/92. Preliminar rejeitada. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. Improbidade administrativa. Nomeação de servidores para cargos em comissão que exigiam o segundo grau completo. Nomeados que possuíam apenas o nível de escolaridade de primeiro grau. Inadmissibilidade. Violação do art. 11, 'caput', da Lei nº 8.429/92. Ofensa ao princípio da legalidade. Caracterizado o ato de improbidade. No entanto, as penas impostas aos réus merecem ser reduzidas. Aplicação apenas da sanção de multa civil, por se mostrar adequada ao grau de improbidade. Ação julgada parcialmente procedente. Sentença reformada 6 em parte Recurso dos réus parcialmente provido". (TJ-SP - APL: 14691220018260337 SP 0001469-12.2001.8.26.0337, Relator: Leme de Campos, Data de julgamento: 28/11/2011, 6ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 05/12/2011).

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne encaminhar cópia da portaria de nomeação de todos os Secretários Municipais admitidos após a aprovação da Lei Complementar n. 51/2017, acompanhados do comprovante do nível de escolaridade dos ocupantes.

Requeiro, outrossim, que sejam exonerados eventuais ocupantes nomeados sem os requisitos de qualificação, sob pena de incidir nas sanções de improbidade administrativa (art. 11 da Lei n. 8.429/92), prevenindo-se eventuais responsabilidades do Poder Público decorrentes da nomeação ilícita, evitando-se danos ao erário.

Nova Odessa, 2 de agosto de 2017.

TIAGO LOBO

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 368/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma do parquinho da CMEI Prof. Agildo Silva Borges, no Jardim Santa Luiza I.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o péssimo estado de conservação dos brinquedos que compõem o *playground* da CMEI Prof. Agildo Silva Borges, no Jardim Santa Luiza I, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a realização das reformas necessárias nos referidos equipamentos.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 01/2017

Assunto: Apelo aos deputados Cauê Macris e Vanderlei Macris para que realizem gestões no sentido de viabilizar a destinação de recursos financeiros para a implantação de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há muito tempo nosso Município vem discutindo a necessidade de termos uma UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal, porém sabemos que a implantação e a manutenção requerem investimentos.

Segundo informações contidas no site do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) Nova Odessa possuía em 2016, população estimada de 57.504 habitantes.

Não é de hoje que ocorre a necessidade de um município ser transferido, às pressas, para hospitais vizinhos para receber este tipo de atendimento, o que demonstra a necessidade premente de implantação de uma UTI em nosso município.

Todavia, somente a vontade da população novaodessense, expressada através dos Poderes Executivo e Legislativo, não está sendo suficiente para conquistar esse almejado propósito, se fazendo necessário o apoio das lideranças políticas da nossa região.

Nesse contexto, faz-se imprescindível reunir esforços no sentido de buscar viabilizar esta conquista para a população de Nova Odessa, para um melhor atendimento e evitar mortes no Pronto Socorro.

Em face do exposto, propomos a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, dirigida ao deputado estadual Cauê Macris e ao deputado federal Vanderlei Macris, para que intercedam a nosso favor junto aos governos respectivos, para a implantação de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 03 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 02/2017

Assunto: Apelo aos Correios para que adote as providências necessárias voltadas à regularização do serviço de entrega domiciliária de correspondência em nosso município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Na legislatura passada, esta Câmara Municipal sediou importantes debates sobre os problemas existentes na agência local dos Correios.

O empenho dos vereadores motivou a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a realizar um mutirão para sanar a entrega de correspondências em atraso na cidade de Nova Odessa¹⁸.

O trabalho desta Câmara para buscar melhorias no serviço dos Correios em Nova Odessa foi, inclusive, explanado na reunião do Parlamento Metropolitano da RMC (Região Metropolitana de Campinas), realizada em 15 de maio de 2015¹⁹.

Como resultado do empenho dos vereadores, em julho de 2015 a agência dos Correios de Nova Odessa informou que as entregas estavam normalizadas e que sete funcionários tinham sido contratados²⁰.

Em que pesem os avanços obtidos em 2015, em 2016 novos atrasos foram verificados. Assim, em maio de 2016, através do Requerimento n. 278/2016, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, foram solicitadas informações sobre a demissão de quatro funcionários responsáveis pela distribuição de correspondências.

Na oportunidade, a empresa informou que os funcionários dispensados eram Mão de Obra Temporária – MOT, sendo que os mesmos haviam sido repostos. Sobre a entrega domiciliária de correspondência nessa cidade, informou que foi feito um acompanhamento e definidas ações de melhoria a fim de efetuar a prestação de serviço postal e de distribuição dentro dos padrões estabelecidos pela empresa.

Como o problema em relação à distribuição das correspondências não foi solucionado, um novo debate foi convocado para julho daquele ano. Todavia, na data agendada, o responsável pela agência dos Correios não compareceu, prejudicando em demasia o andamento do debate e a possível solução dos problemas enfrentados pela população de Nova Odessa.

Iniciado um novo ano, os problemas relacionados aos atrasos na prestação do serviço foram agravados, pois houve a completa paralisação na entrega de correspondências nos loteamentos de chácaras e na área rural.

Nesse sentido, o objetivo da presente proposição é evitar que os problemas ocorridos em 2016 se repitam neste novo exercício em relação aos Correios.

Em face do elevado interesse público de que se reveste a matéria, proponho aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental e após ouvido o Plenário, dirigida à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à regularização do serviço de distribuição de correspondência em nosso município.

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

¹⁸ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7896>

¹⁹ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7898>

²⁰ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7994>



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 03/2017

Assunto: Repúdio à Diretoria das Empresas Rápido Sumaré e Ouro Verde, prestadoras dos serviços de transporte coletivo em Nova Odessa, pelo atraso nos salários de seus colaboradores o que resultou na greve da categoria.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O transporte coletivo é uma importante forma de atender a população de baixa renda. Trabalhadores, estudantes, idosos, donas de casa, enfim, toda a população mais carente utiliza o transporte público coletivo diariamente.

Ocorre, nobres pares, que as empresas que executam os serviços em nossa cidade (Rápido Sumaré e Ouro Verde) não teriam, conforme denúncia do Sindicato da categoria, efetivado os pagamentos dos salários dos funcionários, que não viram outra opção a não ser deflagrar greve.

A paralisação afetou diretamente mais de oito mil pessoas em Nova Odessa. Fato este, lamentável.

Este vereador foi procurado por muitos munícipes que relataram seus dramas em virtude da falta de transporte coletivo. Situações dramáticas.

Em face do exposto, considerando-se o contratempo causado aos moradores de Nova Odessa, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Diretoria das empresas: Rápido Sumaré, que faz o serviço municipal e Ouro Verde, que faz o transporte metropolitano.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Diretor de Transportes e Sistema Viário da Prefeitura de Nova Odessa, Senhor André Fernando Faganello, e à direção do Sindicato dos Condutores de Americana e Região, dando-lhes ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 04/2017

Assunto: Aplausos ao Diretor de Transportes André Fernando Faganello, pelas medidas adotadas em relação à paralisação do transporte público urbano, ocorrida no último dia 10 de janeiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Diretor de Transportes André Fernando Faganello, pelas medidas adotadas em relação à paralisação do transporte público urbano, ocorrida no último dia 10 de janeiro.

A Prefeitura Municipal, através da Diretoria de Transportes, notificou a empresa Rápido Sumaré por conta da referida paralisação. Registre-se que os funcionários da empresa participaram de um movimento grevista que englobou também outras viagens que realizam o transporte metropolitano na região.

A paralisação afetou cerca de 6,5 mil moradores que utilizam o transporte metropolitano e outros 1,9 mil que usam as linhas urbanas.

Desde o início da paralisação, o congratulado manteve contato com a empresa, acompanhando a situação e realizando as gestões necessárias voltadas ao restabelecimento do serviço no nosso município. Nesse sentido, a empresa foi prontamente notificada para que retornasse o atendimento.

Na notificação, o congratulado cita que não houve comunicação do movimento grevista com antecedência, como determina a legislação. Foi ressaltado, ainda, que o transporte coletivo é considerado essencial, o que implica manutenção mínima dos serviços.

O congratulado manteve, ainda, contato com a EMTU para verificar medidas que poderiam ser adotadas para minimizar o impacto dessa paralisação na rotina dos nossos munícipes.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 05/2017

Assunto: Congratulações com a Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida a Presidente da Casa.

A eleição da mesa da 14ª legislatura escolheu a primeira mulher eleita para assumir o cargo.

Nós mulheres lamentamos que nas 13 últimas legislaturas não foi eleita uma presidente mulher, contudo esse foi o marco de uma nova política para Nova Odessa. Somos capazes e eficientes!!

Sem dúvida uma escolha digna de aplausos.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja realizado aplausos a digníssima presidente da casa.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

MOÇÃO N. 06/2017

Assunto: Congratulações com a agência do Banco Bradesco de Nova Odessa, pela implantação de sistema voltado ao atendimento de clientes com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à agência do Banco Bradesco de Nova Odessa, pela implantação de sistema inédito no Brasil objetivando a inclusão de clientes com deficiência auditiva.

O Bradesco passou a oferecer um sistema em suas máquinas de autoatendimento (caixas eletrônicos) da Rede Dia e Noite, que permite aos clientes com deficiência auditiva realizar saques com o auxílio de intérprete digital em libras.

Os correntistas contam com a tradução do passo a passo da operação, desde o início até a conclusão da transação, utilizando a tecnologia desenvolvida pela **ProDeaf Site EXTERNO**. A solução é inovadora porque foi pensada e desenvolvida a partir de uma necessidade do público com deficiência auditiva, oferecendo autonomia e inclusão social e bancária.

No Brasil, existem mais de 10 milhões de pessoas com deficiência auditiva, dos quais 93% não são alfabetizados na Língua Portuguesa e usam somente a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como meio de comunicação. Desde 1998, o banco desenvolveu novas ferramentas de acessibilidade, incluindo a adequação de tecnologias para possibilitar as transações deste público no ambiente da internet.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício a agência congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 07/2017

Assunto: Congratulações com o Diretor da Seccional de Polícia de Americana Doutor Paulo Tucci.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Diretor da Seccional de Polícia de Americana o Dr. Paulo Tucci.

Após reunião com o delegado e diretor da Seccional de Americana para debater assuntos de segurança e designação de um delegado efetivo no município de Nova Odessa, fomos devidamente recebidos e informados que os esforços da Secretaria de Segurança do Estado é resolver o mais rápido possível a questão.

Hoje Nova Odessa conta com um delegado de plantão que mantém trabalhos também no município de Monte Mor, causando assim demora no atendimento público e atrasos considerados nos despachos e finalização nos Inquéritos Policiais em andamento.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo Diretor e Delegado da Seccional de Polícia de Americana.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

MOÇÃO N. 08/2017

Assunto: Congratulações com o Secretário de Saúde Senhor Vanderlei Cocato.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Secretário de Saúde senhor Vanderlei Cocato.

Conforme matéria do jornal O Liberal do dia 19 de janeiro de 2017, onde o secretário de saúde determina que o horário de funcionamento da Unidade de Saúde UBS do bairro São Francisco seja estendido a partir do dia 23 de janeiro de 2017, para melhorar o atendimento aos pacientes da rede básica de saúde do bairro e chácaras ao contorno.

Com certeza aplausos pela atitude. A população local assim terá perto de casa atendimento, diminuindo assim, tempo e gastos financeiros pela locomoção até ao Pronto Socorro no centro da cidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo Diretor e Delegado da Seccional de Polícia de Americana.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 09/2017

Assunto: Congratulações com o atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike.

Após ter conquistado o primeiro lugar no ranking da categoria 40 km do Bike Hotel Race Cup, campeonato realizado em Americana, o congratulado representará Nova Odessa na principal competição de Mountain Bike do Estado.

O Circuito Paulista de Mountain Bike terá cinco etapas. A primeira acontece no dia 22 de janeiro, em Santa Rita do Passa Quatro. Depois, a competição passará por Pirassununga (19 de março), Analândia (27 e 28 de maio), Aguaí (20 de agosto) e Leme (8 de outubro).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 10/2017

Assunto: Congratulações com o Doutor Guido Tedesco - Metroval.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Doutor Guido Tedesco - Empresa Metroval.

Fundada em 1981, Metroval iniciou suas operações sob o nome de Tecnobrás, produzindo medidores de deslocamentos positivos de engrenagens ovais sob licença da empresa alemã Bopp & Reuther.

Com mais de 24 mil medidores comercializados para mais de 6.000 clientes, Metroval tem orgulho em ser a única empresa da América Latina a dominar completamente o ciclo de produção de medidores de vazão.

Trabalho de 25 anos medindo conquistas, gerando empregos e impostos revertidos para o município e ajuda as entidades.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo **Doutor Guido Tedesco**.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 11/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal de Saúde, e com toda a sua equipe.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Vanderlei Cocato e a toda a sua equipe.

Estamos acompanhando o trabalho do congratulado na Secretaria de Saúde, nestes quase três meses de dedicação ao nosso município, atendendo toda a população, vereadores e resolvendo todas as questões com muita diplomacia.

Também podemos observar que foram realizadas muitas melhorias para a população no geral.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 12/2017

Assunto: Congratulações com o senhor Rogério Mion, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao senhor Rogério Mion, que ocupou o emprego público de Assessor Institucional, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, atendeu a todos com seriedade e muita diplomacia.

Entendemos que o trabalho prestado e a postura profissional deste ex-servidor merecem o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 13/2017

Assunto: Apelo ao Departamento de Estradas e Rodagem D.E.R para adote as medidas necessárias voltadas ao recapeamento da Estrada Vicinal Rodolfo Kivitz.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores

O vereador subscrito ao transitar pela Estrada supramencionada, verificou além de um grande fluxo de veículos, pois, trata-se de uma região com muitos pesqueiros, bem como, muitas chácaras, existem muitos buracos e má conservação da estrada.

Ante ao exposto, proponho a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, após ouvido o Plenário, a ser dirigida ao Chefe do D.E.R, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas recapeamento da estrada, com o intuito de evitar a ocorrência de acidentes.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

MOÇÃO N. 14/2017

Assunto: Congratulações com o diretor de Transporte e Sistema Viário, Sr. André Fernando Faganello, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. André Fernando Faganello, pelo belíssimo trabalho que vêm realizando em nossa cidade.

Desde que assumiram as atividades, o congratulado não tem medido esforços para resolver problemas em nosso sistema de transporte, bem como em buscar aprimorar o relacionamento entre os departamentos em parceria com a comunidade.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 17/2017

Assunto: Congratulações com a servidora Zilda Mantovani da Silva, pelo excelente trabalho realizado na Ouvidoria do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Zilda Mantovani da Silva, pelo excelente trabalho realizado na Ouvidoria do Hospital Municipal.

Seu atendimento é realizado com muita atenção, carinho e respeito a todos que a procuram, sendo que, na medida do possível, todos têm seus problemas resolvidos.

Zilda vem nestes 4 meses de trabalho se destacando muito em sua área de atuação, com muita força de vontade e dedicação à população. Com todo o seu carisma quem mais ganha são os munícipes que saem do Hospital muito tranquilos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 18/2017

Assunto: Aplausos a Central de Atendimento do paço Municipal e setor de Fiscalização de Rendas e Tributação.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos funcionários do setor de Fiscalização de Rendas e Tributação, pelo excelente trabalho realizado.

Bruna Freire Pedroso da Costa (Escriturária)
Cátia Sirlene de Oliveira (Encarregada do setor)
Isabela Giovana Caetano da Cruz (Oficial Administrativo)
Jhonatan Cassante de Brito (Escriturária)
Lilliam Aparecida de Lima (Escriturária)
Larissa Bartolomei Bassi (Estagiaria)
Mariza Aparecida de Menezes (Oficial Administrativo)

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 19/2017

Assunto: Congratulações à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, pela presteza em solucionar a questão da disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, pela presteza em solucionar a questão da disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Como é de notório saber, a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, assegura o exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, dispendo, inclusive, sobre sua integração social, senão vejamos:

"Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta lei.

§ 1º. Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito". (grifamos).

De outra parte, a Resolução n. 558/2015 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), tornou obrigatória a disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

De acordo com o contido na sobredita resolução, os órgãos ou entidades executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal deveriam disponibilizar às pessoas surdas intérpretes de Libras durante as seguintes etapas: - Avaliação psicológica; - Exame



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

de aptidão física e mental; - Curso teórico técnico; - Curso de simulação de prática de direção veicular; - Exame teórico técnico; - Curso de prática de direção veicular; - Exame de direção veicular; - Curso de atualização; - Curso de reciclagem de condutores infratores, e - Cursos de especialização.

Em que pesem as disposições contidas na legislação federal, em nosso Município os surdos ainda eram obrigados a realizar o exame de habilitação através do sistema convencional.

O subscritor tratou deste tema em duas oportunidades: Requerimento n. 199/2015 e 804/2015, não logrando êxito em solucionar a questão.

Todavia, em reunião havida no último dia 2 de fevereiro, o Presidente da APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares se reuniu com a gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, Sra. Rosana Soares Néspoli, encaminhando as dificuldades e o descontentamento dos deficientes auditivos perante esta situação. Na mesma data, foi confirmada a disponibilização de uma prova *online* adaptada em Libras, a Língua Brasileira de Sinais.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 20/2017

Assunto: Congratulações com a APADANO - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelo empenho na disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à APADANO - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa pelo empenho na disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Como é de notório saber, a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, assegura o exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, dispondo, inclusive, sobre sua integração social, senão vejamos:

"Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta lei.

§ 1º. Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito". (grifamos).

De outra parte, a Resolução n. 558/2015 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), tornou obrigatória a disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

De acordo com o contido na sobredita resolução, os órgãos ou entidades executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal deveriam disponibilizar às pessoas surdas intérpretes de Libras durante as seguintes etapas: - Avaliação psicológica; - Exame de aptidão física e mental; - Curso teórico técnico; - Curso de simulação de prática de direção veicular; - Exame teórico técnico; - Curso de prática de direção veicular; - Exame de direção veicular; - Curso de atualização; - Curso de reciclagem de condutores infratores, e - Cursos de especialização.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em que pesem as disposições contidas na legislação federal, em nosso Município os surdos ainda eram obrigados a realizar o exame de habilitação através do sistema convencional.

O subscritor tratou deste tema em duas oportunidades: Requerimento n. 199/2015 e 804/2015, não logrando êxito em solucionar a questão.

Todavia, em reunião havida no último dia 2 de fevereiro, o Presidente da APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares se reuniu com a gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, Rosana Soares Néspoli, encaminhando as dificuldades e o descontentamento dos deficientes auditivos perante esta situação. Na mesma data, foi confirmada a disponibilização de uma prova *online* adaptada em Libras, a Língua Brasileira de Sinais.

O empenho e a dedicação da APADANO visando a plena integração social do deficiente devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da entidade, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 21/2017

Assunto: “Aplausos a Excelentíssima Doutora Juiza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, por completar 1 (um) ano de CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) em nosso município”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a presente Moção de “Aplausos a Excelentíssima Doutora Juiza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa/SP, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, pela condução do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) que no próximo dia 18/03/2017 completa 1 (um) ano em nosso município”:

A implementação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania na cidade de Nova Odessa, permite que nossos Municípios resolvam seus problemas com agilidade, sem burocracia e sem custos.

No CEJUSC são tratados diversos tipos de ações, como casos de família, entre eles, divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável, pedidos de alimentos, regulamentação de guardas e visitas, reconhecimento de paternidade, além de ações da esfera cível como indenizações, relações de consumo, revisões de contrato, entre outros, sem necessidade do acompanhamento de advogado e sem custos processuais.

Trata-se de um serviço ágil e sem burocracia, sendo que as audiências de tentativa de conciliação são marcadas em no máximo trinta dias.

Portanto, o Poder Legislativo de Nova Odessa, sente-se honrado em parabenizar na pessoa da Excelentíssima Senhora Doutora Juiza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, bem como, ao Senhor Claudemir Damazio de Oliveira Chefe de Seção Judiciária e todos que deram sua contribuição para a brilhante condução dos trabalhos do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) de Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 06 de março de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 22/2017

Assunto: Repúdio ao banco Itaú de Nova Odessa, que tem deixado os clientes aguardando atendimento do lado de fora da agência.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Banco Itaú do município de Nova Odessa, que no ano de 2013, foi lacrado e multado em mais de R\$ 6.000.000,00, pelo Procon local, insiste em infringir a legislação consumerista praticando um péssimo atendimento aos seus consumidores.

Na última terça feira dia 07/03/2017, fui procurado por consumidores que me relataram que tiveram que aguardar atendimento pelo lado de fora da agência, pois não cabiam mais clientes dentro da agência.

O fato mais estranho é que mesmo sabendo que a agência tem tido dificuldade para atender o consumidor de forma adequada, o Banco Itaú não tem qualquer planejamento para resolver o problema supracitado, bem como, continua vendendo produtos e capitando mais clientes, o que por certo, irá agravar ainda mais a situação.

Em face do exposto, considerando-se o transtorno enfrentado pelos moradores de Nova Odessa, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à presidência do Banco Itaú.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Banco Itaú de Nova Odessa e para a presidência do Banco Itaú, dando-lhes ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

MOÇÃO N. 23/2017

Assunto: Congratulações com o Rotary Internacional pelos 112 anos de existência (1905 – 2017).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Rotary Internacional pelos 112 anos de existência, celebrado no último dia 23 de fevereiro.

O Rotary Internacional é a mais antiga organização não governamental mundial de serviços e a única a ter assento na Organização das Nações Unidas (ONU).

Composto por homens e mulheres de negócios, com profissões diversificadas, seus membros prestam relevantes serviços humanitários, comportam-se dentro de um elevado padrão de ética, ajudam a estabelecer a paz, boa vontade, no mundo inteiro, implementando ações, programas, ações comunitárias voltadas para as comunidades mais carentes do mundo.

Atualmente, a organização está presente em mais de 219 países, atuando em mais de 35 mil Rotary Clubs, que reúnem mais de 1,2 milhão de voluntários. No Brasil, o Rotary Internacional já soma mais de 2.362 clubes, totalizando mais de 54.307 rotarianos, sendo 13.277 mulheres.

O Rotary atua em varias áreas, como: saúde, educação, saneamento, preservação do meio ambiente, resolução de conflitos e, em muitas outras atividades carentes da sociedade globalizada. Oportuno ressaltar-se que três brasileiros já presidiram o Rotary Internacional, cuja sede está em Evanston, no Estado de Illinois, nos Estados Unidos.

Um dos mais conhecidos projetos do Rotary International é a campanha mundial de combate à poliomielite, empreendida desde meados dos anos 1988, em parceria com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e entidades outras, reduzindo, em 99%, os casos mundiais de pólio, que, na época, representava 350.000 casos, em 125 países. Em fevereiro de 2017, foi registrado apenas um caso, no Afeganistão, com apenas três países endêmicos. No Brasil, a doença encontra-se, totalmente, erradicada.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Presidente do Rotary Club de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 6 de março de 2017.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 24/2017

Assunto: Congratulações com o médico cardiologista Dr. Ruy Roberto Morando, pela doação de 46 (quarenta e seis) exames de eletrocardiograma aos munícipes que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao médico cardiologista Dr. Ruy Roberto Morando, pela doação de 46 (quarenta e seis) exames de eletrocardiograma aos munícipes atendidos pelos programas sociais desenvolvidos pela Paróquia São Jorge, nesta cidade.

Os exames foram realizados em Americana e custeados pelo médico homenageado.

A iniciativa objetivou prestar o atendimento médico necessário aos munícipes que participam das atividades físicas oferecidas aos membros da Terceira Idade pela sobredita paróquia.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Avenida Brasil, n. 1170, Frezzarin, Americana), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 25/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal de Saúde, pela contratação da Dra. Bartira G. Maranhão, médica cardiovascular.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal da Saúde, pela contratação da Dra. Bartira G. Maranhão, médica cardiovascular.

A cada dia verificamos que o secretário vem adotando medidas para oferecer um atendimento melhor à população. Constatamos, ainda, que a Administração Municipal tem priorizado a saúde da nossa cidade, investindo nos postos de saúde e na contratação de profissionais qualificados.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 26/2017

Assunto: Congratulações com o Chefe de Gabinete, Sr. André Fernando Faganello.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. André Fernando Faganello, Chefe de Gabinete, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 28/2017

Assunto: Congratulações ao Deputado Estadual Cauê Macris pela vitoriosa eleição como Presidente da Alesp.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao deputado estadual Cauê Macris, eleito Presidente da Assembleia Legislativa para o biênio 2017/2019.

Em eleição realizada no último dia 15 de março, oitenta e oito (88) deputados dos noventa e quatro (94) que compõe a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo elegeram o congratulado como Presidente da Casa.

Foram oitenta e oito (88) votos em Cauê, duas ausências e os quatro (04) votos restantes divididos entre dois outros candidatos. O resultado reforça a alta capacidade de articulação política do jovem deputado.

Aos 33 anos, Cauê Macris é um dos parlamentares mais jovens a assumir o comando da maior Assembleia Legislativa de todo País.

Iniciou sua vida pública como vereador na cidade de Americana, onde exerceu dois mandatos. No meio do segundo mandato de vereador naquela cidade, foi eleito deputado estadual. No segundo ano ocupando cadeira na Assembleia já assumiu a importante posição de líder do Governo, sendo indicado pelo governador Geraldo Alckmin. Desempenhou com brilhantismo a função. Homem de grande prestígio, ainda assumiu a relatoria do Orçamento Estadual.

Seu histórico revela plenas condições de conduzir magistralmente uma das mais importantes Casas de Leis deste País.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

CARLA F. DE LUCENA

AVELINO X. ALVES

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 29/2017

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal pela vitoriosa eleição como presidente do Consórcio PCJ (Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao Prefeito Municipal, eleito presidente do Consórcio PCJ (Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí) para a gestão 2017-2019.

A reunião plenária foi realizada no Espaço Vila Harmonia no último dia 17 de março. A escolha aconteceu por unanimidade entre os quarenta e dois (42) municípios consorciados com direito a voto.

O Consórcio Público em questão tem por objetivo estabelecer diretrizes para o saneamento básico, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Indubitavelmente, o homenageado possui condições de conduzir magistralmente a presidência deste Consórcio.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de março de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 31/2017

Assunto: Repúdio à Proposta de Emenda à Constituição n. 287/16, que trata da reforma da Previdência.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Governo Federal enviou ao Congresso Nacional, em 05 de dezembro de 2016, a Proposta de Emenda à Constituição n. 287/16, que trata da reforma da Previdência. Entre tantos pontos abordados na referida PEC, destacam-se os seguintes:

a) Instituição de idade mínima para aposentadoria de homens e mulheres aos 65 anos de idade – inclusive de trabalhadores rurais, professores e servidores públicos – extinguindo a aposentadoria por tempo de contribuição.

b) Tempo mínimo de 25 anos de contribuição para aposentadoria e, para aposentadoria integral, aumento do tempo de contribuição para 49 anos.

c) Pagamento de pensão por morte no sistema de cotas, no valor de 50% do benefício recebido pelo titular, com um adicional de 10% por dependente, limitado a 100% do valor do benefício, com desvinculação do piso mínimo de um salário-mínimo para o benefício.

d) Desvinculação dos benefícios assistenciais e de pensão por morte do piso do salário-mínimo, o que levará milhares de pessoas a receberem menos que um salário-mínimo.

e) Majoração da alíquota de contribuição previdenciária dos funcionários público de 11% para 14%.

O texto apresentado penaliza sobremaneira o cidadão brasileiro com regras extremamente rígidas, tanto quanto aos requisitos como em relação ao cálculo dos benefícios, o que pode resultar no descrédito do sistema protetivo previdenciário.

A proposta da reforma da previdência direciona para grande retrocesso nas conquistas dos direitos sociais garantidos na Constituição Federal brasileira, daí ser fundamental que ocorram amplas consultas técnicas e populares antes de qualquer deliberação legislativa, como forma máxima de exercício da democracia.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

O debate tem sido clamado por diversos órgãos e entidades, que estão repudiando publicamente o conteúdo da proposta e a forma como o assunto vem sendo conduzido pelo Governo Federal e pelo Congresso Nacional. Nesse sentido, reproduzimos abaixo trecho da nota de repúdio publicada pela OAB de Contagem/Minas Gerais²¹, datada de 14 de dezembro de 2016, por possuímos a mesma opinião externada pelo referido órgão, especialmente em relação à necessidade de se debater com a sociedade o déficit previdenciário existente, com demonstração dos cálculos atuariais que serviram de sustentação para as mudanças propostas pela PEC 287:

Para justificar a reforma, o Governo Federal usa como base um suposto déficit da Previdência Social, déficit este que a Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Contagem/MG, repudia veementemente, pelas seguintes razões: com espeque na CR/88, as despesas com Seguridade Social (incluindo assistência social, saúde e previdência social) têm diversidade da base de seu financiamento com as seguintes receitas: recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, contribuições sociais das empresas sobre a folha de salário, a receita e o faturamento (PIS / COFINS) e lucro (CSSL), contribuições sociais do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, receita de concursos de prognósticos e receita do imposto de importação. Todavia, de acordo com dados oficiais da Receita Federal, trazidos pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (ANFIP), de 2001 a 2013, a seguridade teve superávit de arrecadação em todos os anos, com valor acumulado de mais de R\$711 bilhões. Igualmente, o Governo Federal tem promovido sistemáticas desonerações fiscais com renúncias de arrecadação previdenciária, com a retirada de valores do caixa do sistema previdenciário.

Houve também aumento de 20% para 30% do percentual que poderá ser retirado da DRU (Desvinculação de Receitas da União), onerando ainda mais os cofres da Previdência Social para gastos em outros setores do governo. Ainda, a fim de sustentar o alegado déficit da Previdência Social, o Governo Federal apenas considera a arrecadação das contribuições sociais dos trabalhadores e empregadores, não incluindo as outras receitas trazidas pela CR/88, elencadas sumariamente acima, o que nos leva a entender pelo falso discurso de déficit da Previdência Social.

A OAB Subseção Contagem, representada pela Comissão de Direito Previdenciário, manifesta sua grande preocupação com a proposta de reforma apresentada, **por entender haver necessidade de debates mais claros com toda a sociedade, com demonstração dos cálculos atuariais que serviram de sustentação para as mudanças propostas, bem como para apontar o suposto rombo da previdência e a real necessidade das alterações trazidas pela PEC 287.**

Assim se afirma porque não foi realizada, até o momento, uma auditoria da dívida pública que comprove, oficialmente, o alegado déficit. Sendo assim, a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Contagem/Minas Gerais, através da Comissão de Direito Previdenciário, repudia veementemente a PEC 287, nos termos em que proposta, por mitigar e extinguir direitos sociais consagrados na Constituição Federal. (grifo nosso)

O futuro da previdência representa uma preocupação de todos e o desejo dos vereadores subscritores é que seja construída uma reforma que não viole os direitos e as garantias fundamentais do cidadão.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida ao Congresso Nacional, para manifestar a nossa total desaprovação com relação ao conteúdo da PEC n. 287/16 e a forma como o assunto vem sendo conduzido pelo Governo Federal e pelo Congresso Nacional.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CAROLINA DE O. M. E RAMEH

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

TIAGO LOBO

²¹ Fonte: <http://oabcontagem.org.br/2016/12/15/nota-de-repudio-a-reforma-da-previdencia-social/>.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 32/2017

Assunto: “Aplausos aos procuradores da prefeitura municipal de Nova Odessa por conceder descontos dos seus honorários conforme disposto na Lei de Programa de Regularização de Débitos”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a presente Moção de “Aplausos aos procuradores da prefeitura municipal de Nova Odessa por conceder descontos dos seus honorários conforme disposto na Lei de Programa de Regularização de Débitos”:

De acordo com a Lei, pessoas físicas terão anistia de 100% sobre o valor total dos juros e multas e as parcelas fixas poderão ser pagas em até 60 meses. O valor mínimo é de R\$ 60,00 e o máximo R\$ 80,00 cada parcela. Já para pessoas jurídicas, o desconto de 100% será para parcelas em até 12 meses no valor de R\$ 200,00 cada. O desconto de 60% será concedido com até 96 parcelas no valor igual ou maior a R\$ 1.000,00 cada.

Caso o contribuinte falhe com três parcelas consecutivas, perderá os benefícios e ficará impossibilitado de reingressar no programa por dois anos. Contribuintes em dívida com os cofres da Prefeitura têm isenção total de juros e honorários advocatícios.

Contudo, o merecido aplauso aos procuradores do município se dá em razão destes conceder descontos de 30% no valor dos seus honorários em caso de pagamento a vista, bem como, facultam ao devedor o parcelamento dos respectivos honorários.

É sobretudo importante salientar, que o novo Código de Processo Civil e o Estatuto da Advocacia, tratam que os honorários são dos advogados, em síntese, os honorários passaram a ter natureza de verba remuneratória, pertencente ao advogado e não mais de verba de ressarcimento, de titularidade da parte.

Portanto, o Poder Legislativo de Nova Odessa, sente-se honrado em parabenizar os procuradores da prefeitura municipal o Doutor Wilson Scatolini Filho, a Doutora Graciele Demarchi Pontes, a Doutora Vanessa Palmyra Gurzone e o Doutor Kleber Dainez Amador Ferreira que deram sua importante contribuição para ajudar a população Novaodessense.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de março de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 33/2017

Assunto: Aplausos à nova diretoria da ACINO- Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Claudiney da Silva, que assumiu a presidência da Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa, ao Sr. José Carlos Maximiano, que assumiu a vice-presidência, bem como aos senhores e senhoras Juçara Rosolén Santos, Emerson Luiz Guidolin, Marcelino Alves Satiro e Rosangela Zaramella, que, assumiram, respectivamente, os cargos de 1º e 2º Tesoureiro(a) e 1º e 2º Secretário(a).

Estendemos os cumprimentos, ainda, aos senhores Samuel Marin, José Fernando Siriani, Fátima Rodrigues Vrechi e Eduardo Mota, membros do Conselho Deliberativo. A Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa tem grandes desafios para 2017. Além de entregar a nova sede própria pronta em breve, a entidade fechou parceria para receber até o mês de junho o posto avançado do Sicoob/Acicred Cooperativa de Crédito e o Posto de Atendimento do Sebrae, duas grandes conquistas das diretorias atual e passada. Junto disso, a FHO-Uniararas também será parceira da ACINO, oferecendo na sede da entidade o curso de pós-graduação MBA em Gestão Empresarial para associados e interessados no tema. A Associação também está em busca de outros convênios que possam beneficiar os empreendedores filiados.

Ressaltando a importância do trabalho afeto àquela associação, desejamos aos ilustres dirigentes o desenvolvimento de feliz e profícua gestão.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de Março de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 34/2017

Assunto: Aplausos ao PCdoB - Partido Comunista do Brasil que comemora 95 anos de existência.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Partido Comunista do Brasil, o partido mais antigo do país e que comemora 95 anos de sua existência. Com presença marcante na história da República, expressa a convicção de que a democracia é a base da legítima disputa por projetos para o Brasil, sendo o caminho para o país tornar-se uma Nação próspera e soberana. Dentre seus filiados, destacam-se expoentes de nossa cultura Brasileira:

Tarsila do Amaral,
Graciliano Ramos,
Jorge Amado,
Cândido Portinari,
Oscar Niemeyer,
Di Cavalcanti, entre tantos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 35/2017

Assunto: Congratulações com os funcionários da empresa Vivo Sabor, pelo excelente trabalho prestado ao Município, no que tange o fornecimento de refeições aos servidores municipais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos funcionários da empresa Vivo Sabor abaixo especificados, pelo excelente trabalho prestado ao Município, no que tange o fornecimento de refeições aos servidores municipais:

- Geisiele Ferreira, nutricionista;
- Sonia Ferreira, cozinheira;
- Maria Oliveira, meio oficial;
- Luciana Jordão, meio oficial;
- Aparecida Camargo, meio oficial;
- Hellen Bruna, ajudante de cozinha;
- Fernanda Oliveira, ajudante de cozinha;
- Raiza Ferreira, ajudante de cozinha;
- Maria Aparecida da Silva, ajudante de cozinha.

Atenciosas e competentes, entendemos que essas trabalhadoras terceirizadas merecem o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal, pelo excelente trabalho prestado no Refeitório Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício às congratuladas, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 36/2017

Assunto: Aplausos ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos no 20º Festival de Natação Limeira Clube – Natação Master UNAMI.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos.

No último dia 11 de março, durante o 20º Festival de Natação Limeira Clube – Natação Master UNAMI, o homenageado mais uma vez conquistou três medalhas de ouro.

Com o tempo de 00m28s93c, o Sr. Sebastião venceu a prova dos 25 metros livres.

Também conquistou medalha de ouro na prova Medley (costa, peito, borboleta e crawl), com o tempo de 04m09s78c.

Na prova 4x50m livres o homenageado conseguiu emocionar a todos os presentes. Com o tempo de 04m26s63c, além de vencer a disputa, bateu o record sul-americano no revezamento.

O Sr. Sebastião é, indubitavelmente, um vencedor. Aos 94 anos, é detentor de muitas medalhas de ouro. Com uma vitalidade ímpar vem conquistando inúmeras vitórias nas competições de natação voltadas à Melhor Idade.

O empenho e a dedicação deste esportista devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Rua 1º de Janeiro, n. 74, apto 34, Centro, nesta cidade), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 30 de março de 2016.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 37/2017

Assunto: Aplausos a Paulo Bichof Diretor de Industria e Comércio.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Paulo Bichof que foi Diretor da Defesa Civil, Diretor de Planejamento e atualmente é Diretor de Industria e Comércio que realizou importantes trabalhos junto ao município e em todos os setores que passou.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 30 de março de 2017.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 38/2017

Assunto: Aplausos a Excelentíssima Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Adolescência e coordenadora do Centro Judiciário de Soluções de Conflito e Cidadania - CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman e sua equipe de colaboradores, pela criação do Projeto AFIN – “Afeto na infância. Você, afinado com seu filho”. em nosso município.

Senhores Vereadores:

Apresentamos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a presente Moção de “Aplausos a Excelentíssima Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Adolescência e coordenadora do Centro Judiciário de Soluções de Conflito e Cidadania - CEJUSC de Nova Odessa/SP, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, pela criação e inauguração do Projeto AFIN – Afinidade na Infância. Você, afinado com seu filho”., inaugurado no dia 31 de março de 2017.

O Projeto AFIN traz dicas práticas baseadas em estudos científicos das áreas de medicina, psicologia e pedagogia sobre como pais e cuidadores podem agir para melhor educar o emocional de suas crianças.

Portanto, o Poder Legislativo de Nova Odessa, sente-se honrado em parabenizar na pessoa da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, bem como, ao Senhor Claudemir Damazio de Oliveira Chefe de Seção Judiciária e todos que deram sua contribuição para a brilhante condução dos trabalhos do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) de Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 31 de março de 2017.

CARLA FURINI LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 39/2017

Assunto: Congratulações com o Assessor Governamental, Sr. José Uliani Junior, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. José Uliani Junior, pelo belíssimo trabalho que vem realizado em nossa cidade.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 40/2017

Assunto: Congratulações ao servidor **Antônio de Padua Pisoni Benincasa** pela homenagem recebida pela CODEN – Companhia e Desenvolvimento de Nova Odessa.

Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao servidor da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, **Antônio de Padua Pisoni Benincasa**, pela homenagem recebida da empresa onde trabalha por mais de três décadas. Padua completou 38 (trinta e oito) anos de trabalho de Coden, sendo um dos funcionários mais antigos e estimados da autarquia. Além dos anos de Coden, Padua também trabalhou anteriormente por 10 (dez) anos na Prefeitura Municipal.

Com respeito de grande estima queremos cumprimentá-lo pela homenagem recebida e a competência demonstrada no desempenho de suas funções, no decorrer destes anos, bem como enaltecer a importância da qualidade de seus trabalhos, sendo exemplo de dedicação ao serviço público.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Diretor Presidente da empresa supracitada, solicitando que o mesmo seja encaminhado ao servidor destacado acima, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de abril de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 41/2017

Assunto: Congratulações com a APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 23 anos de fundação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 23 anos de fundação.

A APADANO foi fundada na cidade de Nova Odessa em 23 de abril de 1994, e tem como objetivo auxiliar e orientar os deficientes auditivos e seus familiares. A entidade desenvolve projetos educacionais, assistenciais, promocionais e recreativos.

Ela objetiva a plena integração social do deficiente à comunidade novaodessense, utilizando de todos os meios ao seu alcance, como cursos, laboratórios e oficinas.

Registre-se, ainda, que a associação é uma entidade sem fins lucrativos, que tem seu reconhecimento de utilidade pública municipal, concedido através da Lei n. 1.705, de 10 de dezembro de 1999.

No último dia 23/04 a Diretoria da referida entidade realizou a Segunda Costela no Chão. O evento ocorreu em sua sede, situada na João Bolzan nº 75, no Jardim Planalto.

Por último, estendemos nossos cumprimentos a todos os voluntários que colaboram com a entidade congratulada.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da entidade, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 42/2017

Assunto: Congratulações com a servidora Simone Fernanda Martinhão Cobra, eleita coordenadora da Câmara Temática de Cultura da Região Metropolitana de Campinas.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à servidora Simone Fernanda Martinhão Cobra, eleita coordenadora da Câmara Temática de Cultura da Região Metropolitana de Campinas.

A eleição ocorreu no último dia 11 de abril, na cidade de Artur Nogueira, durante a reunião mensal da Câmara Temática de Cultura da AGEMCAMP (Agência Metropolitana de Campinas).

Para participar dessas reuniões, os municípios devem indicar dois nomes para compor a Câmara Temática de Cultura. As reuniões acontecem uma vez por mês em alguma cidade previamente já estabelecida dentro do calendário de reuniões.

A congratulada é servidora pública concursada da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, desde 1996, e atua na Diretoria de Cultura e Turismo, desde 2000.

Participou da primeira reunião da AGEMCAMP, realizada em novembro de 2003, no IASP, e sempre foi indicada para representar a nossa cidade na Câmara Temática de Cultura.

Desde 2008, ocupa o cargo de relatora da referida câmara temática, e acompanhou todas as etapas dos projetos culturais das cidades da RMC, dentre os quais, a Revirada Cultural Regional.

Agradecemos à congratulada pelo excelente trabalho realizado junto à Diretoria de Cultura do nosso município e desejamos o desenvolvimento de profícua gestão à frente da Coordenação da Câmara Temática de Cultura da RMC.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 43/2017

Assunto: Congratulações com a servidora Yara Ribeiro, pelo excelente trabalho realizado na Diretoria de Cultura e Turismo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à servidora Yara Ribeiro, pelo excelente trabalho realizado na Diretoria de Cultura e Turismo.

Servidora concursada há dezessete anos, a congratulada é artesã e contadora de história, sendo responsável pela feira de artesanato promovida pela Diretoria de Cultura e Turismo, mensalmente, aos sábados, na Praça José Gazzetta, das 9h às 14h.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 27 de abril de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 44/2017

Assunto: Congratulações com a Igreja Batista Fazenda Velha, em razão dos 111 anos de organização em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à Igreja Batista Fazenda Velha, em razão dos 111 anos de organização em Nova Odessa.

A Igreja congratulada foi organizada no dia 26 de dezembro de 1906 no bairro denominado "Fazenda Velha", com 50 membros. Com o crescimento numérico da Igreja, foi decidida a construção de um templo para seus cultos - o que foi inaugurado em 1918 e é utilizado até os dias atuais.

Foram criadas, desde seu início, a Escola Bíblica Dominical, Sociedade de Senhoras, União da Mocidade, o coro que participava nos cultos e conjunto instrumental.

A congratulada atua no sustento de missões tanto no Brasil como em outros países e na preparação de líderes (pastores e missionários). Auxiliou a muitas igrejas na edificação de seus templos, aquisição de propriedades para futuras Igrejas bem como ajuda financeira para instituições denominacionais.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao pastor da Igreja congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de abril de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 46/2017

Assunto: Aplausos ao Servidor Edison Peterson Valente.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Edison Peterson Valente, Servidor Público Municipal desde 11/ 02/ 1983, realizando importantes atividades funcionais pelos setores de Cadastro Imobiliário, Diretoria de Habitação e Ciretran; Trabalhos importantes junto ao município e em todos os setores que atuou.

Ainda assim, Sr. Edison nos representa um Arquivo Vivo em nossa Cidade, por sua vez, teve Participação importante no Projeto Residencial das Árvores – Minha Casa Minha Vida, que nesse âmbito é considerado o maior Empreendimento Habitacional do Município,

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 05 de maio de 2017.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 48/2017

Assunto: Apelo ao Senado Federal postulando a aprovação do Projeto de Lei n. 28/2017, que altera a Lei n. 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a todas as pessoas com deficiência a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a aquisição de automóveis.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao Senado Federal postulando a aprovação do Projeto de Lei n. 28/2017, que altera a Lei n. 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a todas as pessoas com deficiência a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a aquisição de automóveis.

A lei atualmente vigente concede a isenção de IPI incidente sobre a aquisição de automóveis somente para pessoas com impedimento de ordem física, visual, mental e a autistas, privando pessoas com outros tipos de deficiência sensorial do direito de usufruir do benefício fiscal, como, por exemplo, os deficientes auditivos.

O projeto de lei também busca simplificar a definição do beneficiário, considerando pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, na qual em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

O IPI pode representar 7% do preço de um carro zero, nos modelos mais populares e chegar a até 25% nos tipos mais luxuosos.

Ante ao exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, proponho após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao autor do projeto de lei em questão, Senador Romario de Souza Faria, e ao presidente do Senado Federal, senador Eunício Oliveira, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 8 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 49/2017

Assunto: Congratulações com o **Pesqueiro Feltrin** e com a **Banda SP304** pelo evento denominado **“FLASHBACK SOLIDÁRIO”** realizado em prol da entidade APADANO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao **Pesqueiro Feltrin** e à **Banda SP304**, pelo evento realizado no dia 1º de abril de 2017, denominado **“FLASHBACK SOLIDÁRIO”** em prol da entidade APADANO.

Foram vendidos 170 ingressos, no valor de R\$ 10,00 cada. Com o valor arrecadado (R\$ 1.700,00) foram compradas duas portas e tintas, além da manutenção elétrica e da mão de obra para término da sala de informática e sala de libras.

O evento possibilitou a inauguração das referidas salas no dia 23 de abril de 2017.

Hoje se fala muito em inclusão social, mas poucos têm a coragem de fazer algo para ajudar. Assim, agradecemos aos congratulados pelo evento realizando e desejamos muito sucesso a toda equipe do **PESQUEIRO FELTRIN** e da **BANDA SP304**.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 05 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 50/2017

Assunto: Apelo ao Governador do Estado de São Paulo postulando a implantação do transporte ferroviário de passageiro entre São Paulo e Americana.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Governador do Estado de São Paulo postulando a implantação do transporte ferroviário de passageiro entre São Paulo e Americana.

Em que pese a fundamental relevância do transporte rodoviário, a diversificação e interligação com os outros modelos de transportes coletivos de passageiros melhor atenderia a população e, principalmente, aliviaria o tráfego de nossas rodovias, as quais estão constantemente congestionadas.

Como nos lembra Francisco Aparecido Felício (França), presidente do SINDPAULISTA: *“Há um inconformismo generalizado, por conta de vermos o Estado de São Paulo, o mais rico e populoso do Brasil, sofrer com a falta do transporte ferroviário de passageiros. A população de Campinas e de toda a nossa região necessita com urgência do transporte ferroviário de passageiro”*.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Governador do Estado de São Paulo postulando a implantação do transporte ferroviário de passageiro entre São Paulo e Americana, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 10 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 52/2017

Assunto: Congratulações com os profissionais de Enfermagem, em razão da “Semana de Enfermagem”, instituída pela Lei n. 2.192/2006.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos os profissionais de Enfermagem, especialmente aos enfermeiros e técnicos de Enfermagem lotados no Hospital Municipal de Nova Odessa, em razão da “Semana de Enfermagem”, instituída pela Lei n. 2.192/2006.

A história da enfermagem tem início em 1859 quando Florence Nightingale, que atuou em auxílio aos feridos na Guerra da Criméia, funda uma escola de enfermagem no Hospital de Saint Thomas, Inglaterra.

Florence nasceu em 12 de maio de 1820, e em sua homenagem celebra-se o Dia Mundial da Enfermagem.

No Brasil, o Dia Nacional do Enfermeiro foi instituído pelo então presidente Getúlio Vargas, através do decreto n.2.956, de 10 de novembro de 1938. Já a Semana Brasileira de Enfermagem foi instituída através do Decreto nº 48.202, de 12 de maio de 1960, pelo presidente Juscelino Kubitschek.

A história da enfermagem passa também pela figura de uma mulher brasileira conhecida como Ana Néri, que durante a Guerra do Paraguai coloca-se à disposição do Brasil e parte com bravura para os campos de batalha, comandando o atendimento aos soldados brasileiros, improvisando hospitais e leitos para atendimento aos feridos.

Ao retornar ao país Ana Néri é recebida como heroína brasileira. Em sua homenagem, a primeira escola de enfermagem fundada no Brasil recebeu o seu nome.

No âmbito municipal, em comemoração a tão nobre profissão, foi promulgada a Lei n. 2.192, de 12 de dezembro de 2006, que instituiu a “Semana de Enfermagem” no calendário oficial de eventos e comemorações do Município de Nova Odessa, comemorada, anualmente, de 12 a 20 de maio.

A “Semana de Enfermagem” tem por objetivo conscientizar a população sobre a importância dos profissionais que militam na área da saúde.

Em face ao exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO Nº 53/2017

Assunto: Moção de Aplausos à Coordenadora de Captação de Recursos – idealizadora do Projeto “Caminhada passos que salvam” FILOMENA CRISTINA GALHARDO e toda sua equipe em nosso município, em apoio ao Hospital de Câncer de Barretos.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual, enviamos nossos cumprimentos à Coordenadora de Captação de Recursos CRISTINA GALHARDO, ao Coordenador Junior JUECI ANTONIO DA SILVA, a tesoureira Maria Regina Zardine e a secretário LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO, que pelo 2º ano consecutivo promovem no município a caminhada “Passos que Salvam” (que em 2017 completará no dia 27/11 a 6ª caminhada) e de acordo com o Hospital de câncer de Barretos:

Para que a caminhada “Passos que Salvam” seja um sucesso, é necessário o empenho e apoio de toda a comunidade. Quanto maior o número de pessoas conscientizadas sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, maior é a chance de conseguir que o tratamento seja eficaz, podendo alcançar até a cura. - See more at: <https://www.hcancerbarretos.com.br/passosquesalvam/historico/#sthash.aHAhf47O.dpuf>

Há 2 anos, Cristina iniciou como voluntária do Hospital de Câncer de Barretos que tem como objetivo conscientizar as famílias a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil e o município que recebe o projeto tem direito a enviar 02(dois) profissionais da área da saúde, sendo 1(hum) médico e 1(hum) para capacitação no diagnóstico da doença.

Cristina coordenadora de captação do hospital foi quem teve a brilhante ideia de trazer o projeto para esta cidade, o projeto conta com o apoio de uma equipe voluntária, onde o objetivo é divulgar o trabalho de prevenção do câncer infanto juvenil e capacitar 2 (dois) profissionais da saúde para um melhor diagnóstico quando o paciente for atendido na rede pública e municipal de saúde

Com o intuito de conscientizar as pessoas sobre o diagnóstico precoce de câncer infantojuvenil, o projeto recebeu aproximadamente 39 mil pessoas que aderiram a campanha comprando camisetas, squeeze e caminhando em vinte e duas cidades no país.

A ECANO conta com a colaboração de 22 (vinte e duas) voluntárias, presididas pela Sra. Elvira Bárbara Marmille Alvarenga Campos, que, desprendidamente, atendem a 23 pessoas da nossa comunidade, auxiliando-as e confortando-as.

Por todo o acima exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Presidente da Entidade Comunitária de Combate ao Câncer de Nova Odessa – ECANO, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2004.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 54/2017

Assunto: Aplausos a Jaqueline Carraro Socci; Norberto Luiz cordeiro; Renan Gustavo Sobrinho; Caroline Pavan Leite de Lima; Antônio de Pádua Pisoni Benincasa; Natalício Ferreira Marques; Thiago dos Santos Rodrigues; Brauner Antônio Feliciano; Ricardo Organo; Eric Antony Padela.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos nobres colegas Jaqueline Carraro Socci; Norberto Luiz cordeiro; Renan Gustavo Sobrinho; Caroline Pavan Leite de Lima; Antônio de Pádua Pisoni Benincasa; Natalício Ferreira Marques; Thiago dos Santos Rodrigues; Brauner Antônio Feliciano; Ricardo Organo e Eric Antony Padela que realizaram importantes trabalhos, a todos merecem nosso respeito e gratidão com a qual se dedicaram a profissão com determinação no Departamento Técnico da CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, junto ao município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de março de 2017.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 56/2017

Assunto: Congratulações com o Excelentíssimo Senhor Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Guardas Cíveis Municipais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Estadual Chico Sardelli – PV.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores do Município de Nova Odessa – SP, que abaixo subscrevem, encaminham a V.Exa. a presente Moção de Apoio pelos trabalhos desenvolvidos pela Frente Parlamentar em Defesa dos Guardas Cíveis Municipais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo na luta pela extensão do direito de aposentadoria especial, no curso da Proposta de Emenda Constitucional em tramitação na Câmara dos Deputados, em benefício dos servidores municipais que se dedicam como profissionais da segurança pública exercendo atividade de risco decorrente do exercício de poder de polícia ostensivo e preventivo.

Como é de conhecimento amplo e irrestrito, há tempos as Guardas Cíveis Municipais deixaram de figurar no contexto sócio-político brasileiro apenas como entidade de proteção ao patrimônio. A realidade social dos municípios fez com que esta corporação passasse a ser compatibilizada com a necessidade local, com a falta de ação dos demais entes federados na segurança pública, e com o aumento e migração da criminalidade sentido ao interior.

Em razão disso, grande parte dos municípios brasileiros passaram a estruturar suas Guardas Municipais com a finalidade de exercerem de fato o poder de polícia ostensiva e preventiva, atuando de forma integrada com as demais forças de segurança. É fato incontroverso que na maioria dos municípios com população entre 50 mil e 200 mil



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

habitantes o efetivos das Guardas Civis Municipais ultrapassa consideravelmente o efetivo de Policiais Civis e Militares, e se apresentam a população como a mais eficaz e próxima instituição que pode garantir a segurança pública.

Desde o advento da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, fora regulamentado genericamente os princípios e as competências das Guardas Civis Municipais, atribuindo, ainda, sistematicamente o poder de polícia para que pudessem, agora com esteio normativo constitucional, atuar dentro de seus territórios.

Desse modo, inquestionavelmente, da conjunção dos princípios mínimos de atuação (proteção dos direitos humanos fundamentais, preservação da vida, patrulhamento efetivo e uso progressivo da força), somados às competências gerais e específicas (atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal), estabelecidas pela Lei Federal 13.022/14 extrai-se a instituição sistemática do “Poder de Polícia das Guardas Civis Municipais”.

Note-se, a proteção dos direitos humanos fundamentais, para a preservação da vida, através do patrulhamento efetivo e do uso progressivo da força só pode e deve ser efetuado pelos agentes que detêm o Poder de Polícia Preventivo e Ostensivo. Identicamente, a atuação, preventiva e permanente para proteção sistêmica da população local que utiliza os bens municipais, e o desenvolvimento de ações de prevenção primária à violência, só pode ser realizado pelos Guardas Civis Municipais a partir do reconhecimento deste mesmo Poder de Polícia.

Por tudo isso, objetivamente, concluímos que o exercício do Poder de Polícia Ostensivo e Preventivo encaminha para o exercício da atividade de risco, pois as atividades consistentes na proteção e preservação dos bens, serviços e instalações públicas, bem como na defesa da segurança dos munícipes com o porte de arma de fogo, constituem atividade de risco.

Nesse tipo de atividade não se exige a especificação do agente insalubre ou eficácia do equipamento de proteção individual, pois, para esse tipo de atividade, o risco é inerente e presumido, por se tratar de uma atividade de cunho policial.

Afinal, todos os trabalhadores expostos a atividades e operações perigosas com risco de roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de guardas municipais exercem atividade especial pela exposição a agente perigoso, inerente à profissão.

Por tudo isso, confiantes no trabalho desenvolvidos por esta Frente Parlamentar liderada por V.Exa., encaminhamos a presente Moção de Apoio na luta pela extensão do direito de aposentadoria especial, no curso da Proposta de Emenda Constitucional em tramitação na Câmara dos Deputados, em benefício dos Guardas Civis Municipais em decorrência da atividade de risco decorrente do exercício poder de polícia ostensivo e preventivo.

Nova Odessa - SP, 31 de maio de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 57/2017

Assunto: Aplausos ao Delegado e Diretor da Seccional de Polícia de Americana, Dr. Paulo Tucci, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente moção de aplausos, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Delegado Seccional Dr. Paulo Tucci, por ter cumprido com o prometido. Em 30 de janeiro deste ano quando nos recebeu em reunião para tratarmos sobre questões de Segurança Pública em nosso município, onde o principal assunto foi pedir a nomeação de um delegado titular para Nova Odessa. Foi então que o delegado afirmou que, provavelmente no segundo semestre, Nova Odessa teria um delegado titular.

A matéria divulgada pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, tornou público esta notícia. O prefeito Bill recebeu em seu gabinete o novo delegado titular de Nova Odessa, Dr. Cláudio Eduardo Nogueira Navarro, para dar boas-vindas e fazer uma explanação da cidade.

Com esperança nesta melhora da segurança, nesta moção fazemos nosso reconhecimento pelo empenho e dedicação do nobre diretor e delegado em designar para Nova Odessa um delegado titular.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

AVELINO XAVIER

VAGNER BARILON

ELVIS RICARDO M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 58/2017

Assunto: Congratulações com o novo Delegado Titular de Nova Odessa, Dr. Cláudio Eduardo Nogueira Navarro.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, a ser dirigida ao novo Delegado Titular de Nova Odessa, Dr. Cláudio Eduardo Nogueira Navarro.

Recentemente fomos agraciados com a designação de um novo delegado para atuar na Delegacia da Polícia Civil de Nova Odessa.

O Dr. Navarro, como é conhecido, atuou na Seccional de Americana desde 1998, onde desenvolveu um excelente trabalho que abrangeu a nossa cidade e todos os demais municípios da região.

Após uma profícua atuação na vizinha cidade de Santa Bárbara d'Oeste, ele foi nomeado para o nosso município.

Profundo conhecedor da segurança pública da nossa região, o congratulado já estava mapeando a nossa cidade para implementar técnicas de segurança que melhor atendam as demandas da nossa população.

Registramos, nesta oportunidade, que esta Câmara Municipal, local onde os anseios da população são tratados, está à inteira disposição do congratulado para auxiliá-lo na relevante missão de prestar tão relevante serviço a nossa comunidade.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 01 de junho de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

AVELINO XAVIER

VAGNER BARILON

ELVIS RICARDO M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 60/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Salvador Meira de Carvalho e com toda a sua equipe, por assumir a coordenadoria da Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Salvador Meira de Carvalho e a toda a sua equipe, por assumir a coordenadoria da Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Os congratulados começaram a atuar junto à referida comunidade no ano 2002, sendo que nesse período participaram de vários projetos sociais.

Depois de alguns anos fora da coordenadoria da Igreja, mas sempre trabalhando pela comunidade católica, neste ano de 2017, o Sr. Salvador volta a assumir a coordenação com pensamentos e projetos novos junto à comunidade.

Assim, desejamos ao congratulado um ótimo trabalho em seu retorno.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Salvador Meira de Carvalho (Rua João Rodrigues Magalhães, n. 145, no Parque Residencial Klavin), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 61/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Antônio Aparecido Luciano, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Antônio Aparecido Luciano, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

O congratulado realiza com grande empenho vários projetos sociais voltados à comunidade católica e aos moradores de uma forma geral. Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho realizado.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Antônio Aparecido Luciano (Rua Olívio Belinati, n. 340, no Parque Residencial Klavin), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 62/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Antonio Izete Farias e com toda a equipe, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Antônio Izete Farias e a toda a sua equipe, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

O congratulado, desde 2010, vem realizando um ótimo trabalho na comunidade, auxiliando nas festas, catequeses, crismas, na preparação das missas e muito atuante em todos os projetos sociais em prol da comunidade.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho realizado.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Antônio Izete Farias (Rua Olívio Belinati, n. 200, no Parque Residencial Klavin), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 63/2017

Assunto: Solicita ao Deputado Federal Vanderlei Macris para que realize intervenções junto ao Governo Federal em busca de recursos para que possamos reativar o atendimento no centro de fisioterapia do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

A fisioterapia é uma forma de tratamento para disfunções e incapacidade há milhares de anos. É considerada como tratamento “chave” na reabilitação de pacientes que sofrem de condições debilitantes resultantes de acidentes ou doenças.

A fisioterapia preconiza, cada vez mais, uma visão abrangente do ser humano, com base em princípios biomecânicos e anatomofisiológicos, e outras áreas de conhecimento.

Ocorre que apesar de extrema importância, o centro de fisioterapia existente no Ambulatório de Especialidades do Hospital e Maternidade Municipal Acílio Carreon Garcia, no município de Nova Odessa, está sem condições de uso.

Apesar de todos os esforços, que não são poucos, do secretário municipal de Saúde, de toda sua equipe e em especial do ilustre prefeito municipal, o Centro de Fisioterapia precisa ser urgentemente reformado. Levantamento feito pela Secretaria Municipal de Saúde aponta que para a reforma da piscina terapêutica e para a compra de equipamentos seriam necessários recursos da ordem de R\$ 550 mil.

Em face do exposto, propomos a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, a ser dirigida deputado federal, Vanderlei Macris, para que realize intervenções junto ao Governo Federal em busca de recursos para que possamos reativar o atendimento no centro de fisioterapia do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 65/2017

Assunto: Repúdio ao Banco do Brasil em razão do não restabelecimento do funcionamento da agência situada na Rua Aristeu Valente, nesta cidade.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o assalto ocorrido no último dia 13 de abril, os serviços prestados pela agência 1513-X, do Banco do Brasil, situada na Rua Aristeu Valente, estão prejudicados, especialmente porque os correntistas não conseguem realizar operações de saque nos caixas eletrônicos da agência.

O problema tem se agravado no período de recebimento de pensões e aposentadorias. As alternativas oferecidas à população (Correios e Casas Lotéricas) não são suficientes para atender a demanda pelos serviços.

O pronto restabelecimento das operações da agência em questão é uma medida que se impõe.

Registre-se que o atendimento na agência 1513-X já tinha sido afetado negativamente pelo fechamento da agência localizada na Rua Duque de Caxias, uma vez que a agência remanescente recebeu todos os correntistas da unidade desativada.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida à Superintendência do Banco do Brasil, postulando o pronto e total restabelecimento das atividades da agência 1513-X, do Banco do Brasil, situada na Rua Aristeu Valente, nesta cidade.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 68/2017

Assunto: Apelo à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo postulando o aumento do quadro efetivo de policiais e de viaturas nas ruas de nosso município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo postulando o aumento do quadro efetivo de policiais e de viaturas nas ruas de nosso município.

Conforme preceituado no art. 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos. Ela é exercida pelos órgãos competentes para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Nesse contexto, é nosso dever discutir os problemas relacionados à área e buscar auxiliar o Estado na consecução de seus objetivos.

Por outro lado, vivemos tempos de imensa insegurança, diariamente a nossa população é vitimada por uma série de crimes. São furtos, roubos, sequestros relâmpagos, que atormentam o cidadão.

Atualmente a corporação está abandonada, sendo necessária a contratação de 22 policiais para que a apuração de crimes e atos infracionais possam ser devidamente realizadas.

Não bastasse o número reduzido de servidores, há anos a Comarca não conta com delegado titular, tampouco um adjunto.

Desde 2014 já passaram pela cidade sete delegados diferentes.

Os procedimentos instaurados para apuração e prática de atos infracionais têm sido instruídos de forma ineficiente, em razão do número reduzido de servidores.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo postulando o aumento do quadro efetivo de policiais e de viaturas nas ruas de nosso município, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 19 de junho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 71/2017

Assunto: Congratulações com o Fundo Social de Solidariedade e com a sua presidente e primeira dama Andréa Souza pela realização da Campanha do Agasalho de 2017 em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Fundo Social de Solidariedade e a sua presidente e primeira dama pela realização da Campanha do Agasalho de 2017 em Nova Odessa.

O Fundo Social de Solidariedade com a ajuda de colaboradores arrecadou mais de 6.000 peças, entre cobertores, roupas, sapatos, etc. Toda a arrecadação foi distribuída no último dia 10 no CRAS (Centro de Referência e Assistência Social), no Jardim das Palmeiras e no CAS (Centro de Assistência Social), no Jardim São Jorge.

Digno de todos os aplausos, este brilhante ato de amor e solidariedade ao próximo aqueceu mais de 200 famílias novaodessenses.

A Campanha do Agasalho é uma iniciativa do Fundo Social da Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, tendo como parceiros todas as Secretarias de Estado, empresários e sociedade civil.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Presidente do Fundo Social da Solidariedade de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 26 de junho de 2017.

VAGNER BARILON

MOÇÃO N. 73/2017

Assunto: Aplausos ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos obtidos na 24ª edição da Copa Masters de Natação.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos obtidos na 24ª edição da Copa Masters de Natação, disputada em Brasília, no último dia 25 de junho.

O homenageado quebrou o recorde brasileiro e sul-americano da categoria por idade, na prova dos 50 metros livre. Com tempo de 1 minuto, 6 segundos e 64 centésimos, superou a própria marca de 1 minuto, 10 segundos e 71 centésimos. Ele está qualificado para ir a Budapeste, na Hungria, para disputar o Campeonato Mundial de Natação.

Além do Clube da Melhor Idade de Nova Odessa, o homenageado integra, ainda, a Academia R2 Sports de Americana.

O Sr. Sebastião é, indubitavelmente, um vencedor. Aos 94 anos, é detentor de muitas medalhas de ouro. Com uma vitalidade ímpar vem conquistando inúmeras vitórias nas competições de natação voltadas à Melhor Idade.

O empenho e a dedicação deste esportista devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Rua 1º de Janeiro, n. 74, apto 34, Centro, nesta cidade), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 29 de junho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 74/2017

Assunto: Aplausos a Fernanda Rodrigues Dagrela; José Carlos de Castro; Francisco Domiciano; José Sebastião Augusto Junior; aos Estagiários Helton Pereira e Ana Cristina Freitas.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual Enviamos Nossos Cumprimentos a “EQUIPE DA DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE” aos Nobres Colegas a Fernanda Rodrigues Dagrela; José Carlos de Castro; Francisco Domiciano; José Sebastião Augusto Junior; aos Estagiários Helton Pereira e Ana Cristina Freitas, que realizam importantes trabalhos, a todos merecem nosso respeito e gratidão com a qual se dedicam a profissão com determinação na Diretoria do Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins, junto ao município.

Apesar da importância, o trabalho realizado por esses Servidores passa sem Ser Notado por Grande Parte da População que é Usuária e Beneficiária desses Serviços, Razão pela qual Proponho essa Moção como Reconhecimento.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 28 de junho de 2017.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 75/2017

Assunto: Congratulações com a Secretaria Municipal de Educação pela realização da Avaliação do Rendimento Escolar de Nova Odessa – Areno.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Secretaria Municipal de Educação pela realização da Avaliação do Rendimento Escolar de Nova Odessa – Areno.

A avaliação tem por finalidade analisar a qualidade do ensino oferecido na rede pública e foi aplicada no último dia 29 de junho aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

A prova foi elaborada por profissionais da própria Secretaria, com a coordenação da diretora de Ensino Fundamental, Rosimar Paschoalim Antonio.

Trata-se de uma medida importante voltada ao diagnóstico mais preciso sobre o desenvolvimento de cada aluno, a fim de que a Secretaria Municipal de Educação possa oferecer uma educação de ainda mais qualidade aos nossos alunos.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à secretária de Educação, Sra. Claudicir Brazilino Picolo, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 30 de junho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 76/2017

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza, ao Secretário da Saúde Sr. Vanderlei Cocato e ao Deputado Estadual Sr. Chico Sardelli, pelas ações que culminaram na reforma do Centro de Reabilitação do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal, Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza, ao Secretário da Saúde, Sr. Vanderlei Cocato, e ao Deputado Estadual Sr. Chico Sardelli, pelas ações que culminaram na reforma do Centro de Reabilitação do Hospital Municipal.

Uma reivindicação muito antiga da população e que neste governo, através de muito trabalho, o secretário de Saúde está prestes a concretizar.

A reforma do Centro de Reabilitação irá acabar com as filas de espera, atendendo a todos os usuários com qualidade e rapidez.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 5 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 79/2017

Assunto: Apelo ao Departamento de Estradas e Rodagem D.E.R para que instale uma lombada na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg sentido centro antes da ponte sobre o Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores,

Tendo em vista o alto número de acidentes graves no local, inclusive, no último domingo dia 09/07/2017, ocorrendo um acidente com vítima fatal, requer os vereadores que esta subscrevem, o encaminhamento da presente moção para que o D.E.R. instale uma lombada no local, afim de reduzir o número de acidentes de trânsito.

Ante ao exposto, proponho a aprovação da presente MOÇÃO DE APELO, na forma regimental, após ouvido o Plenário, a ser dirigida ao Chefe do D.E.R, postulando a adoção das medidas necessárias para instalação de uma lombada no local supramencionado, com o intuito de evitar a ocorrência de novos acidentes.

Nova Odessa, 10 de julho de 2017.

ELVIS R. M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 81/2017

Assunto: Aplausos à Promotora de Justiça, Dra. **BEATRIZ BINELLO VALÉRIO DESMARET**, em razão do belíssimo trabalho que vem desenvolvendo em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** através da qual enviamos nossos cumprimentos à Promotora de Justiça, Dra. BEATRIZ BINELLO VALÉRIO DESMARET, em razão do belíssimo trabalho que vem desenvolvendo em Nova Odessa.

O Promotor de Justiça atua na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127 da Constituição Federal. É o Ministério Público o titular da ação penal, denunciando e pedindo a condenação de criminosos, defendendo os interesses difusos e coletivos relacionados à cidadania, ao meio ambiente, entre outros. Ele vela pelos interesses de menores e incapazes, atua contra os desmandos de políticos e faz o controle externo da atividade policial.

O principal desafio do Promotor de Justiça é lutar pelos interesses da sociedade, de forma destemida e determinada, mesmo contrariando interesses de poderosos.

Desde que começou a atuar em nossa comarca, a homenageada vem desempenhando sua função de forma exemplar, fazendo com que o bom e o correto prevalecessem sempre.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Dra. BEATRIZ BINELLO VALÉRIO DESMARET, dando-lhe ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de julho de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 83/2017

Assunto: Repúdio à Superintendência Estadual de Operações dos Correios (São Paulo – Interior) pela ausência de um representante da empresa no debate realizado nesta Casa Legislativa no dia 7 de agosto.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 122/2017 esta Casa Legislativa convocou servidores públicos e convidou o responsável pela Agência dos Correios de Nova Odessa e o Presidente da ACINO, para prestar informações sobre assuntos relacionados aos Correios no dia 7 de agosto último.

Na oportunidade, seriam debatidos os seguintes assuntos:

- atendimento preferencial de deficientes, idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e doadores de sangue;
- medidas para assegurar a acessibilidade ao local (rebaixamento de guia e do degrau existente no prédio da agência);
- atraso e demora na entrega de correspondências;
- demora no atendimento;
- déficit de carteiros;
- localidades não atendidas pelo serviço, etc.

Todavia, na data agendada, o responsável pela agência dos Correios não compareceu, prejudicando em demasia o andamento do debate e a possível solução dos problemas enfrentados pela população de Nova Odessa.

Registre-se que a ECT já foi orgulho e referência de eficiência na cidade de Nova Odessa e que agora demonstrou de forma inequívoca que apesar de apregoar em sua "Identidade Corporativa" "Valores" como "Compromisso com o cliente, garantindo o cumprimento da promessa de eficiência de seus produtos e serviços"²², não os pratica. É triste para nossa cidade registrar nos anais desta Casa de Leis que a ECT aparentemente não se importa em ouvir os problemas enfrentados por nossa comunidade.

Em face do exposto, considerando-se que este descaso demonstra inequívoco desrespeito com os vereadores, legítimos representantes da população novaodessense, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Superintendência Estadual de Operações dos Correios, com sede na Praça Dom Pedro II, 4-55 – Bauru/SP – CEP 17015-905, por esta reprovável atitude.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Ministro das Comunicações, dando-lhe ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

²² <http://www.correios.com.br/sobre-correios/a-empresa/quem-somos>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 84/2017

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal, com a Diretoria de Serviços Urbanos e Coden, pelos serviços realizados nas ruas Geraldo de Oliveira, Manoel Moraes Filho, Ataíde Gomes e Dionísio Zulian, no Jardim Maria Helena (manutenção na malha asfáltica).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal, ao Sr. Hélio Brito de Souza, a todos os servidores da Diretoria de Serviços Urbanos, bem como ao Sr. Ricardo Ongaro e a todos os servidores da Coden, pelos serviços realizados nas ruas do Jardim Maria Helena.

Recentemente, os congratulados realizaram a manutenção na malha asfáltica nas referidas vias para melhorar o trânsito de veículos no local. A medida afeta positivamente a vida de inúmeras famílias, especialmente dos moradores onde o asfalto se encontrava em péssimo estado dificultando a circulação de veículos nesses locais.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 18 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 07/08/2017





PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI Nº 60/2017

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de grades protetoras em volta de piscinas e dá outras providências”.

Art. 1º. Ficam os colégios, hotéis e similares, condomínios, edifícios e demais entidades de natureza privada que possuam piscinas, obrigados a colocar grades de proteção em volta destas.

Art. 2º. As grades de proteção devem ter:

- a) altura mínima de 120 (cento e vinte) centímetros;
- b) distância mínima da borda da piscina de 120 (cento e vinte) centímetros, com aberturas verticais não superiores a 10 (dez) centímetros, e
- c) distância da grade ao chão com abertura inferior a 10 (dez) centímetros em volta da mesma, de forma a impedir a passagem de crianças e animais.

Parágrafo único. A aprovação de plantas de edificações e a concessão de alvará de construção ficam sujeitas ao cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 3º. Para efeito do disposto nesta lei, o termo “piscina” abrange a estrutura destinada a banho e a prática de esportes aquáticos, coberta e descoberta, edificada ou não, utilizada para atividades de recreação e afins.

Art. 4º. O descumprimento do disposto nesta Lei implicará a imposição de multa no valor de 50 UFESPs.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a piscina será interditada até a adoção das medidas de segurança de que trata esta lei.

Art. 5º. Os locais a que se refere o art. 1º deverão promover as medidas para se adequarem a esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 25 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de grades protetoras em volta de piscinas e dá outras providências.

O afogamento é definido como a falência da função respiratória, devido à imersão num líquido, no caso a água da piscina.

Segundo a ANAPP (Associação Nacional dos Fabricantes e Construtores de Piscinas e Produtos Afins) o afogamento em piscinas é uma das maiores causas de mortes acidentais em crianças com idade inferior a cinco anos. É uma morte rápida e silenciosa. Deve-se ressaltar que para cada afogamento ocorrem sete ou mais quase afogamentos, muitos deles acompanhados de graves sequelas e traumas físicos ou psicológicos.

Estima-se que a cada ano mais de 500.000 pessoas falecem em todo mundo em decorrência de afogamentos.

No Brasil não há dados concretos, sendo difícil aferir o número exato de afogamentos, já que muitos não são informados. Contudo, acredita-se que o afogamento seja a segunda causa de morte acidental no país.

Provavelmente alguns dos óbitos dessa natureza teriam sido evitados caso a construção e o funcionamento das piscinas coletivas de colégios, hotéis e similares, condomínios, edifícios residenciais e demais entidades de natureza privada estivessem regulamentados por normas preventivas relativas à segurança.

Nesse sentido, a aprovação da presente proposta contribuirá na redução das estatísticas desse tipo de acidente.

Registre-se que lei semelhante foi aprovada pela Câmara Municipal de Piracicaba (Lei n. 7.657, de 05 de julho de 2013), cujo projeto foi deflagrado através de iniciativa edilícia. Nesse sentido, entendo que inexistente qualquer óbice que impeça a regular tramitação e aprovação da presente proposta.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 25 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI Nº 61/2017

“Institui, no calendário oficial do Município, o evento “Setembro Verde” e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município, o evento “Setembro Verde” com os seguintes objetivos:

- I - dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência;
- II - estimular a participação social das pessoas com deficiência;
- III - conscientizar a família, a sociedade e o Estado sobre a importância da inclusão social da pessoa com deficiência;
- IV - promover a informação e difusão dos direitos das pessoas com deficiência;
- V - divulgar avanços, conquistas e boas práticas de políticas públicas relacionadas às pessoas com deficiência, e
- VI - identificar desafios para a inclusão social da pessoa com deficiência.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no mês de setembro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 4 de agosto de 2017.

VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o evento “Setembro Verde” e dá outras providências.

Os objetivos da proposta são: I - dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência; II - estimular a participação social das pessoas com deficiência; III - conscientizar a família, a sociedade e o Estado sobre a importância da inclusão social da pessoa com deficiência; IV - promover a informação e difusão dos direitos das pessoas com deficiência; V - divulgar avanços, conquistas e boas práticas de políticas públicas relacionadas às pessoas com deficiência, e VI - identificar desafios para a inclusão social da pessoa com deficiência.

No dia 21 de setembro, é comemorado, no Brasil, o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. Essa data foi oficializada em 2005, através da Lei nº 11.133/2005. A data foi eleita porque está próxima do início da primavera, estação conhecida pelo aparecimento das flores. Esse fenômeno representaria o nascimento e renovação da luta das pessoas com deficiência.

Já a cor verde foi escolhida por simbolizar a esperança e o renascimento.

Segundo a Lei nº 13.146/15, a pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Com a instituição do evento “Setembro Verde” no calendário oficial do Município, objetivamos propor uma reflexão a respeito desse importante tema. Entendemos ser de suma importância a fixação de um período do ano em que a sociedade se dedicará com mais afinco e entusiasmo a discutir questões relacionadas à inclusão social da pessoa com deficiência, contribuindo fortemente para que possamos alcançar, com maior rapidez, a plena inclusão social. Tal cenário permitirá a essas pessoas participar da construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária, em igualdade de condições com os demais cidadãos.

Importante ressaltar que inexistente empecilho que impeça a Câmara Municipal de legislar sobre a fixação de datas comemorativas.

Por força da vigente Constituição, os Municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber (Constituição Federal, art. 30, I e II).

O E. Tribunal de Justiça do Estado já se pronunciou sobre esse tema, conforme os julgados abaixo colacionados:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que ‘Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências'. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos

ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada". (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-67.2011.8.26.0000, Comarca de São Paulo, rei. Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011).

"Ação direta de inconstitucionalidade - Lei Municipal

nº 4.357/10 (que institui o Dia do Imigrante Português' e dá outras providências) - Ato normativo que trata de assunto de interesse local, inserido na esfera de competência legislativa do Município ex

vi do artigo 30, inciso I, da Carta da República) - Não configuração, por conseguinte, do alegado vício de inconstitucionalidade formal (ante a inexistência de afronta ao disposto nos artigos 5º e 144, ambos da Constituição Estadual) - Espécie legislativa da qual não emerge, de forma direta, qualquer encargo financeiro para a Administração Pública Municipal - Inocorrência, assim, do propalado vício de inconstitucionalidade material (por ausência de ofensa ao comando contido no artigo 25, caput, da Carta Paulista) - Ação improcedente". (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0323873- 10.2010.8.26.0000, Comarca de São Paulo, rei. Des. Guilherme G. Strenger, Órgão Especial, j. 02/03/2011)

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de agosto de 2017.

VAGNER BARILON

PROJETO DE LEI N. 62/2017

"Dá denominação de "Divinair Pedro de Oliveira" à Rua Seis (06) do loteamento denominado Jardim dos Lagos".

Art. 1º. Fica denominada "Divinair Pedro de Oliveira" a Rua Seis (06) do loteamento denominado Jardim dos Lagos.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA CARLA F. DE LUCENA
CAROLINA DE O. M. E RAMEH CLÁUDIO J. SCHOODER ELVIS r. M.GARCIA
TIAGO LOBO VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de "Divinair Pedro de Oliveira" à Rua Seis (06) do loteamento denominado Jardim dos Lagos.

Casou-se com Dimas de Souza de Oliveira em 1974, com quem teve dois filhos: Gilmar Aparecido de Oliveira e Gerlane S. de Oliveira.

Fixou domicílio em Nova Odessa em junho de 1979.

Morou até o último dia de sua vida na Rua Luiz Augusto Gonçalves, n. 112, no Residencial Klavin.

Mulher de garra, trabalhou em casa de família durante quatorze (14) anos. Também trabalhou como ajudante de cozinha na empresa Têxtil Nova Odessa, na Indarma e na Romi.

Faleceu em 10 de dezembro de 2012, deixando saudades e boas lembranças a seus amigos e familiares.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.3.074/2016, os seguintes documentos: a) completa biografia da homenageada; b)



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

documento que comprova que a homenageada é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Diante do exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA CARLA F. DE LUCENA
CAROLINA DE O. M. E RAMEH CLÁUDIO J. SCHOODER ELVIS r. M.GARCIA
TIAGO LOBO VAGNER BARILON